ANNO LIX NUMERO 90 — SEXTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 18 de abril.

N'um artigo relativo á politica estrangeira, diz a *GAZETA DA ALLEMANHA DO NORTE* que o Imperio da Allemanha deveria esperar um ataque da parte da França, somente se esta nação tivesse um regimen monarchico.

LONDRES, 18 de abril.

As autoridades acabam de descobrir que um attentado contra a cathedral de Salisbury devia ter lugar n'um destes dias.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de abril de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

A *historia universal*, tendo por assumpto a collectividade e da especie humana, é de todas a mais importante porque abrangendo um horizonte vastissimo, estabelece simultaneamente a ligação entre as historias particulares; apresentando-nos de preferencia os factos mais frizantes e os mais celebres personagens, contribue para melhor se formar e desenvolver, e aperfeiçoar em nós o gosto historico; habituando-nos a comparar os tempos e os povos, desenvolve nos naturalmente os elementos racionaes do bom senso e do justo criterio; induzindo nos finalmente a classificar os factos parciaes, dirige-nos e salutarmente nos aconselha na adequada escolha de nossos estudos particulares.

A *historia universal*, sendo pois a historia da humanidade, começa com o apparecimento do primeiro homem na superficie do globo.

Aqui surge naturalmente uma primeira pergunta: quando foi que precisamente appareceu na terra o primeiro homem?

Singular problema, que nem geologos nem paleontologistas poderam ainda afoitamente resolver,—se bem que assentado esteja e fóra já de duvida que o genero humano presenciou alguns dos factos geologicos do *periodo terciario!*

No que toca, porém, á data precisa do apparecimento do homem na superficie da terra, observam-se as mesmas duvidas e difficuldades (insuperaveis provavelmente) que se dão com respeito á data precisa da idade do mundo.

Usserius, o pai da chronologia biblica, estabelece para a creação do mundo o anno 4004 A. C. A *arte de verificar as datas* (obra monumental devida ao infatigavel zelo dos benedictinos da congregação de S. Mauro) marca para aquelle facto o anno 4963. Talmudistas ha que entre a creação do mundo e o nascimento de Christo não chegam mesmo a admittir 38 seculos completos,—emquanto, pelo contrario, as *Taboas Affonsinas* (coordenadas sob os auspicios de Affonso o *Sabio*, rei de Castella) antecipam consideravelmente aquelle acontecimento, porque o attribuem ao anno 6984 A. C.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE ABRIL

Tenente Antonio Joaquim Machado.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante o que lhe competir, em vista do documento junto.

Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Passe portaria na forma requerida.

Barnet & C.—Não pode ser attendido o recurso interposto: 1º porque o Reg. de 2 de julho de 1879 (Tit. 8º) creando a primeira instancia da junta do Thesouro e o segundo do presidente da provincia, das decisões deste não deu nenhum outro meio de recorrer, 2º porque não tem applicação o art. 45 do regulamento geral de 5 de fevereiro de 1842, por ser o assumpto meramente do contencioso administrativo provincial.

Companhia Great Western of Brasilian Railway Limited.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dina da Silvado Coutinho.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Fielden Brothers & C.—Nesta data me dirijo ao Ministerio do Imperio no sentido em que requerem os supplicantes.

Francisco Monteiro Barbosa.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Francisco Gomes de Figueiredo.—Informe Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Filomeno Peixoto.—Informe a Camara Municipal da villa da Gloria de Goitá.

Guilherme da Silveira.—Dirija-se o supplicante á Camara Municipal do Recife.

João Seraphim da Silva.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca da Escada.

José Joaquim de Sant'Anna.—Aguarde requisição da autoridade competente.

Joaquim de Medeiros Raposo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiz Olivieri.—Não pode ser admittido o recurso interposto: 1º porque o Reg. de 2 de julho de 1879 (Tit. 8º) creando a primeira instancia da junta do Thesouro e a segunda do presidente da provincia, das decisões deste não deu nenhum meio de recorrer, 2º porque não tem applicação o art. 45 do regulamento geral de 5 de fevereiro de 1842 por ser assumpto meramente do contencioso administrativo provincial.

O mesmo.—Não tem lugar, em vista do despacho de hoje proferido na petição da mesma data, a que se acha annexo o recurso.

Monhard, Mettler & C.—Não póde ser admittido o recurso interposto: 1º porque o Reg. de 2 de julho de 1879 (Tit. 8º) creando a primeira instancia da junta do Thesouro e a segunda do presidente da provincia, das decisões deste não deu nenhum outro meio de recorrer, 2º porque não tem applicação o art. 45 do regulamento geral de 5 de fevereiro de 1842 por ser o assumpto meramente do contencioso administrativo provincial.

Mendes Lobo & C.—Não pode ser attendido o recurso interposto: 1º porque o Reg. de 2 de julho de 1879 (Tit. 8º) creando a primeira instancia da junta do Thesouro e a segunda do presidente da provincia, das decisões deste não deu nenhum outro meio de recorrer, 2º porque não tem applicação o art. 45 do regulamento geral de 5 de fevereiro de 1842 por ser o assumpto meramente do contencioso administrativo provincial.

Capitão Manoel Francisco Fragoso.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna.

Manoel Joaquim Barbosa.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Maria Eugenia de Carvalho Silva.—Sim, para a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Barra de Serinhaem.

Sebastião Lopes Guimarães.—Sim, pagos os foros vencidos e mais direitos fiscaes.

Secretaria da Presidencia, 19 de abril de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

N. 90 — 4.ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 18 de abril de 1883.—Illm. Sr.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. em satisfação da exigencia contida no seu officio de 3, n. 48, as informações ministradas pelo Thesouro em officio de 11 do corrente, n. 541, sobre a inclusa petição de Manoel Cavalcante Coelho.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Secção 4.ª—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de abril de 1883.—Illm. Sr.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. a informação junta por cópia prestada pelo Dr. chefe de policia a respeito do assumpto de seu officio, a que respondo, n. 53, de 4 do corrente mez.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.

O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Secção 1.ª — Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de abril de 1883 — N. 379 — Illm. e Exm. Sr.—Em observancia ao despacho dessa Presidencia, lançado no officio junto do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, cumpre-me informar a V. Exc. o seguinte:

1.º Que Antonio Felix do Rego Pinto foi nomeado subdelegado de policia de Cabrobó por portaria de 28 de fevereiro ultimo;

2.º Que não consta que este cidadão fosse o mandante do assassinato de Manoel Benicio, dado em Tacaratú em 1878;

3.º Que a respeito do referido assassinato consta nesta repartição, por officio do delegado de Tacaratú, datado de 18 de abril daquelle anno, que o autor da morte de Manoel Felippe Benicio, que se julga ser o mesmo Manoel Benicio, de que se tracta, foi um individuo designado pelo nome de José de tal, e que naquella data, tendo sido feito o respectivo inquerito policial, havia sido este remettido ao juiz processante, em vista do que, recommendou-se por esta mesma repartição em officio de 29 do mesmo mez e anno, que o delegado providenciasse no intuito de ser capturado o criminoso.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, presidente da provincia.

O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 3 DE ABRIL

Marcolina Furtado da Silva Cabral, professora publica.—Dê-se.

José Zeferino Brayner de Souza Rangel.—Nomeio uma commissão composta dos Drs. Joaquim Francisco de Arruda e Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, sob a presidencia do delegado litterario, para examinar o supplicante nas materias a que allude.

— 4 —

Francisco de Souza Magalhães, professor publico.—Encaminhe-se.

— 5 —

Maria dos Santos Moreira, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 30 do mez proximo findo.

Mafalda Augusta Pereira, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Umbelina Francisca da Cunha, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

— 6 —

Mafalda Augusta Pereira, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Lydio Mariano de Albuquerque.—A' 1ª secção, relator o Dr. Franco de Sá.

— 7 —

Rita de Cassia de Oliveira Lobo, professora publica.—Dê-se.

— 9 —

Manoel Carlos Vital, professor publico.—Encaminhe-se.

Adolpho Silvino Baudel, professor publico.—Justifique as faltas a que allude o supplicante em virtude de autorisação da presidencia, de 6 do corrente.

— 10 —

Idalina Alcoforado Cesar de Mello, professora publica.—Encaminhe-se.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor publico.—Passe portaria designando o professor do Rosarinho para substituir o supplicante na commissão a que allude.

Adolpho Silvino Baudel, professor publico.—Como requer.

— 11 —

Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz, professora publica.—Encaminhe-se.

Francisca Ildebranda do Rego Vasconcellos.—Como requer.

Joaquim Rufo Beda, professor publico.—Encaminhe-se.

Adolpho Silvino Baudel, professor publico.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1883.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 19 DE ABRIL DE 1883.

Ordem do dia n. 21

Para que produza os devidos effeitos dou sciencia aos Corpos da Guarda Nacional sob meu commando, que a Presidencia da Provincia, por portaria de 13 do corrente mez, communicada a este commando em officio de 17, nomeou, para o 3º batalhão de infantaria, em virtude da proposta do respectivo Sr. tenente coronel commandante, os officiaes abaixo declarados:

Estado maior

Tenente-ajudante, Modesto do Rego Baptista.
Tenente quartel-mestre, o alferes Francelino Rodrigues de Moura.
Tenente-cirurgião, Dr. Antonio Baptista de Moraes.

1.ª companhia

Capitão, Antonio Joaquim da Gama.
Tenente o alferes Candido Gonçalves Torres.
Alferes, Frederico Henrique da Silveira Tavora.

2.ª companhia

Capitão, o alferes Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
Tenente, Manoel Trajano Rodrigues Campello.
Alferes, Manoel Leite Pereira Bastos.

3.ª companhia

Capitão, Firmino do Rego Barros.
Tenente, Lauriano Rodrigues da Costa.
Alferes, Carolino Gonçalves Torres.

4.ª companhia

Capitão, o tenente João Rodrigues de Moura.
Tenente, Manoel Felippe de Araujo Lopes.
Alferes, Augusto Franco do Rego.

5.ª companhia

Alferes, Joaquim Machado Dias.

6.ª companhia

Capitão, Gratuliano dos Santos Vital.
Tenente, João Cavalcante Lamenha Lins.
Alferes, José dos Reis Gomes Junior.

7.ª companhia

Capitão, José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.
Tenente, José Vicente Gonçalves Torres.
Alferes, Pedro Jovino da Silva.

8.ª companhia

Capitão, Misael da Cunha Beltrão.
Tenente, Antonio Marques da Silva.
Alferes, Francisco Pinto de Leão.

Que, ainda, por outra portaria de 17 tambem deste mez, communicada em officio da mesma data, a mesma Presidencia nomeou, Geminiano Infante Lumachi Migueis, para o posto de alferes da 5ª companhia do 5º batalhão de infantaria, vago, por não ter o anteriormente nomeado solicitado a respectiva patente no praso legal.

Luiz Cesario do Rego,
Coronel commandante superior.

Repartição de Policia

Secção 2.ª — N. 389 — Secretaria da Policia de Pernambuco em 19 de abril de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Clodoaldo de Azevedo Lessa, por crime de ferimentos graves; Fabião, escravo de Fulão Farias, por andar fóra de horas sem bilhete de seu senhor; Francisca Maria da Conceição, por offensas a moral publica; Carlos de Sant'Anna, Cypriano Francisco das Chagas, Luiz Mariano Correia de Brito, Jorge Avelino de Souza, Marcolino Francisco de Souza, Raymundo Alves Feitosa, Manoel de Senna do Nascimento e Pedro Antonio do Sacramento, por disturbios.

No dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde, e em terras do engenho Garapú, do termo do Cabo, Manoel Francisco de Sant'Anna travando-se de razões com Antonio Felix de Sant'Anna, foi por este ferido gravemente com uma facada.

O delinquente foi preso em flagrante e está sendo processado.

No dia 8, ás 8 horas da noite, foi ferido gravemente com um tiro de pistola o subdito portuguez Antonio dos Santos Ruas, administrador do engenho Cotungubo, no termo de Nazareth.

Como autor deste crime foi preso o individuo de nome Vicente José da Trindade, contra o qual o delegado daquelle termo procedeu na forma da lei.

No dia 3 foram presos em flagrante no termo do Brejo da Madre de Deus, por crime de furto de cavallos e estão sendo processados os individuos de nomes João Francisco Bahiano, Joaquim Ignacio de Miranda e Rufino Pereira de Albuquerque.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL

Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio Brochado Soares Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Raymundo Candido dos Passos.—Informe o Sr. contador.

Victarino José da Rocha Souza.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar.

Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.—Informe o Sr. contador.

José Paulo Botelho.—Volte ao Sr. contador.

José Candido A. Moreira.—Volte ao Sr. contador.

João da Silva Muniz.—Prove a desoccupação da casa.

Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.—Informe o Sr. contador.

Manoel Francisco Travassos.—Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

Dr. José Domingues da Costa.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Adolpho Henrique Azevedo C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Collector de Aguas-Bellas. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João José de Carvalho Moraes.—Volte ao Sr. contador.

Adelaide da Cunha.—Informe o Sr. contador.

José Emygdio Ferreira Lima.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Manoel Ignacio de Oliveira Martins.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Guardião do Convento de Olinda.—A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Bernardo Teixeira de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ignacio José da Silva Braga.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luciano Eugenio de Mello. Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Cumpra-se e façam-se as devidas notas de portaria de licença.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas de portaria de licença.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1.º secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1.º secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector da Gloria.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Dr. secretario da Assembléa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 19 —

Luiz de França Andrade Lima.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Approvadas.

Contas do collector de Páo d'Alho.—Approvadas.

Antonio José da Nova.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito dos anteriores inquilinos da loja do predio n. 11 do Largo da Assembléa, visto provar não ter succedido no estabelecimento commercial que no mesmo loja houvera.

João Antonio de Farias.—Indeferido, a vista das informações.

Victorino Domingues Alves Maia.—Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino que fôr occupar o pavimento terreo do predio n. 34 á rua de Vidal de Negreiros, pelo debito dos anteriores, visto provar-se a desoccupação do mesmo pavimento.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Antonio dos Santos Lima.—Indeferido, a vista das informações.

Manoel Moreira.—Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino que fôr occupar a casa n. 33 á rua do Barão da Victoria pelo debito dos anteriores, visto provar-se a desoccupação da mesma casa.

Januaria Alves Pessoa da Silva.—Nega-se provimento quanto a responsabilidade pela taxa do art. 20 § 3 da lei n. 1,713, por assentar a mesma taxa na averbação da transferencia da propriedade urbana, imposta pelo Reg. de 16 de abril de 1842 a occupação da mesma propriedade por qualquer titulo. Quanto a 2ª parte, porém, dá-se provimento; porquanto a disposição referente deve ser attendida de accordo com legislação geral sobre a hypothese.

Dr. José Soriano de Souza.—Certifique-se.

Adelaide da Cunha.—Deferido, de accordo com a decisão da junta de 24 de novembro proximo passado.

Flora Umbelina de Almeida Xavier.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Frei Lourenço da Immaculada Conceição.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Contas da extracção das 150ª e 151ª partes da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do administrador do Consulado.—A' secção do contencioso para proceder a cobrança da divida activa de decima da freguezia de Santo Antonio no exercicio de 1881—82, cuja relação vai annexa.

Contas da extracção da 2ª parte da loteria do convento de S. Francisco do Recife.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Contas da extracção da 2ª parte da loteria da igreja de S. Sebastião de Iguarassú.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe a Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE ABRIL

Maria Egypciaca Vilella do Rego.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Luiz Antonio de Siqueira.—Sim, de accordo com a informação.

Gomes & Silva, José Monteiro Torres de Castro, Francisco Dias Campello, Joaquim Antonio da Costa Ferreira, Lisboa & Irmãos, Visconde do Livramento, Azevedo & C., Manoel Alves do Nascimento & C., José Antonio Mendes, Joaquim Antonio Pereira Bastos, José Rodrigues Macieira, Jorge Tasso e Sebastião Pereira Pinto.—Attendidos.

João Christiani & C., Antonio José de Pinho, José Nogueira de Souza, Mello & & Biset, Manoel Maria Gomes da Silva Cunha, Rabello & Duarte, José Emygdio Ferreira Lima, Manoel Francisco de Mello, Candido T. da Costa e José dos Santos da Costa & C.—Indeferido em vista das informações.

Manoel Marques de Amorim e outros.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Anacleto Pereira de Magalhães, Soares do Amaral Irmãos.—Attendidos.

Agostinho Santos & C.—Sim, de accordo com a informação.

Theodoro do Lago. A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

José Joaquim Rodrigues Braz, Viuva Constantino P. F. da Silva & C. e Viuva Cunha Genro & C.—Indeferidos.

— 17 —

Joaquim Alves da Silva Junior.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

João Pimentel Pereira.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Visconde do Livramento, idem idem.—Informe a 1.ª secção.

José Alves de Sá Oliveira.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Rabello & Sobrinho, Caetano José de Barros, José Tavares da Silva, Secundino Alves de Araujo e a Baroneza de Morenos.—Informe a 1.ª secção.

Magalhães & Castro.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Herculano José Rodrigues Pinheiro.—A' 1.ª secção para dar baixa.

Silva Paiva & C. e João Walfredo de Medeiros.—Indeferido.

Souza Couto & Filho.—Elimine-se de accordo com as informações.

Fructuoso Gonçalves Ferreira.—Attendido.

Correia & Alves.—Indeferido em vista das informações.

Antonio da Silva Ramos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Justino da Silva Boa-Vista.—Certifique-se.

José de Azevedo Antunes Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Monhard Mettler & C.—Informe a 2.ª secção.

— 18 —

Ferreira da Silva & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Fernandes da Silva Manta.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Maria Francisca do Carmo.—Informe a 1ª secção.

— 19 —

Manoel José Gonçalves Braga.—Indeferido visto haver requerido fóra do prazo marcado no art. 7 do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Attendido de accordo com as informações.

Manoel Gonçalves Agra.—Certifique-se o que constar.

João Baptista Boa Ventura Rodrigues de Almeida.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Ignacio de Oliveira Martins.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 17 DO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—De conformidade com as posturas municipaes, e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande retelhar e substituir uma terça na coberta da sua casa n. 17, sita á rua Vidal de Negreiros.

José Eleuterio de Azevedo.—De accordo com o parecer do Sr. engenheiro e de conformidade com as posturas municipaes, concede-se, dando sciencia ao respectivo fiscal, que mande arrear um dos oitões, a coberta e fazer diversos reparos internos no predio n. 51, á rua da União, onde reside, cuja proprietaria é a viuva de Vicente Mendes Wanderley.

José Maria Gomes da Silva.—Na mesma conformidade, concede-se que mande fazer um telheiro provisorio no fundo do quintal da casa n. 75, á rua da Imperatriz para guardar as suas carroças.

Joaquim de Almeida Gomes.—Na mesma conformidade, concede-se que mande fazer uma cerca de madeira no terreno onde é sita a sua casa n. 58, á rua Imperial.

Manoel Felippe de Gouveia Cavalcante.—De conformidade com as posturas municipaes e dando sciencia ao respectivo fiscal, concede-se que mande substituir uma terça na coberta da sua casa n. 187, á rua da Imperatriz.

Mendes Lima & C.—Na mesma conformidade, concede-se que mande rebocar parte da frente e retelhar a casa n. 63, á rua do Marquez de Olinda, pertencente a Santa Casa de Misericordia.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de abril de 1883.

O porteiro,
L. C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

21.ª SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Continuação*)

O Sr Souza Ferraz—Sr. presidente, antes de entrar no que me cumpre, devo fazer uma observação.

Na sessão de 10 de março, publicada no *Diario* de 11, se vê um requerimento do meu nobre collega de districto sobre negocios de Cabrobó, e no *Diario* de 18 está o mesmo requerimento formulado por quesitos, ao passo que tinha outra fórma o que foi aqui lido em sessão.

Ha na publicação alterações notaveis. Quem as fez? Eu estive com o requerimento em mãos; só tractava elle de negocios relativos ao subdelegado de Cabrobó.

Não estou aqui tomando censuras a este respeito.

Desejo que venham as informações pedidas pelo nobre deputado, porque estou certo de que ellas não poderão abalar o caracter das autoridades policiaes de Cabrobó, ao contrario venho dizer quem são os inventores.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que não está em discussão o requerimento.

O Sr. Alfredo Correia — Se está em discussão o requerimento sobre negocios de Cabrobó, eu peço a palavra.

O Sr Ferraz—Eu estou fallando com relação a forma e alteração do requerimento e pedi licença a V. Exc., Sr. presidente, para dizer duas palavras antes de entrar na materia em discussão.

O Sr Presidente—E eu peço ao nobre deputado que se cinja ao objecto em discussão.

O Sr. Ferraz—Dizem os nobres deputados que os tachigraphos não pozeram isto que se acha publicado no *Diario*, que não tinham tomado. Então onde estão os autores?

E' uma cousa inqualificavel e eu repito ainda: toda e qualquer vez que fallo nesta casa, da bancada conservadora fallam, respondem muitos de uma só vez para interromperme. As vezes dous, tres, quatro, cinco e seis apartes ao mesmo tempo para desviar-me. No entanto isso acontece quando eu exerço um direito igual. Quando outro qualquer collega falla, eu não faço alarido. O mesmo direito tem a bancada liberal.

Quanto ao nobre deputado mostrar-se tão incommodado pelo que vem publicado no *Diario*, tenho a dizer que só faço offensa a algum collega quando recebo outras.

Mas, Sr. presidente, quando o nobre deputado disse que na *sua ninguem estava*, eu se ouvisse este aparte havia de protestar antes de ser elle publicado.

O Sr. Alfredo Correia—Porque não protestou?

O Sr Ferraz—Porque não ouvi o aparte, a que aliás declaro que nenhuma importancia ligo.

O Sr. Alfredo Correia—Menos eu.

O Sr. Ferraz — Eu só ligo importancia á verdade, esta é a unica cousa que me merece consideração. Eu não concorro com o meu voto para injustiças.

A vista do que, declaro que não só fallei no *maracatú* como no *filamento* de exames.

Se os nobres deputados não me provocassem, não me dessem apartes extraordinarios, talvez que nada disso houvesse succedido.

E se eu fallei aqui, Sr. presidente, até em *ladrão de bóde* (riso), o nobre deputado, meu collega de districto, sabe a razão. Elle disse-me na ante sala que Candido Ferraz e José Gonçalves Torres tinham mandado uma correspondencia a meu respeito. Senti que o nobre collega não fizesse publicar semelhante correspondencia, porque eu queria provar qual era o ladrão de bóde e infame!

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isso não é parlamentar.

O Sr. Ferraz—E' que eu não posso usar dos florões do nobre deputado, porque sou leigo, finalmente é necessario que eu uze desse portuguez rude, mas expressivo.

Quando tractei dessa materia, Sr. presidente, o meu collega de districto já me tinha dito que Candido Ferraz e José Gonçalves Torres tinham mandado contra minha pessoa uma correspondencia que elle possuia em sua algibeira.

O Sr. Alfredo Correia—E' falso.

O Sr. Ferraz—Puchou até da algibeira e mostrou me.

O Sr. Alfredo Correia — Disse que havia recebido uma correspondencia contra V. Exc., mas não disse de quem.

O Sr. Ferraz—Disse que era de Candido Ferraz e José Gonçalves Torres.

O Sr. Alfredo Correia (com força) — E' falso!

O Sr Ferraz—Com relação a essa pessoa de Candido Ferraz, Sr. presidente, basta dizer que sendo subdelegado nomeado pelo partido conservador, este vio-se na necessidade de demittil-o, praticando assim um acto de justiça!

O Sr. Presidente—Rogo de novo ao nobre deputado que se cinja ao objecto em discussão.

O Sr. Ferraz — Estou respondendo aos apartes da bancada conservadora.

O Sr Presidente—Mas o nobre deputado não pode responder a apartes que não teem ligação alguma com a questão.

O Sr Ferraz—Penso que estou na ordem.

O Sr. Presidente—Por essa forma não pode continuar.

O Sr. Ferraz—Então sento me.

O Sr Presidente—Não obrigo o nobre deputado a sentar-se; quero que se cinja a materia, como determina o regimento.

O Sr Ferraz—Sustento que o meu discurso não foi alterado e tomo a responsabilidade de tudo quanto nelle se acha escripto (rumor nas gallerias).

O Sr. Presidente—Os Srs espectadores não podem intervir nas discussões da Assembléa. E' isso prohibido pelo regimento. Espero, pois, que não partirá mais das gallerias a menor manifestação.

O Sr. Ferraz—E' o que tenho a dizer.

Continúa a discussão do requerimento apresentado na sessão passada pelo Sr. Estevão de Oliveira, com o additamento offerecido pelo Sr. Olympio Marques.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Olympio Marques.

O Sr Olympio Marques—Sr. presidente, o requerimento que na sessão de hontem apresentei á consideração da casa, não foi filho da occasião, nem cogitado depois da apresentação do requerimento do nobre deputado pelo 1.º districto. O meu requerimento foi delineado com antecedencia; estava redigindo-o, para offerecel-o á consideração da casa, quando o nobre deputado apresentava o seu; de modo que estava S. Exc fazendo a justificação do seu requerimento, quando estava o meu formulado nos termos em que foi lido, tanto que, ao justifical-o, disse que o considerava de alguma sorte substitutivo do outro, pois que o seu objectivo era mais lato, comprehendendo, entretanto, a substancia do requerimento do nobre deputado. E de feito assim é.

Mas o nobre deputado, com cujo auxilio eu muito contava, como opposicionista que é e mesmo pela identidade dos nossos requerimentos, impugnando o meu, bem como o nobre deputado pelo 8.º districto, causaram-me a mais completa sorpreza...

O Sr Estevão de Oliveira—Eu expliquei isso perfeitamente.

O Sr Olympio Marques—...porque ambos os nobres deputados são opposicionistas. Comquanto tivesse apresentado o meu requerimento sem arte de opposição, justificando-o com razões inteiramente extranhas á politica, todavia desde que d'elle se podia inferir que houvesse qualquer censura á administração, tinha toda a razão para contar com os votos de ambos os nobres deputados; mas nenhum delles annuio á materia do meu requerimento, ambos o impugnaram, ainda que por motivos diversos.

O nobre deputado pelo 1.º districto attri-

MUTILADO

ILEGÍVEL

buio o meu requerimento a uma tactica, como um meio indirecto de protelar ou embaraçar a discussão de um projecto existente nesta casa sobre um emprestimo, e até considerou-o uma tactica habil. Declarei então em aparte e agora repito que não podia haver tactica naquillo que vinha sido suggerido á minha imaginação muito antes de conhecer o requerimento do nobre deputado; sendo que, se fosse licito apreciar a questão pelo lado da tactica parlamentar, com mais razão poderia eu attribuir tactica a ambos os nobres deputados, que contestaram o meu requerimento, (Apoiados), porque pertencendo os nobres deputados, apesar de opposicionistas, ao mesmo partido, sendo amigos politicos, seria mais curial que houvesse tactica entre elles...

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado.

O Sr. Olympio Marques—...na impugnação que fizeram, ainda que por motivos differentes.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado, não tive sentimentos reservados.

O Sr. Olympio Marques—Os nobres deputados, que são politicos e politicos activos...

O Sr. Barão de Tabatinga—Mais do que o nobre deputado ? !

O Sr. Olympio Marques—...devem saber que a tactica é um meio legitimo, usado nos parlamentos; e portanto, ainda que o meu requerimento fosse originado por uma tactica, não haveria nada para censurar e, muito menos por parte dos nobres deputados, que as têm delarado aqui opposicionistas.

O Sr. Estevão de Oliveira—A tactica foi bem empregada.

O Sr. Olympio Marques—Mas, como já disse, não houve tactica. Tactica me parece ter havido no procedimento dos nobres deputados, impugnando um requerimento que, além das justas razões com que o fundamentei, importava uma censura ao governo, ao qual os nobres deputados fazem opposição.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' preciso conciliar a opposição com as necessidades publicas.

O Sr. Olympio Marques—Comprehendo que ambos os nobres deputados precisam tambem de ter a sua tactica, mas não comprehendo que impugnassem o meu requerimento pelos motivos que exhibiram.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado impugnou o meu requerimento, porque? Em primeiro lugar, porque elle vinha demorar a marcha do projecto sobre o emprestimo...

O Sr. Estevão de Oliveira—Sem duvida.

O Sr. Olympio Marques—.... 2º porque o considerou um plagio do que se fez na Bahia em identicas circumstancias, e que o nobre deputado qualificou de recurso illegal; 3º porque o meu requerimento continha materia de pouco valor (foi a expressão usada pelo nobre deputado)

O Sr. Estevão de Oliveira—Sim, senhor.

O Sr. Olympio Marques — Ora, eu até então não tinha lido o diario official (li mais tarde), no qual vinha publicado um requerimento do nobre deputado, cuja segunda parte é inteiramente identica á do meu requerimento....

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu disse *sem valor*, porque é redundante.

O Sr. Olympio Marques —..... de sorte que, se tivesse havido tactica da minha parte, eu não teria redigido o meu requerimento, na 2ª parte ao menos, nos termos em que o fiz, teria instado pelo cumprimento da deliberação da Assembléa, quando votou o requerimento do nobre deputado, identico ao meu. Mas impugnar o nobre deputado o meu requerimento, considerando-o sem valor, qualifical-o de plagio do acto praticado pela deputação conservadora da Bahia, no mesmo dia em que foi publicado um identico requerimento do nobre deputado, fez me duvidar do que ouvia e consideral-o um opposicionista *sui generis*...

O Sr. Estevão de Oliveira— E' porque V. Exc. não quer comprehender.

O Sr. Olympio Marques —.... pode ser uma tactica tão sublime, que não comprehendo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ouça-me o nobre deputado: quando fallei, disse que aceitava essa 2ª parte como uma insistencia para virem as informações solicitadas.

O Sr. Olympio Marques - Depois que em apartes lembraram ao nobre deputado que era identico o meu ao seu requerimento; até então o nobre deputado o considerava um requerimento sem valor.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu expliquei: sem valor porque era redundante, era a reproducção de informações pedidas.

O Sr. Olympio Marques — Se era tactica, devo dizer ao nobre deputado....

O Sr. Estevão de Oliveira — A tactica era na 1ª parte.

O Sr. Olympio Marques —.....que tactica foi antes a usada por S. Exc. e seu collega....

O Sr. Estevão de Oliveira—Não foi, não.

O Sr. Olympio Marques—.......mas, sendo em geral a tactica um pouco encoberta me pareceu que a tactica do nobre esteve muito descoberta. A tactica do nobre deputado pelo 8º districto, porem, foi muito mais fina...

O Sr. Barão de Nazareth —E' uma finesa que não posso aceitar.

O Sr. Olympio Marques —.... e se tivesse havido combinação entre ambos os nobres correligionarios opposicionistas, podia se dizer que o nobre deputado pelo 1º districto deu a parte mais nobre ao nobre deputado pelo 8º districto e reservou para si a mais repugnante, por importar uma contradicção comsigo mesmo.

Um Sr. Deputado —Isto é serio.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não é serio, porque tem explicação no que eu já disse. Respondo com duas palavras: o nobre deputado está fallando para fazer effeito; são castellos que está levantando para poder responder.

O Sr. Olympio Marques — Estou respondendo á impugnação que fez o nobre deputado ao meu requerimento, dizendo que elle constitue uma tactica. Não só não é tactica, porque como já disse, foi cousa preconcebida, antes da exhibição do requerimento do nobre deputado, senão tambem não pode ter o effeito que o nobre deputado lhe attribuio, porque o projecto sobre o emprestimo não fica absolutamente demorado com a approvação do requerimento. Ainda pedindo ao presidente da provincia uma informação qualquer, nós podemos proceder com toda a liberdade; e como esse projecto ainda tem que soffrer 2ª e 3ª discussão, alem da 1ª, em que está, as informações poderiam chegar a tempo de ser tomadas em consideração e em tempo opportuno.

O Sr. Estevão de Oliveira —O nobre deputado justificou a sua idea com muita innocencia...

O Sr. Olympio Marques—Por consequencia o intuito do meu requerimento não é o que S. Exc. pensa.

Disse mais o nobre deputado que era um plagio do que fez a assembléa provincial da Bahia. Não ha tal; o nobre deputado confunde, permitta-me que lhe diga, cousas elementares.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não tenho o talento do nobre deputado; por isso confundo.

O Sr. Olympio Marques — Creio que a confusão póde ser o resultado de uma qualquer perturbação do espirito, sem offender o talento e a intelligencia de ninguem.

O Sr. Estevão de Oliveira— Não, affecta tambem a intelligencia.

O Sr. Olympio Marques — As vezes os grandes talentos confundem-se mais do que aquelles que argumentam terra a terra, porque, conforme já li em um physiologista, os homens de grande talento tem muito phosphoro no cerebro; e, portanto, soffrem os effeitos dessa influencia que nelles predomina muito mais do que nos cerebros dos de mediocre intelligencia. Volto ao plagio.

O Sr. Presidente— A hora está finda.

O Sr. Olympio Marques — Pretendo pedir á casa que me conceda uma prorogação por 15 minutos.

O Sr. Barão de Tabatinga - Peça por uma hora.

O Sr. Barão de Nazareth— Ou por 30 minutos.

O Sr. Olympio Marques— Se V. Exc. quer, peço por 30 minutos, sendo 15 por minha conta e 15 por conta de V. Exc.

O Sr. Barão de Tabatinga— E' bom para não me dar o trabalho de requerer.

O Sr. Olympio Marques — Sr. presidente, não houve plagio; o que se deu na Bahia foi cousa muito differente do que se está dando em Pernambuco. Na Bahia, o presidente da provincia, no relatorio que leu perante a Assembléa em sessão extraordinaria, declarou que convinha diminuir a despeza e augmentar as taxas de receita; e a Assembléa pedio ao presidente informações sobre quaes as fontes de que se podiam tirar taxas de receita e quaes aquellas despezas que podiam supportar diminuição ou suppressão. E' uma informação que uma Assembléa qualquer tem o direito de pedir a um presidente (apoiados), e que o presidente dará ou não dará, conforme as conveniencias. Isto é um direito da Assembléa e um dever do presidente, conforme está consignado no acto addicional, que é a questão que nos rege.

Diz o art. 8.º do acto addicional (lê.)

A Assembléa, pois, tem o direito de exigir do presidente da provincia qualquer instrucção, qualquer informação, comtanto que diga respeito a negocios publicos, de sua competencia.

(Ha um aparte.)

Aqui não se tracta de impostos: tracta-se de um emprestimo, que é uma operação essencialmente administrativa.

O Sr. Presidente—Peço á V. Exc. licença para se votar o requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado um requerimento do Sr. Olympio Marques, pedindo a prorogação da hora por 30 minutos.

O Sr. Olympio Marques (continuando) - Sendo assim, é incontestavel o direito da Assembléa de Pernambuco. Mas diz S. Exc. que o presidente já fallou no relatorio. S. Exc. fallou, lembrou um emprestimo; porém informou á Assembléa sobre as condições em que póde contrahir o emprestimo?

(Ha um aparte.)

E' possivel que o presidente, hoje que tem decorrido um mez, esteja melhor informado, e melhor informará á Assembléa.

E' possivel tambem que S Exc. não possa dar a informação pedida, que veja n'isso alguma inconveniencia, e n'este caso o dirá; mas isso não nos priva do direito de pedil-mol-as. Eu não quero do administrador um segredo; maior inconveniencia haveria no requerimento do nobre deputado; entretanto voto por elle, e acho que é aceitavel; porque o presidente responderá aquillo que pode responder. Acho até louvavel certa reserva n'um administrador cauteloso; mas isto não quer dizer que S. Exc. se recuse em dar qualquer informação, quando não houver motivo para reservas.

O nobre deputado pede que S. Exc. o Sr. presidente da provincia informe se recebeu do governo geral um telegramma para dispor do dinheiro que recebeu. Se isso é exacto, deve responder e tem obrigação de o fazer, se não houver inconveniente de ordem superior. Mesmo assim, considero legal o requerimento do nobre deputado, que penso deve ser approvado; mas no mesmo caso se acha o meu, e a que se procura informar á Assembléa sobre os meios praticos com que deve auxiliar o governo. (Apoiados e não apoiados; apartes.)

Eu disse que os nobres deputados, comquanto se oppozessem ao meu requerimento, estavam em contradicção quanto ao motivo: mas ha uma contradicção essencial ou radical; é que dous opposicionistas confessados negam informações pedidas ao presidente da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se V. Exc. me acrescentar a redacção do requerimento, eu voto por elle sem que isso possa embaraçar a discussão do projecto.

O Sr. Olympio Marques — Sem a menor duvida; não póde prejudicar o projecto.

Sr. presidente, eu disse hontem que esses homens politicos nem sempre podem manifestar tudo quanto teem em mente, e ás vezes um homem politico dirige se a um rumo diverso d'aquelle para o qual volta as suas vistas: faz como o remador, que volta as costas ao lugar para onde quer ir. Por isto é bem possivel que os nobres deputados dêem as costas para o governo e olhem para outro qualquer lugar...

O Sr. Barão de Tabatinga — Olho para o bem da provincia.

O Sr. Olympio Marques —... mas vão caminhando para o governo.

Portanto, os nobres deputados, apesar de dizerem se opposicionistas, procedendo assim, hão de caminhar para a administração por força, sob pena de errarem o seu alvo.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques— O presidente da provincia não fica humilhado de responder á esta Assembléa, e muito menos fica humilhado em responder sobre o objecto do meu requerimento, nem tão pouco porque lembrou a Assembléa a idéa do emprestimo, fica equiparado a um corretor, mandando a Assembléa pedir informações acerca da exequibilidade do emprestimo. O nobre deputado pelo 8º districto disse que o effeito do meu requerimento era equiparar o presidente a um corretor, dando informações sobre o modo de fazer o emprestimo. Isto não humilha ao presidente; e dever d'elle.

O Sr. Barão de Nazareth dá um longo aparte

O Sr. Olympio Marques — Creio que alguem mais ouvio outra cousa. Isto mesmo é que eu contesto; o presidente da provincia tem obrigação de dar informações sobre a exequibilidade d'essa operação de credito.

Uma voz—Está provado.

O Sr. Olympio Marques - Todos dizem: vamos ao emprestimo, mas ainda não ouvi um só dizer; o emprestimo se faz sobre taes e taes bases; porque não ha ninguem que possa dizel-o.

Um Sr. Deputado—Eu lhe provarei.

O Sr. Olympio Marques - Todos os que pugnam pelo emprestimo fallam por conjecturas que são falliveis.

O Sr. Maximiano Duarte—Peço a palavra.

O Sr. Olympio Marques—Mas eu não quero entrar n'esta questão, porque ella é mais propria da discussão do projecto relativa ao emprestimo: tracto dos argumentos de que se servio o nobre deputado como razão para votar contra o meu requerimento.

Do que disse o nobre deputado resulta que o presidente da provincia não está informado, nem pode informar a esta Assembléa; porque elle só se dirige á praça, ou directamente, ou por intermedio de correctores, depois de autorisado por esta Assembléa. E' o que nego; se pretende fazer assim, então procede indirectamente e vai talvez sacrificar o credito da provincia.

O Sr. Paulo de Oliveira—Com esta demora é que estamos sacrificando o credito da provincia.

O Sr. Alfredo Correia — Graças a quem? E' bom lembrar.

O Sr. Rosa e Silva — No Paraná já correu sangue, por causa do imposto de consumo.

Um Sr. Deputado — E o partido conservador é quem mata.

O Sr. Olympio Marques— Creio, Sr. presidente, que tenho justificado o meu requerimento e mostrado que a impugnação feita pelo nobre deputado a quem acabo de responder, como a feita pelo nobre deputado a quem primeiro respondi, não procede; e espero que ambos elles, obrigados pela palavra que aqui tem dado por mais de uma vez de que não negam pedidos de informações relativas ao cumprimento de seus deveres, como representantes da provincia, não negarão o seu voto ao meu requerimento.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem.

O Barão de Tabatinga—Sr. presidente corre me o dever de accudir ao appello que na sessão de sabbado me fez não só o nobre deputado o Sr. Olympio Marques, como tambem o nobre deputado o Sr. Moreira Alves, ambos os quaes consideraram-me em uma berlinda.

Ss. Excs. imputaram-me muita cousa e preciso defender me.

Sr. presidente, eu sou um homem doente.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois é de lastimar.

O Sr. Barão de Tabatinga—...eu queria pedir a V. Exc. que consultasse a casa sobre se me concede fallar sentado; não sei se o regimento a isto se oppõe, mas o facto não é novo no nosso parlamento, e se olharmos para essa nação que se traz sempre para exemplo, a Inglaterra, veremos que alli falla-se sentado.

Um Sr. Deputado—Os doentes.

O Sr. Barão de Tabatinga—Pois eu doente peço á Assembléa essa faculdade por intermedio de V. Exc., Sr. presidente.

(Consultada a casa sobre se consente que o Sr. Barão de Tabatinga falle sentado, resolve pela affirmativa.)

O Sr. Presidente—O nobre deputado pode continuar.

O Sr. Barão de Tabatinga (continuando.) —Sr. presidente, primeiro que tudo o nobre deputado o Sr. Olympio Marques atirou-me a pecha de curioso...

O Sr. Olympio Marques — De indagador e perguntador como eu.

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu lhe respondi que não era costume meu perguntar pela vida alheia, mas sim na qualidade de deputado provincial de Pernambuco pela vida da provincia...

O Sr. Olympio Marques—E' dever.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' dever, meus senhores.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga—Depois lhe direi; agora peço aos nobres deputados que tenham a bondade de ter benevolencia com o humilde orador que está distanciado em talento dos nobres deputados, pelo que serei muito grato a todos.

Declarei dizer a verdade do que sei em bem da minha provincia.

Conversei com o inspector do Thesouro, e isto pela minha curiosidade de perguntar, e elle me disse que não havia outro alvitre a tomar senão o emprestimo. Creio que o digno inspector do Thesouro é da toda a confiança da bancada conservadora.

Vozes—Não ha duvida.

O Sr. Barão de Tabatinga—Como é da toda a bancada liberal; e um homem trabalhador, é um homem pratico, e sem cousa alguma de mão que se lhe possa dizer quanto á administração.

Um Sr. Deputado — E a prova é que ainda não foi demittido.

O Sr. Barão de Tabatinga — Naturalmente; mas disse-me elle: o unico alvitre, Sr. Fulano, que a Assembléa pode tomar, é o emprestimo, porque presentemente não temos arrecadação; não se pode appellar para o orçamento futuro porque seria demorada a sua arrecadação.

O Sr. Barão de Nazareth—E este tambem tem os seus encargos.

O Sr. Barão de Tabatinga—Portanto, se os Srs. deputados da Assembléa Provincial concederem um emprestimo, teem feito um serviço á provincia.

Um Sr. Deputado—E assim pictando com o Sr. Paranaguá

O Sr. Barão de Tabatinga—O que temos com o Sr. Paranaguá? deixemos ficar o Sr. Paranaguá lá em cima onde elle está, e vamos curar do remedio da provincia de que somos representantes.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte

O Sr. Barão de Tabatinga— Eu peço ao meu nobre amigo o Sr. Meira que não me confunda com o seu talento; que tenha piedade de mim; sou um receiro, como já aqui disse, não tenho o habito da tribuna...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não parece.

O Sr. Barão de Tabatinga—... e um baluarte de tal contra mim faz-me esmorecer; já estou assentado pela bondade dos Srs. deputados, não me façam calar, deixem-me dizer alguma cousa, deixem me provar ao meu amigo o Sr. Olympio Marques que elle não tem razão com aquelle seu requerimento, que não precisamos das informações do Sr. presidente da provincia para este negocio.

Já disse o que me tinha dito o digno inspector do Thesouro, o Sr. Dr. Witruvio.

Mas o que eu vejo é que o projecto de emprestimo se discute tarde e a más horas, que, creio mesmo, ha o proposito de demoral-o por amor da maldita politica, que eu condemno que se venha metter em tudo.

Pois nós todos ou quasi todos filhos desta provincia, havemos de vir sacrifical-a, desacreditál-a aqui, e dizer que não ha quem tome um conto de reis, dez reis, cinco reis?

O Sr. Olympio Marques— Ninguem disse isso.

O Sr. Barão de Tabatinga—O nobre deputado disse que o emprestimo é enexequivel.

O Sr. Olympio Marques—Então não me comprehendeu; eu não disse isso, mas tambem não disse o contrario.

O Sr. Barão de Tabatinga—Quero provar ao nobre deputado que ha toda a possibilidade, e isto com documentos.

O Sr. Barão de Nazareth -Será mais feliz do que eu.

O Sr. Barão de Tabatinga—Como o nobre deputado me taxou de curioso, de perguntador, de indagador, eu tive o trabalho, além do que já tenho feito a bem da minha provincia, fui hoje á praça do commercio para me poder pronunciar com base assentada, com verdade. E sabe V. Exc. o que achei? Uma só voz do commercio, não do commercio a retalho, mas do commercio em grosso, das principaes casas e dos bancos.

O Sr. Olympio Marques—Dos bancos?!

O Sr. Barão de Tabatinga—Os bancos não me deram positivamente toda a segurança; mas o agente de um d'elles disse me: « dê me 5 minutos para os meus calculos », e outro disse-me: « amanhã ou depois lhe darei a resposta; vou já fazer um telegramma á directoria, note que não posso tomar sob minha responsabilidade. »

Mas deixemos os bancos de parte.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não me atrapalhe, tenha pena de mim; trabalhei, e não quero perder o meu trabalho; trabalhei a bem da minha provincia, a bem dos funccionarios publicos que estão ahi sacrificados sem receber os seus ordenados, sem recursos.

Mas, senhores, como ia dizendo, tive o trabalho de ir á praça indagar das principaes casas, e achei a melhor disposição para tomar o emprestimo de seiscentos contos e até de mil, se o nobre deputado conceder, porque a maioria é quem faz tudo. Infelizmente a maioria desta Assembléa é opposicionista: se fosse da situação, estou certo de que o emprestimo já se teria feito, que já se teria feito justiça á provincia de Pernambuco. (Apartes). Mas a opposição não consente.

O Sr. Pitanga—E' arma de guerra.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A maioria tambem zela os interesses da provincia.

O Sr. Barão de Tabatinga— Está no seu direito; a opposição não deve dar pão e agua ao governo (apoiados e não apoiados), mas dê pão aos empregados da provincia

O Sr. Barão de Nazareth—Figa ao Sr. Paranaguá, e lei de autorisação para o emprestimo

O Sr. Barão de Tabatinga—Ia eu dizendo que, infelizmente para esta situação a maioria desta casa era conservadora e negava pão e agua ao governo.

O Sr. Olympio Marques—Não ha tal.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga—Meu senhor, tenha pena de mim, deixe-me fallar, ao depois terá muita occasião de bater-me; eu sou facil de ser batido. (Não apoiados).

Mas eu pediria á nobre maioria conservadora que guardasse a sua negativa de pão e agua para o governo geral, para o presidente, mas não para os habitantes desta provincia (apoiados), para a classe de empregados publicos que está ahi a morrer de fome

Ora diga-me o nobre deputado, se por acaso não nos vierem hoje trazer os nossos subsidios ficaremos contentes?

O Sr. Democrito — Pois eu tenho certeza de que não vem.

O Sr. Alfredo Correia - Eu não soffro.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Tabatinga -Não digo que o fica porque o nobre deputado não precisa; mas ficaremos contentes?

O Sr. Alfredo Correia—Acima do meu interesse colloco a dignidade da provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu posso ficar triste, mas não superponho os meus interesses aos da provincia.

O Sr. Barão de Tabatinga—Mas pergunto: ficaremos contentes?

Vozes - Não.

O Sr. Democrito -Não se paga aos deputados, porque o presidente disse que esse era um meio de atrapalhar.

(Contestações.)

O Sr. Barão de Tabatinga -Não ha tal; o nobre deputado avança uma proposição sem fundamento.

Um Sr. Deputado - Pois o Sr. presidente Sodré pensou isto?

O Sr. Barão de Tabatinga—O Sr. Sodré não pensou tal, dou a minha palavra ao nobre deputado

O Sr. Democrito - V. Ex. recommendação da côrte.

O Sr. Alfredo Correia - Elle é mesquinho, pensou sem duvida

O Sr. Barão de Tabatinga—Não ha tal; é uma cousa que o nobre deputado diz injustamente. Mas eu, presidente deste governo, diria ao inspector do Thesouro: pague de preferencia a quem já trabalhou, e não aos deputados provinciaes porque estes nem ao menos trabalho fazem, eu o digo com franqueza. (Não apoiados.)

O Sr. Estevão de Oliveira—Não por esta razão, mas é que os deputados não vivem só do subsidio ao passo que os empregados publicos vivem exclusivamente de seus ordenados.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Tabatinga—Não digo que os nobres deputados precisem do subsidio, mas não é agradavel estarmos aqui um mez, e no fim do mez dizerem nos: não ha dinheiro para pagar lhes.

E' isto agradavel a nós todos?

O Sr. Olympio Marques — Tambem não é desagradavel.

O Sr. Barão de Tabatinga—Deixemos de tanta philantropia, de tanto patriotismo: os Srs. deputados não dizem o que sentem: quando vêm o pagador todos correm para a ante sala.

Um Sr. Deputado — V. Exc. corre tambem?

O Sr. Barão de Tabatinga—Que duvida! Tenho corrido muitas vezes; mas, quando vejo que a provincia precisa, dispenso o meu subsidio.

O Sr Moreira Alves - Porque póde dispensal-o.

O Sr. Barão de Tabatinga—Aqui não se procura saber quem póde, nem quem não pode; eu sou deputado da provincia, sou filho della, tenho obrigação de acudir as suas necessidades.

O Sr. Alfredo Correia -Eu no caso de V. Exc. não aceitaria o subsidio.

O Sr. Barão de Tabatinga -Porque?

O Sr. Alfredo Correia -Porque V. Exc. não precisa

O Sr. Barão de Tabatinga —O nobre deputado já calculou a minha fortuna, já fez inventario della? Preciso tanto como o nobre deputado; tem seu pai que é senador, ganha nove contos por anno, e póde muito bem dividir com o nobre deputado, ao passo que eu sou um pobre matuto, este anno não tive safra e não sei mesmo como hei de passar.

O Sr. Moreira Alves -V. Exc. sem ser senador ganha mais de 9 contos

O Sr Barão de Tabatinga—O que elle ganha é para si, não o dá a mim, mas póde dar aos seus filhos.

Um Sr. Deputado -V. Exc. ganha mais do que elle.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não quero dizer que elle não precise.

Um Sr. Deputado — A que vem isto ao caso?

O Sr. Barão de Tabatinga -Quero chegar ao que ia dizendo, o cuidado que tenho de indagar.

Tudo isso é dirigido ao nobre deputado, o Sr. Dr. Olympio Marques que disse que eu era acostumado a interrogar; que eu era perguntador. Pois bem; eu interrogo o estado da provincia, porque tenho este dever, como seu representante

Nós não precisamos de nossos ordenados. mas os empregados publicos, estes precisam Ahi é que está a grande differença.

O Sr. Olympio Marques -Todos nós precisamos.

O Sr. Barão de Tabatinga — Note-se, Sr. presidente, que estes empregados publicos têm hora certa de trabalho: trabalham das 9 ás 3 da tarde, emquanto que nós chegamos aqui e dizemos: aqui estou, e pegamos no chapéo e vamo nos embora. A verdade é a seguinte: é que nenhum de nós importa-se com o bem da provincia.

(Reclamações da bancada conservadora.)

O Sr. Democrito—V. Exc. me dá licença para um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga—Pois não.

O Sr. Democrito—Não se offenda; mas deixe-me dizer-lhe que eu sempre desconfio e tenho medo da pena que um homem rico possa ter por um outro pobre

O Sr. Barão de Tabatinga—Se se refere a mim..

O Sr. Democrito--Perdão: não me refiro á V. Exc. Sirvo me de um argumento *ad hominem*...

O Sr. Barão de Tabatinga—Eu não gosto de vangloriar me, apezar de não desconhecer o preceito do Evangelho que diz que se deve dar com a mão direita, escondendo a esquerda, declaro ao nobre deputado que tenho feito muito bem, sem esperar outra recompensa, senão aquella que dá a consciencia.

O Sr. Democrito—Não duvido.

O Sr Barão de Tabatinga -Mas deixemos isso de lado e tractemos da questão que nos importa.

O Sr. Olympio Marques—Ouçamos.

O Sr. Barão de Tabatinga — Passando a tractar do requerimento do nobre deputado, o Sr. Dr. Olympio Marques, devo dizer que elle não tem razão de ser, porquanto quanto a mim é um requerimento de tactica politica, é chicana de advogado, tanto mais quanto eu sei que S. Ex. é um advogado habil.

O Sr Olympio Marques —Isso agora é bondade de V. Exc

O Sr. Barão de Tabatinga - Mas S. Exc apresentou o seu requerimento talvez para por este meio ir chicanando. S. Exc. disse lá comsigo: nós não devemos fazer o gesto ao Sr Sodré, de quem dizem que eu sou o portador.

O Sr Olympio Marques—Eu não disse que V. Exc. era o portador.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas eu não sou portador. Fui apenas interrogar, ver se podia, se era possivel a tomada do emprestimo, cogitada pelo projecto, que tão accusado tem sido pelos nobres deputados da bancada conservadora.

E senhores, encontrei toda possibilidade, a melhor vontade do commercio para a realisação desse negocio, e isto foi uma cousa que não me causou admiração, apezar dos mysterios que o nobre deputado hontem fez, quando fallou.

O Sr. Olympio Marques —Eu não fiz mysterios; disse apenas o que pensava.

O Sr Barão de Tabatinga -Não perdi tempo: hoje almocei, tomei o meu carro e fui para a Praça procurar informar-me de alguns dos meus amigos se seria possivel encontrarem-se tomadores; quiz saber da verdade. Só em uma casa que aqui se cha na Indemnisadora, me disse o seu gerente que estava autorisado pela directoria a comprar, melhor, e empregar todos os seus capitaes em apolices geraes e provinciaes. Se as houvesse provinciaes, elle empregaria os capitaes da casa e aquelle que fosse seu, de boa vontade. Já vê o nobre deputado que não ha essa repugnancia fallada, que não ha esse descredito para a nossa provincia, inculcado por S Exc.

O Sr Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu venho defender o credito da minha provincia com o meu voto (Apartes)

Eu não sei o que os nobres deputados querem que o presidente da provincia faça, salvo se querem que elle faça como eu, que vá a pé á Praça para indagar se será ou não possivel encontrar tomadores.

Eu não fiz isso na qualidade de portador de S. Exc., como aqui ja se disse; fil-o na qualidade de deputado, porque me interesso sinceramente pela sorte de minha provincia. Não sirvo absolutamente para ser portador de quem quer que seja.

Um Sr. Deputado - Aqui alguem chamou o nobre deputado de portador; disse-se que era porta voz E' preciso estabelecer differença.

O Sr. Barão de Tabatinga—Tambem não sou porta-voz, nem cousa nenhuma. Cumpro apenas um dever de deputado provincial.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas não ha desar nenhum nisso.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas eu não quero me encarregar desse mister. Já disse que não posso ter amor á politica. Não sou d'aquelles que vivem incensando a politica para d'ella tirar algum resultado. Eu com franqueza tenho até nojo d'ella.

O Sr Democrito -Não o parece.

O Sr. Barão de Tabatinga—Tenho sido deputado durante quatro ou cinco legislaturas e nunca o nobre deputado me encontrou pedindo votos a ninguem.

O Sr. Alfredo Correia — Isso quer dizer que S. Exc. [illegible] no seu partido e força na provincia.

O Sr. Barão de Tabatinga — No entretanto os nobres deputados [illegible] sem a mesma cousa.

[illegible]

Mas, voltando ao que dizia, já se vê que só esta casa, *Indemnisadora*, de que fallei, está disposta a tomar em certo numero de apolices e até mesmo o seu gerente está disposto a tomar algumas em seu nome e declarou-me mais que a sua casa estava disposta a isso, porque não queria mais dar dinheiro a particulares, porquanto já tinha perdido muito com isso. Então, perguntei-lhe eu; autorisa-me a fallar em seu nome? Respondeu me pela affirmativa.

Um outro meu amigo, o Sr. Leal, disse me tambem: autoriso o a dizer que tem um amigo que toma cem contos de réis.

O Sr. Olympio Marques — Este é credor de cem contos.

O Sr. Barão de Tabatinga — Que seja credor. Porventura, a provincia não tem obrigação de servir se desse emprestimo? Pois, para que serve o emprestimo? Não é para pagar a quem se deve? Não é para salvar o credito da provincia, que na phrase dos nobres deputados se acha abalado? Essas dividas eu considero sagradas, e como taes devem ser immediatamente pagas. (Apartes).

Prestei aos nobres deputados a mais religiosa attenção e peço para mim igual benevolencia, mesmo porque neste momento estou me vendo atrapalhado com o nobre deputado, o Sr Olympio Marques.

Eis aqui a lista das pessoas que estão dispostas a tomar apolices da divida publica. Como a lettra está muito ruim, peço ao meu nobre amigo que se senta ao meu lado, o Sr. Dr. Pitanga, que queira ter a bondade de lêl-a.

O Sr Pitanga—Pois não. (Lendo):

Barão de Petrolina	[illegible]0:000$000
Amphitrite	70:000$000
Indemnisadora	50:000$000
Leal	100:000$000
Loyo & C.	103:000$000
Elias	20:000$000
Amorim	50:000$000
Total	443:000$000

O Sr Barão de Tabatinga— Já vêm os nobres deputados que a operação não é tão difficil como lhes parecia.

Isso não é phantasiado por mim Aqui está a lettra de um representante de uma das primeiras casas commerciaes de Pernambuco.

A casa de Amorim & Irmãos não teria duvida de tomar sobre si a quantia de .... 1,000:000$000; disse-me ha pouco.

O Sr. Olympio Marques— V. Exc. está autorisado a declarar?

O Sr. Barão de Tabatinga — Estou autorisado.

Senhores, eu não fallo aqui senão a verdade.

O Sr. Olympio Marques —Nem estou dizendo o contrario.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não pense o nobre deputado que venho para aqui phantasiar, como S. Exc. phantasiou, quando disse que não ha quem tome o emprestimo.

O Sr Goes Cavalcante—Nem todos dizem isso; são opiniões; eu, pelo menos, não penso assim.

Um Sr Deputado — Mas o nobre deputado só póde dizer isso de hoje para diante.

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu já tinha esta noticia, mas fui buscar a authenticidade da verdade para os nobres deputados não a porem em duvida.

O Sr. Olympio Marques—Eu algum dia puz em duvida uma verdade affirmada pelo nobre deputado?

O Sr. Barão de Tabatinga — Tanto o fez que na ultima sessão deu um não apoiado quando eu me referi a uma casa allemã. Pois ha entre nós uma casa allemã, que na quinta feira me ha de dar a resposta de que toma não só os 1 000:000$000, como mesmo ..... 2,000:000$000.

Eu, porém, prefiro que o emprestimo seja tomado pelo commercio da minha provincia...

O Sr. Olympio Marques— Pois é peior; se houver uma casa allemã, deve ser preferida.

O Sr. Barão de Tabatinga—...porque o dinheiro que está guardado, retrahido, póde apparecer.

Senhores, para que o nobre deputado quer ridicularisar o seu dito?

O Sr. Olympio Marques—Não ha tal; não ridicularisei

O Sr. Barão de Tabatinga—O nobre deputado é capaz de me ridicularisar?

O Sr. Olympio Marques—Não sou capaz de ridicularisar nem a V. Exc., nem a qualquer outro.

O Sr. Barão de Tabatinga—Então para que falla em casa allemã? Pois, se eu achar na minha casa o recurso, para que irei buscal-o fóra?

O Sr. Goes Cavalcante—Está enganado; é melhor o capital estrangeiro do que o da provincia.

O Sr. Barão de Tabatinga—Eu penso o contrario: se posso arranjar meios em casa, não vou buscal-os á casa do nobre deputado.

Portanto, Sr. presidente, tendo eu sido chamado para a berlinda como possuidor do segredo do Sr. presidente da provincia e devendo estar, na mente dos nobres deputados, bem informado de tudo quanto lá em palacio se passa, até de um papel azul ..

O Sr. Alfredo Correia da um aparte.

Um Sr. Deputado—A's vezes a opposição sabe mais.

O Sr. Barão de Tabatinga—A opposição sabe de nada?! A opposição phantasia as suas accusações, procura factos sem base para fazer censuras. (Não apoiados.)

Eu não sou homem politico, nem tenho a illustração do nobre deputado, mas sei o que é a politica por ver e ouvir.

O Sr. Olympio Marques—V. Exc. toma parte n'ella.

O Sr Barão de Tabatinga—Os politicos o que fazem? São velhacos, (riso): quando estão de cima, a cousa é sempre boa; e quando estão de baixo, tudo é máo (não apoiados). quer conservadores, quer liberaes, porque nenhum d'elles presta para nada (riso e não apoiados); só querem o poder e não olham para o bem publico.

O Sr. Alfredo Correia —E é por isso que Vv. Excs. querem o poder.

(Ha outros apartes)

O Sr. Barão de Tabatinga —Eu faço esta observação porque tenho pratica de ver e de ouvir; não vejo e ouço somente em Pernambuco; tenho visto e ouvido tambem fora d'aqui.

O Sr. Democrito — Que o conservador é ruim?

O Sr. Barão de Tabatinga—Não digo que o conservador; digo que conservadores e liberaes não prestam para nada.

O Sr Democrito—Isto é outra cousa.

O Sr. Barão de Tabatinga—O nobre deputado o que pensa?

O Sr. Democrito-Que V. Exc fallava somente nos conservadores.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não ha tal. Não sou politico; somente represento a provincia nesta Assembléa, não aspiro ser deputado geral.

Tem se dito aqui: « Peçam aos deputados geraes que façam na Camara alguma cousa a favor de Pernambuco. » Vv. Excs. o que esperam d'elles, quer liberaes, quer conservadores? Eu não espero nada.

O Sr. Moreira Alves -Pois eu espero tudo dos conservadores

(Ha outros apartes)

O Sr. Barão de Tabatinga—Isto diz o nobre deputado, que é conservador; mas eu nada espero, nem de uns, nem de outros.

O Sr. Moreira Alves — Se não esperasse tudo dos deputados conservadores, retirava-me da politica com armas e bagagens.

O Sr. Barão de Tabatinga—Pois o nobre deputado não falle com soberba, porque se for deputado geral, quando estiver no Rio de Janeiro fará o que os outros fazem: abaixará a cabeça ao governo e dirá: « Dê me uma cousinha para um amigo, dê me uma cousinha para um parente. » (Riso e apartes.) Sou disto testemunha porque tenho estado muitas vezes no Rio de Janeiro junto do governo, e o nobre deputado ainda não sahio das raias da politica da provincia. (Apartes).

O Sr. Presidente -Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr Barão de Tabatinga—Vou terminar.

O meu fim foi provar ao nobre deputado, o Sr. Dr. Olympio Marques, que o seu requerimento não tem fundamento; e por esta razão votarei contra elle, porque as informações que S. Exc. pede, se vierem fornecidas pelo Sr. presidente da provincia, não podem ser mais verdadeiras do que as que eu lhe apresento.

O Sr. Drummond Filho—Mas aquellas vem officialmente.

O Sr. Barão de Tabatinga—Qual officialmente! Os Srs. o que querem é empalhamento. Então não acredita no que eu digo?

O Sr. Drummond Filho — Eu não disse isto.

O Sr. Barão de Tabatinga—Se não acredita no que eu digo, menos em no que o nobre deputado diz. Não estou autorisado para não acreditar na minha palavra. Se não acredita no que eu digo, creio que dá fé a este papel (mostrando), que já foi lido.

Um Sr Deputado—Elle não disse que não acreditava na palavra de V. Exc.

O Sr. Barão de Tabatinga—Só acredita no que vem officialmente.

Portanto, Sr. presidente, está provado o meu pensamento, que é mostrar ao meu amigo, o Sr. Olympio Marques, que ha facilidade de ser tomado o emprestimo.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu tambem penso assim.

Mas, senhores, eu ia dizendo uma cousa que me passou.

O Sr. Presidente—Mas veja V. Exc., que a hora está ha muito terminada Ha sobre a mesa um requerimento, pedindo a prorogação da hora; V. Exc. dê-me licença e eu sujeitarei este requerimento á approvação.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' um pouquinho mais.

Essa casa de Amorim Irmãos disse me que não teria duvida de tomar sob sua responsabilidade 1.000:000$, para passal os com opportunidade pelos seus amigos, pelos bancos que quizessem, emfim por quem entendesse, mas que cobraria como remuneração do seu trabalho, uma commissão qualquer, conforme se costuma fazer em todas as partes. Entretanto o seu chefe, que é homem experimentado e sabe do assumpto, disse: « Póde se dizer que isto é uma agiotagem que nós queremos fazer na nossa casa; nós não precisamos disto; por tanto, cada um que tome a parte que quizer. » Se não fosse o receio do chefe da casa, os outros socios tomariam sob sua responsabilidade a emissão de 1.000:000$ em apolices.

O Sr Olympio Marques — Mediante uma corretagem?

O Sr. Barão de Tabatinga—Mediante uma pequena commissão.

Veja V. Exc em que ponto está o credito da provincia!..

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc., com o seu discurso, tem salvado o credito da provincia de Pernambuco; esta é que é a verdade.

O Sr. Barão de Tabatinga—... quando V. Exc. tem querido mostrar que não ha tal credito!

O Sr Olympio Marques — Quem foi que negou o credito da provincia?

O Sr. Barão de Tabatinga—O que admira é que seja um filho d'esta provincia quem desacredite o seu credito...

O Sr Olympio Marques—Quem foi que lhe disse isso?

O Sr Barão de Tabatinga— .. quem consinta que os seus amigos, empregados publicos (porque V. Exc. tem amigos empregados publicos), morram ahi de fome por falta d'um emprestimo, dizendo que a provincia não acha quem o tome.

O Sr. Goes Cavalcante—V. Exc. está phantasiando isto.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não phantasio porque não sei phantasiar; não sou advogado.

O Sr. Presidente—Parece que V. Exc. ainda tem muito a dizer, e a hora está ha muito finda.

O Sr. Barão de Tabatinga — Estou satisfeito; já disse o que queria. Agradeço aos meus nobres collegas a bondade de me terem permittido fallar sentado, e a V. Exc. o ter me consentido exceder da hora, que como disse, está ha muito finda.

(Muito bem; muito bem)

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado um requerimento do Sr. Maximiano Duarte, pedindo a prorogação da hora por 30 minutos.

O Sr. Maximiano Duarte—Lembrado, Sr. presidente, do que li em um livro chamado - *Arte de Fallar em Publico*, do Sr. Bautain, *que a palavra em publico é cousa que involve tanto azar, que não se póde prever o resultado*; é que venho a tribuna sempre chamado em cumprimento de um dever.

Entendo, Sr. presidente, que não devo votar symbolicamente sobre a materia dos dous requerimentos que se acham em discussão, porque a elles prende-se a importante questão do projecto n. 286, que concede autorisação á Presidencia para contrahir um emprestimo de 600:000$, como a casa não ignora.

Venho, Sr. presidente, sem pretenção de ser tido como financeiro, sem mesmo querer inculcar me, ou ser considerado como um dos mais habilitados na sciencia, pois vejo, senhores, muitos dos meus distinctos collegas, que teem feito estudos especiaes, tomando a verdadeira posição da vanguarda n'esta questão, de summa importancia, venho tão sómente explicar o meu voto, e, por minha vez levantar um protesto para não ser considerado correo no crime de leso patriotismo em que reputo aquelles que entendem não querer annuir a autorisação do emprestimo

Declaro, Sr. presidente, desde logo que voto contra ambos os requerimentos. Voto contra o primeiro requerimento do meu distincto collega o Sr. Dr. Estevão de Oliveira, que é o seguinte, (lê): « Requeiro que se solicite do Exm. presidente da provincia informação urgente sobre o facto de não querer S. Exc. usar do credito de 100:000$, concedido pelo governo geral, conforme foi declarado na sessão de hontem, para ser applicado em bem da provincia. S. R. - *Estevão de Oliveira*. »

A posição, Sr. presidente, que tenho tomado n'esta casa, não me permitte ter outro procedimento, porquanto considero que o requerimento do meu collega é mais um tiro do seu revolver opposicionista, desfechado contra...

O Sr. Estevão de Oliveira— E' arma que nunca usei.

O Sr. Maximiano Duarte —.... o presidente desta provincia, e não tendo o meu nobre collega mais carga para poder atirar sobre elle, prevaleceu-se do aparte do nobre 1º secretario, dado ao Sr. Barão de Tabatinga.

O Sr. Estevão de Oliveira— Está enganado.

O Sr Maximiano Duarte — O aparte do nobre 1º secretario, Sr. presidente, a respeito do credito que disse ter o Exm. presidente da provincia...

O Sr. Estevão de Oliveira— A revelação do Sr. 1º secretario merece toda a nossa consideração.

O Sr. Maximiano Duarte—....não foi de tal maneira que importasse uma asseveração firme, uma revelação que manifestasse ter elle perfeito conhecimento do que havia dito. Foi uma allegação que elle aventurou que veio servir para o nobre autor do requerimento, solicitar mais uma informação.

Um Sr Deputado— Elle fará melhor occasião de apreciar isto.

O Sr. Maximiano Duarte— Todos nós conhecemos, Sr. presidente, todos nós vimos a maneira porque elle o deu; não fallou por ter conhecimento proprio, não assegurou mesmo; deu o aparte tal como todos nós apreciamos e vimos, mas o nobre deputado precisava de carga, prevaleceu-se d'elle, e mais um requerimento de informação.

O Sr Estevão de Oliveira— Eu tenho carga de sobra.

O Sr Maximiano Duarte—Não parece.

O Sr Estevão de Oliveira - Eu não sou como V Exc. que dá seu tiro e esconde-se.

O Sr. Maximiano Duarte - Não dei tiro algum, se V Exc. refere-se a emenda que apresentei, pedindo o restabelecimento da cadeira do Brejão, eu expliquei a razão porque o fiz.

Voto, portanto, Sr. presidente, contra o primeiro requerimento que não tem razão de ser.

E admittamos mesmo, Sr. presidente, que S. Exc. tivesse esta quantia de 100:000$, mandada pelo governo geral que influe a quantia de 100:000$, nas circumstancias em que se acha a provincia?

Seria uma gota d'agua no Oceano.

Um Sr. Deputado—Sempre serve por alguma cousa.

O Sr. Maximiano Duarte— E demais, Sr. presidente, a materia é de tal ordem que não [illegible] ser tratada em reservado.

Um Sr. Deputado—[illegible] bem.

O Sr. Maximiano Duarte—Eu tenho a g[illegible] official [illegible]. Creio que deve [illegible] tudo quanto se passa em

MUTILADO

ILEGIVEL

expediente, e nada consta a esse respeito. E' o mesmo Sr. presidente, o que se disse com relação a Bahia; que o Sr. Visconde de Paranaguá tinha aberto os cofres para aquella provincia, entretanto, Sr. presidente, sabe-se que a provincia da Bahia acaba de contrahir um emprestimo com o Banco, ainda mais, que procura vender a estrada de ferro de S. Amaro que é proprio provincial. Não será verdade isto?

O Sr. Pitanga — Pelo menos consta.

O Sr. Maximiano Duarte — Não acho, portanto, Sr. presidente, razão alguma para notar como o meu collega.

Quanto ao 2º requerimento apresentado pelo meu nobre collega deputado pelo 1º districto, (eu sinto a sua ausencia n'este momento), não sei qual o fim a que quer chegar o meu collega com elle, esta para nós tão occulto, que em balde procurei descobril-o.

Não sei se será uma excepção dilatoria que elle lembrou-se de apresentar como advogado, procurando assim um recurso da sua profissão, aliás muito nobre.

Vozes — V. Exc. tambem é advogado distincto.

O Sr. Maximiano Duarte — Vejo, Sr. presidente, n'este requerimento um quer que seja de malignidade, e de muita exigencia, com o que impliquei e creio que não estou errando com quanto não me seja permittido avaliar das intenções alheias. Eis, Sr. presidente, o requerimento: (lê) « Requeiro que se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia as seguintes informações: 1º Se S. Exc. está tanto quanto é possivel informado de que será coberto um emprestimo de quantia indispensavel etc., etc.

Um requerimento, Sr. presidente, pedindo informações tão *circumstanciadas* faz desconfiar.

Querer desde já o nobre autor do requerimento saber se o emprestimo será coberto, é por certo, muito exigir. E' por isso que digo que o seu autor o que pretende é ganhar tempo para chegar a um fim, que eu não posso descobrir, mas que afinal nos será patente.

Que o emprestimo não seja coberto não é de esperar, e conta-nos que não faltarão tomadores para apolices. Para que portanto essa consulta a Presidencia? !

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Maximiano Duarte — Ora uma operação como é o emprestimo, não poderá de momento realisar-se, e ser logo de todo coberto, como deseja o autor do requerimento portanto creio que não errei quando disse que o nobre deputado apresentou esse requerimento como uma excepção dilatoria.

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu ja mostrei que o emprestimo será coberto.

O Sr. Maximiano Duarte — Estou convencido que será coberto, não sei de uma vez, se gradualmente; mas do que estou convencido é que as apolices encontrarão tomadores.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Maximiano Duarte — Eu estou dizendo o que entendo, estou apresentando a minha humilde opinião; digo eu que conheço aqui no requerimento do nobre deputado um fim, que parece me ser, sem duvida, o de uma excepção dilatoria; porque, Sr. presidente, eu creio que os nobres opposicionistas não quererão perder a posição sympathica que occupam nesta casa; pois, senhores, a posição de opposicionista é mais sympathica sempre que a do governista; e Ss. Excs. por certo não consentirão que o espirito politico supplante os verdadeiros sentimentos de patriotismo que todos nós devemos ter, para bem resolvermos uma questão de summa importancia para a provincia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Faça-nos a justiça de não suppor isto.

O Sr. Maximiano Duarte — Eu o estou dizendo; creio mesmo que ha divergencia nesta casa, quanto ao meio do emprestimo pelo que tenho lido e ouvido de diversos discursos dos nobres deputados da bancada opposta; mas, Sr. presidente, perguntarei ao nobre deputado autor do requerimento ou áquelles que se julgam autorisados a responder por elle, se quando tiveram de promulgar a lei n. 963 de 1870, sendo então presidente desta provincia o Sr. Assis Rocha, precedeu alguma consulta? (Apoiados, muito bem).

O Sr. Meira de Vasconcellos — As condições eram outras.

O Sr. Maximiano Duarte — Eram as mesmas, e se não eram más, não deviam ter autorisado o emprestimo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não ha tal, nunca estivemos em condições identicas.

O Sr. Maximiano Duarte — E que o diga com franqueza, com o conhecimento de um empregado profissional e que não é suspeito a Vv. Excs., o digno inspector do Thesouro Provincial; a provincia estava em identicas condições as em que se acha hoje. (Apoiados e não apoiados.)

Ainda mais, Sr. presidente, por esta autorisação de 1,200 contos de que fallo por apolices e a juro de 8 %, contrahio-se o emprestimo e a provincia nada soffreu, e foi elle pago.

Um Sr. Deputado — E o que nos diz do emprestimo da Colonia Isabel?

O Sr. Maximiano Duarte — O da Colonia Isabel foi cousa muito diversa, a provincia como que não appareceu, e esse emprestimo passou desapercebidamente entre nós.

O caso é muito diverso, e que o diga, ainda appello para elle, o digno inspector do Thesouro Provincial, que não é suspeito.

Perguntarei ainda se para a lei n. 1,115 que autorisou o emprestimo de 4,000 contos, estando na Presidencia o Sr. conselheiro Lucena, precedeu consulta á Presidencia nas circumstancias do requerimento que se discute? Por certo que não. (Apoiados, muito bem).

Mas talvez digam os nobres deputados: o presidente era de nossa confiança; nós porém, senhores, não legislamos para os presidentes, legislamos para a provincia (apoiados).

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Maximiano Duarte — As circumstancias, senhores, eram as mesmas senão peiores do que aquellas em que nos achamos. (Apoiados, não apoiados e apartes.)

Eu, Sr. presidente, voto portanto contra o segundo requerimento. E quanto, Sr. presidente, julgava que a nobre maioria viesse em soccorro do projecto n. 286 para augmentar a quantia pedida, vejo que ella se demora e como que vai arrastando seus passos para não acudir de prompto á necessidade em que se acha a provincia, a provincia, senhores, que se acha, pode-se dizer, morrendo de fome.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Já vê que as circumstancias actuaes são differentes das de outr'ora.

O Sr. Maximiano Duarte — As mesmas, e senão procederam muito mal.

Um Sr. Deputado — Mas não se deu a suppressão do imposto de consumo.

O Sr. Maximiano Duarte — Já me tardava isto, o que cumpre-nos fazer, façamos.

Queremos relativamente um pequeno emprestimo, e não de quatro mil contos, vai muita differença, e demais pela primeira vez.

Sr. presidente, se ha occasião em que esta Assembléa deve esquecer os principios politicos, deve esquecer todos os resentimentos e ser unisona, é esta, Sr. presidente, e nesta occasião que a provincia reclama e instantemente sérias e promptas medidas do nosso patriotismo; para salvar-se das garras da miseria, para tirar-se desta situação desgraçada em que se acha collocada.

Para que dizem os nobres deputados constantemente, por acto do Sr. Visconde de Paranaguá? Para accusal-o e nada fazermos?!

O acto do Sr. Visconde de Paranaguá, senhores, está consumado, o poder competente, como disse muito bem o meu nobre collega, já lhe deu absolvição, tem por assim dizer um bill de indemnidade, em seu favor, e entretanto nós porque elle procedeu de um modo arbitrario, como dizeis, devemos cruzar os braços?!

O Sr. Meira de Vasconcellos — Admira-me que V. Exc. aceite a doutrina dos factos consumados.

O Sr. Maximiano Duarte — Ao menos no nosso paiz é o que se está aceitando, e não temos mais outro remedio.

O acto, Sr. presidente, do Sr. Visconde de Paranaguá, já tem sido bastante e opportunamente discutido, o que nos cumpre fazer é salvar a provincia. E' tiral-a do estado agonisante em que se acha e que affecta a todas as classes.

A medida, meus nobres collegas, reclamada no projecto n. 286, é sem duvida a unica que temos para remediar o mal que presentemente soffremos. E' um meio fatal, mas o que fazer? Apontem, digam qual outro meio que não seja o emprestimo?

Toda e qualquer demora é prejudicial a este respeito.

O que digo, Sr. presidente, está na consciencia publica, e os meus nobres collegas o reconhecem.

E' occasião, portanto, de desapparecer o espirito politico, para tractarmos somente de salvar a provincia que atravessa uma crise melindrosissima.

Não me encarregarei de justificar o acto do Sr. Visconde de Paranaguá, mesmo porque elle já o fez, e a minha intelligencia não é tanta quanto fôra para desejar nesta occasião afim de defender o acto do actual presidente do conselho.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas é tanta quanto é necessario para condemnal-o.

O Sr. Maximiano Duarte — Já se tem abastantemente discutido sobre isto: já passou em julgado, meu collega: vamos ao que mais interessa, dar meios á provincia para poder viver.

Sr. presidente, creio que a nobre bancada opposicionista não deseja e não quer dar o prazer ao Sr. conselheiro Sodré...

O Sr. Meira de Vasconcellos — Declaro á V. Exc. que nem ao menos me lembro do Sr. Sodré n'esta discussão.

O Sr. Maximiano Duarte — ... de ver votada a autorisação para contrahir esse emprestimo.

Não façamos d'isto questão, senhores; o que se pede é uma medida urgente que a situação da provincia está a reclamar.

Creio que todos nós concordamos em querer o emprestimo; a respeito dos meios de effectual-o é que ha divergencias. O nobre deputado 1.º secretario, a cujo discurso respondeu o meu nobre collega Sr. Dr. Jacobina, quer o emprestimo; mas S. Exc. collocado em um terreno escorregadiço, apesar de sua grande illustração e dos seus talentos, que sou o primeiro a reconhecer, aceitou, como muitas vezes nos acontece, uma empreitada que o tem embaraçado.

Um Sr. Deputado — Empreitada?

O Sr. Maximiano Duarte — Empreitada politica.

... O nobre collega, como já disse concorda no emprestimo, mas não quanto ao meio, quanto á forma proposta no projecto; S. Exc. quer antes que o emprestimo seja feito por meio de lettras.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isso é um horror!!

Um Sr. Deputado — Quem disse isto?

O Sr. Democrito — Eu.

O Sr. Maximiano Duarte — E' mais facil, está na consciencia de todos obter-se quatrocentos contos por meio de apolices, do que cem contos por meio de letras.

Na primeira hypothese, como sabe S. Exc., a provincia só estará adstricta ao pagamento dos juros, podendo resgatar o capital quando poder e quizer; ao passo que as letras teem um prazo fixo de vencimentos, findo o qual deverão impreterivelmente ser pagas.

O Sr. Democrito — Se as letras teem resgate forçado, as apolices vencem um juro annual de setenta contos.

O Sr. Maximiano Duarte — As letras venceriam o mesmo juro, se não mais.

Vejo, pois, Sr. presidente, que toda a divergencia é quanto á fórma. Desejo e faço votos para que quanto antes appareça o que entende a nobre maioria a este respeito, para que possamos tirar, como já disse, a provincia do estado critico e melindroso em que se acha. Eu, Sr. presidente, aceitarei todo e qualquer projecto que me apresente o nobre Sr. 1.º secretario, porque, como já disse, não faço d'isto questão politica.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Só aceita d'elle?

O Sr. Maximiano Duarte — De qualquer dos nobres opposicionistas, desde que considerem que o que se procura é remediar este mal, é tirar a provincia do estado em que presentemente se acha.

Não deve nesta questão apparecer, nem de leve, o espirito politico.

O Sr. Presidente — Peço á V. Exc. que se restrinja, porque a hora está a findar.

O Sr. Maximiano Duarte — Portanto, Sr. presidente, ultimando, eu direi o seguinte: n'esta questão tomarei o exemplo de Franklin, quando na convenção aceitou a constituição, dizendo: « Aceito pois esta constituição, porque não espero melhor....... « .... Sacrifico ao bem publico a opinião « que tive dos seus defeitos. »

Tenho dito, declarando ainda uma vez que voto contra os requerimentos.

(Muito bem, muito bem).

Fica, pela hora, adiada a discussão.

(Continua.)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 12 Srs. deputados, sendo a reunião presidida pelo Exm. Sr. Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

O Sr. Alfredo Correia, servindo de 1º secretario, procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de Manoel Cavalcante Coelho. — A' quem fez a requisição.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista, requerendo preferencia na extracção de 2 de suas loterias. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisca Emilia Spencer Netto, impetrando dispensa de idade, afim de ser admittida a matricula e a exame com as alumnas do 1º anno do curso da Escola Normal. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Marcellino da Costa, professor publico de Itapissuma, requerendo que seja elevada, sem prejuizo dos seus direitos, a sua cadeira a 2ª entrancia. — A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Delegacia de Garanhuns — Por acto da presidencia de hontem foi exonerado, a pedido, de conformidade com a proposta feita pelo Dr. chefe de policia, o coronel Antonio Baptista de Mello Peixoto do cargo de delegado do termo de Garanhuns; e nomeado, para substituil-o, o capitão de policia José Geraldo de Lima.

Guarda Nacional — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« *2ª Secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de abril de 1883.* — O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear o alferes Hemeterio Vidal de Negueiros para o posto de capitão da 5ª companhia do 11º batalhão da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, creado pelo decreto n. 8,611 de 23 de junho ultimo. (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« *2ª Secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco 19 de abril de 1883* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Victorino Trajano da Costa Fialho para o posto de capitão da 5ª companhia do batalhão n. 65 do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú — Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« *2ª Secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de abril de 1883.* — O presidente da provincia resolve nomear Manoel Francisco dos Santos Lyra para o posto de alferes da 4ª companhia do 32º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, em substituição do guarda Miguel Barbosa da Silva que não solicitou a respectiva patente no prazo legal. — (Assignado) — *Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Fundação Bluntschli. — Como se sabe, instituio-se na Europa uma associação de homens de sciencia juridica e social, sob a denominação acima dita, para o fim de se tratar de estudos sociaes, especialmente do *direito internacional*, promovendo-se assim o progresso e applicação de doutrinas e principios consentaneos ao estado adiantado de civilisação moderna.

A Faculdade de Direito desta cidade pelo officio collectivo, abaixo publicado, expontaneamente manifestou a sua completa adhesão áquella grande ideia e comprometteu-se a contribuir tambem para os trabalhos dessa associação.

Eis o officio:

« Ao Sr. Dr. F. von Holtzendorff em Munich. Honrado senhor — O corpo docente da Faculdade Juridica de Pernambuco, do qual os abaixo assignados constituem a maioria, toma a liberdade de dirigir-vos esta carta; do que se apressa em pedir vos desculpa.

« Nos moveis, que a empellem a arriscar esse passo, acha-se uma nobre idéa, de certo muito nobre, para que os abaixo assignados podessem recuar diante de sua propria ousadia e nutrir sequer a menor duvida de encontrar condescendencia e graça perante a magestade de vossa sabedoria, apenas só excedida pela bondade de vosso coração.

« Honrado Sr. professor. Por maior que seja a distancia, queremos dizer, a distancia cultural, que separa o nosso do vosso paiz, não chega ella todavia ao ponto de fazer-nos desconhecer as celebridades da Allemanha, ou sermos indifferentes á reputação e á gloria de todos os seus privilegiados espiritos, no numero dos quaes occupais saliente lugar.

« Assim, pois, não é somente a dactar de hoje que nós, para agora mencionar um, conhecemos e veneramos o famoso jurisconsulto que na vida chamou se J. G. Bluntschli, nome de um grande homem, que actualmente se pretende e com razão ver convertido no nome de um grande principio.

« Respeitabilissimo senhor.

« Existe alguma cousa de melhor e mais significativo do que nos apertos e torturas do momento contar com alguem que venha em nosso soccorro — é nas angustias do pensamento, que se atira em busca de luz e verdade encontrar alguem, que nos ajude a pensar.

« Ora, temos por mais de uma vez encontrado no professor Bluntschli, inda que somente pelo *medium* de suas obras esse auxiliar e conselheiro; por isso não podemos deixar de vir ao encontro e de dar o nosso applauso a todo e qualquer emprehendimento, que tenha por fim celebrar e honrar a memoria do sempre lembrado mestre; porquanto inda que não estejamos em perfeitas condições de devidamente aprecial-o, segundo a medida de seu talento, na totalidade de seus dotes espirituaes e do thesouro de saber, que com elle desappareceu, comtudo ousamos dizer que na sinceridade de nossa admiração não cedemos o lugar á nenhum dos enthusiastas de Bluntschli e temos particular satisfação em poder communicar-vos, na vossa qualidade de membro eminente da respectiva *Commissão Provisoria*, que muito e muito nos interessamos pela grandiosa ideia da *Fundação Bluntschli*, e o tanto quanto o permittem as nossas forças, estamos dispostos a contribuir com o nosso melhor para tão importante empreza.

« Tende, Sr. professor a bondade de acceitar esta nossa declaração e permitti que nos assignemos.

Dr. J. Silveira de Souza, director interino, Dr. J. J. Tavares Belfort, Dr. J. Correia de Araujo, Dr. G. de Paula Baptista, Dr. J. H. Duarte Pereira, Dr. J. J. Seabra, Dr. J. A. Barros Guimarães, Dr. Tobias Barreto de Menezes, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Dr. João Thomé da Silva, Dr. J. C. Bandeira de Mello, Dr. J. Vieira de Araujo.

— Em resposta acaba de receber a Faculdade a seguinte carta do illustre Dr. F. von Holtzendorff:

« Munich 22 de novembro de 1882. — Honradissimos Senhores e collegas. — A vossa carta, de 23 de outubro, relativa á fundação Bluntschli, vou leval-a ao conhecimento do *Institut de Droit International* bem como ao do Comité fundador.

« Entretanto, permitti me exprimir-vos, por parte da commissão administrativa, os mais cordiaes agradecimentos.

« Que o nome de Bluntschli tenha tambem chegado até vós, é facto que não me pode de modo algum sorprehender. Mas nos é altamente lisongeira a expressão de vossa ardente sympathia. O progresso da humanidade depende não só de que os interesses materiaes do commercio tenham como medianeiro as linhas telegraphicas oceanicas, porem tambem de que as ideias do *direito* entre os diversos povos approximem se umas das outras e umas com outras se amalgamem.

« Se bem comprehendi o meu finado amigo Bluntschli, parece me que tinha, elle como ideial na sciencia juridica, aquillo que eu podera chamar o *Cosmos* do direito e da moral. Queria elle achar para a vida espiritual da humanidade a mesma unidade e connexão, que A. von Humboldt primeiro presentiu em vosso continente pelo que toca á revelação da lei da natureza.

« Quanto ao que pessoalmente me diz respeito, vos sou muitissimo obrigado pela expressão da vossa benevolencia. Aprecio e comprehendo a lingua de Camões, e confio que um grande futuro está reservado a vossa patria, se o espirito de mansuetude, de humanidade e de sciencia, que adorna o vosso Imperador continuar a marchar pelo caminho do progresso. Aceitai os protestos de minha alta consideração. Dr. *F. von Holtzendorff*, professor de direito. »

Jury do Recife — Deixou de haver hontem sessão por não ter comparecido o advogado do réo que tinha de entrar em julgamento.

Cães — Recebemos hontem o seguinte bilhete postal:

« *Srs. redactores.* — Dignem-se Vv. Ss. chamar a attenção do fiscal da freguezia de Santo Antonio, para uma matilha de cães, que quotidiamente está a perturbar o socego publico nas ruas da Palma e Concordia, e a morder os transeuntes Hontem foi victima d'estes perigosos animaes uma pobre criança, ficando bastante maltratada. »

Novo systema de barcos — Acquiescendo da melhor vontade ao pedido que, na carta infra, nos faz o Sr. Virissimo Barbosa de Souza, inventor privilegiado de um systema de barcos e mechanismo apropriado para a navegação pela pressão do ar, abrimos em nosso escriptorio uma subscripção, para que aquelle inventor possa praticamente demonstrar a proficuidade do seu invento.

O Sr. Virissimo de Souza é filho desta provincia, e como tal, pensamos nós, tem especial motivo para esperar todo o amparo que reclama e que nunca sóe negar esta terra aos que á ella recorrem em nome de nobres sentimentos.

O seu invento, uma vez demonstrado praticamente, fará uma tal revolução nas industrias que dependem da applicação de uma força util, que necessariamente produzirá immensa gloria para Pernambuco, gloria á que o inventor quer associar os seus habitantes mediante a subscripção que lhes pede, e que abrimos em nosso escriptorio.

Convidamos, pois, aos amigos desta terra e de suas glorias, pernambucanos ou outros, á que nos remettam os seus obulos para o alludido fim, certos de que aqui registramos seus nomes para que, quando se realise a demonstração fallada, possam ser apontados como coparticipes dos louros do inventor.

Eis a carta do Sr. Virissimo de Souza:

« *Illm. Sr redactor do Diario de Pernambuco.* — O abaixo assignado, inventor privilegiado pelo governo imperial, do systema de barcos e machinismo apropriado para a navegação pela pressão do ar, tendo necessidade de construir um pequeno apparelho para demonstrar n'esta sua provincia natal, por um meio pratico a evidencia de sua importante descoberta; e desprovido de recursos, como actualmente se acha, para fazer acquisição do material indispensavel; vem appellar para o patriotismo de V. S., solicitando digne-se auxilial-o, abrindo por intermedio do seu conceituado *Diario* uma subscripção popular para a realisação do fim indicado. De V S., venerador assaz grato. — *Virissimo Barbosa de Souza.* »

Ferimentos graves — A's 3 horas da tarde de 14 do corrente, em terras do engenho *Garapú* do termo do Cabo, Manoel Francisco de Sant'Anna, travando luta, com Antonio Felix de Sant'Anna, foi por este ferido gravemente com uma facada; sendo o criminoso preso.

— A's 8 horas da noite de 8 do corrente, o subdito portuguez Antonio dos Santos Russ, administrador do engenho *Cotungubo* do termo de Nazareth, foi ferido gravemente com um tiro de pistolla, attribuindo se o crime á Vicente José da Trindade, que foi preso.

Espancamento — Hontem, cerca de 1 hora da madrugada, e no rancho de Antonio Ponciano, á estrada nova de Caxangá, foi espancado e ferido Manoel Francisco de Albuquerque Barros, homem branco, casado, de 42 annos de idade e vendedor de gallinhas, pelo dono do proprio rancho em que se hospedara.

Manoel Barros, á citada hora, levantou se, e, sendo encontrado por Antonio Ponciano que o interrogou, respondeu que o fizera para encontrar-se com um portador que devia trazer-lhe cartas de sua mulher; e desconfiando Antonio Ponciano que essa allegação era falsa, e que o fim de Manoel Barros era *visitar lhe* o gallinheiro, deu lhe com um tercado, abrindo lhe uma brecha no craneo e fazendo lhe diversas contusões e echymoses nas costas.

O subdelegado do districto respectivo mandou ir á sua presença Antonio Ponciano, e remetteu o offendido ao Dr. Souza para o fim de ser vistoriado e curado.

Festa de N. S. das Angustias. — Na capella de S. Amaro das Salinas, celebra se, no domingo, 22 do corrente, a festa de N. S. das Angustias, mandando alguns devotos cantar uma missa pela manhã e ladainha á noite.

Durante a tarde, tocará no pateo de S. Amaro uma banda de musica, e á noite se á atacado o fogo de artificio que no domingo anterior não pôde ser queimado por causa da chuva.

Esmola — Alguem, que se occultou sob um M., remetteu nos hontem 2$ para a viuva com 6 filhos, da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146

Mandamos a esmola ao seu destino.

O Propulsor — Publicou-se o n. 2 deste periodico, redigido por moços academicos.

Theatro Santa Isabel — Representar-se-ha amanhã neste theatro, pela ultima vez, o drama *A Peixeira, ou os mercados de Pariz*, o qual tem agradado bastante ao publico.

Alfandega — Em data de ante-hontem o Sr. Dr. inspector da Alfandega tomou quanto a kerosene, phosphoros e outras materias inflammaveis, que são depositados no trapiche Barão do Livramento, á rua do Brum, a providencia constante da portaria abaixo estampada, a qual entende com o objecto da representação que datada de 1,0 e hontem publicada n'um dos orgãos da imprensa diaria, lhe foi, com officio tambem de hontem, encaminhado pela directoria da Associação Commercial.

« O Dr. inspector da Alfandega ordena aos Sr. administrador do trapiche alfandegado Borão do Livramento, na rua do Brum, onde se deposita kerosene, phosphoros e outras materias inflammaveis, assim como ao empregado alli em serviço fiscal, que, todas as vezes que houver descarga das indicadas mercadorias, devem logo ficar separados por marcas os volumes que estiverem com indicio de derramamento, avaria e falta, e ser enviada a esta repartição uma lista de taes volumes, afim de proceder-se immediatamente a necessaria vistoria

« Recommenda que, antes de acondicionados no dito armazem os volumes que nenhum indicio tenham de tal derramamento, avaria e falta, sejam pesados, escrevendo se com tinta de côr o pese em cada um delles e mandando se a relação dos pesados á secção competente, para serem notados no livro de depositos. Esta seja apresentada a dita secção. — Dr. *Gustavo A. de Sá* »

Operações cirurgicas — Foi praticada hontem, no hospital Pedro II pelo Dr. Malaquias a seguinte:

Talho perineal, bilateral, prerectal, processo de Nelaton, por calculo vesical.

Dezenove de Abril — Realisou hontem uma passeiata a corporação academica do Recife, em regosijo do anniversario da lei do ensino livre, promulgada pelo Sr. Leoncio de Carvalho, em 19 de abril de 1879.

Foi bastante concorrida havendo enthusiasmo e ordem.

Relatorio — Em a 8.ª pagina damos hoje publicado ao relatorio lido pelo illustrado Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, presidente do conselho director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na parochia da Boa-Vista, por occasião de eleger-se o novo conselho.

E' um bem elaborado trabalho, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

Folha do Norte — Encetou hontem sua publicação um novo jornal diario que se intitula *Folha do Norte*.

No seu artigo de apresentação, diz textualmente:

« A *Folha do Norte* não é, nem será, orgão de partido, de grupo, de *cotterie* alguma. Não vem á luz para defender esta ou aquella idéa exclusiva, este ou aquelle interesse designado. Não tem compromissos com taes e taes corporações ou taes e taes individuos; nem pretende fazer propaganda de um certo numero de idéas, assentadas de antemão.

« E' um jornal livre, que pretende dizer a verdade sobre os factos de ordem publica, e ser justo. E' uma folha independente que aspira, principalmente, á quebrar o molde enferrujado em que, até hoje, se tem fundido a maioria dos jornaes da provincia. »

Obedece o seu pensamento directriz á philosophia positivista, como se deprehende deste outro trecho do referido artigo:

« Vemos ainda muito longe, esbatida na nevoa d'um futuro muito longinquo e muito incerto, a organisação social sonhada pela immensa cabeça de Augusto Comte, e... queremos o jornalismo, aceitamol-o, cremos até na utilidade da sua missão propagandista. »

São seus redactores proprietarios os Srs. Dr. J. I. Martins Junior e F. C. R. Campello, sendo tambem redactor o Sr. Phaelante da Camara.

Comprimentando ao novo collega, almejamos-lhe longa vida e largos horisontes.

Gloria do Goitá. — D'esta villa nos escrevem em 14 do corrente:

« Lembramos á patriotica Assembléa Legislativa Provincial uma medida de subida importancia, que constitue a mais bella aspiração dos habitantes desta localidade, e tambem ambição minha, porque desde que a sorte me collocou neste lugar, parece-me que não devo ser indifferente ao seu progresso, e, pugnar pelo seu desenvolvimento moral e material, com as forças de que posso dispor, é dever a que estou solidario.

« A aspiração dos glorienses é ver este termo elevado a comarca; resta saber se têm elles razão para isso ambicionarem, e se a Gloria do Goitá está nas condições de merecer essa elevação. Entendo que sim. A Gloria do Goitá não é menos habitada que as comarcas do Limoeiro e Taquaretinga, nem menos fertil e productora; além da villa, bella e possante sertaneja, na phrase do escrivão Ramos, conta o florescente povoado Chã d'Alegria e o denominado Duarte Dias; a sua agricultura é desenvolvida e crescente, e muito concorre para o engrandecimento da provincia.

« Se taes predicados de uma localidade não lhe dão direito a elevar se, não sei o que possa valer.

« E depois, para a regularidade dos povos e bôa administração da justiça, é incontestavel que, onde residem o juiz de direito e o promotor publico, ha o registro geral e estação do sello, as cousas marcham em melhor ordem, o que se não dá com os termos separados, para os quaes tudo é difficil e oneroso.

« A vista do exposto, terão ou não os glorienses razão em almejarem a elevação de seu termo a comarca?

« E se occupará a Assembléa Provincial este anno de semelhante medida?

« Occupe-se ou não, embora, fique a idéa registrada.

« Installou-se no dia 12 do passado a primeira sessão ordinaria do jury, precedida pelo illustrado e digno juiz de direito da comarca, o Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, occupando a cadeira da promotoria, o Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, e a de escrivão o serventuario vitalicio Antão Borges Alves.

« Naquelle dia não houve sessão por falta de numero legal e procedeu-se ao sorteio da urna supplementar.

« No dia 13 foram submettidos a julgamento os réus Raymundo Ferreira Maia, Antonio Ferreira Maia, incursos no art. 193 do codigo criminal, por terem assassinado o infeliz retirante Francisco Antonio de Salles, tendo elles por seu advogado o Dr. Joaquim Francisco de Arruda. O juiz absolveu-os, devido a deficiencia de provas no summario da culpa.

No dia 14 foi submettido o réu Antonio Cursino de Queiroz Barros, incurso nas penas do art, 215, por ter espancado e ferido gravemente a Laura Angelica dos Santos, tendo por seu defensor o Dr. Dlisiario Augusto de Moraes. Foi julgada perempta a acção, isto é, o juiz reconheceu que foram leves os ferimentos.

» Não havendo mais processos para serem julgados, o digno Dr. juiz de direito encerrou a sessão.

« O Revmd. vigario desta freguezia, padre João da Costa Bezerra de Carvalho, acaba de edificar um lindo predio para sua residencia. E' pena que não seja imitado por outros, porque se o fôra, as casas velhas e carunchosas iriam sendo substituidas, e a Gloria seria incontestavelmente um elegante lugar, devido a sua posição topographica.

« Aproveitando o ensejo de fallarmos na edificação desta villa, lembramos a municipalidade que, tome na devida consideração a medida de, impor aos proprietarios a obrigação de zelarem as suas casas, rebocando-as, caiando-as e endireitando os passeios.

« Tracta se de edificar um cemiterio nesta villa, pois que o actual se acha em estado lastimoso, e acham-se empenhados na execução da obra o Revdm. vigario e o delegado de policia, capitão José Theotonio Pereira de Carvalho. Já se roçou o terreno e ha se conduzido alguns carros de pedra para a construcção dos alicerces.

« O inverno vai o melhor possivel. A animação é completa. Espera-se que a safra do assucar e algodão será grande, havendo apenas pouco milho e feijão, porque as chuvas de janeiro não consentiram na queima dos roçados. Os terrenos estão cobertos de mandioca, e já a farinha na ultima feira vendeu-se a 160 e 200 réis os cinco litros. »

Port Glasgow — Lê se n'uma folha ingleza:

« Dos estaleiros dos Srs. Murdoch & Murray, foi lançado ao mar na segunda feira, 26, um bem modelado e lindo vapor a duplo helice, construido por ordem dos Srs. Saunders, Needham & C., de Liverpool, para a companhia Pernambucana de Navegação á Vapor, no Brasil.

« O navio mede 200 pés de comprido, 28 1/2 de largo e 10 1/2 de pontal.

« Ao sahir da carreira foi elle baptisado pela Exma. Sra. D. Frazer, de Liverpool, com o nome de *S. Francisco*.

« O vapor está confortavelmente preparado para as commodidades dos passageiros, e tem todos os arranjos precisos para seu facil manejo e rapidez para carga e descarga: será acabado pelo engenheiro David Bowman, de Glasgow, com dous pares de cylindros de baixa e alta pressão com força de 700 cavallos destinado á, com a maior marcha, gastar pouco combustivel.

« Depois de ter o navio cahido ao mar, foram os convivas para o escriptorio dos constructores onde lhes foi servido um *lunch* e ahi fizeram-se os brindes do costume.

« O Sr. capitão Borges, um dos directores da companhia, em agradecimento ao *toast* do bom exito do *S. Francisco*, disse:

« Exmas Sras. — Meus Srs. — Se os melhores oradores dizem acharem-se em difficuldades quando teem de se dirigir á certas assembléas de sua nacionalidade, o que podereis vós esperar de um estrangeiro que tem de fallar em lingua estranha e bem pouco conhecida por elle?

« Possuido da certeza de vossa indulgencia tantas vezes a mim dispensada em diversas occasiões, é que me animo a dizer algumas palavras sobre o objecto que deu lugar á nossa reunião aqui.

« Eu nada preciso dizer a respeito dos constructores que fizeram o lindo vapor *S. Francisco*, o qual foi tão graciosamente denominado pela Exma. Sra. D. Frazer, e lançado ao mar com tão feliz exito no memoravel dia segunda-feira de paschoa; basta dizer que elle attinge o n. 70, que quer dizer que os Srs. Murdoch & Murray teem em suas docas construido e lançado ao mar successivamente 69 outros vapores em um pequeno periodo; nem assim relativamente ao engenheiro David Bowan, que tem de collocar as machinas nesse navio, a quem conheço ha 36 annos.

« Eu direi somente que, o seu nome está tão altamente collocado como insigne engenheiro que eu nada posso accrescentar; no entanto direi que as machinas do *S. Francisco* teem o n. 115 e que entre seus predecessores ha uma numerosa esquadra de grandes vapores com machinas por elle construidas, pertencentes a differentes e bem conhecidas linhas, como o *East India*, o *Monarch*, o *Clan* e outros muitos tantos inglezes como estrangeiros.

« As fortissimas machinas dos vapores brasileiros *Oyapok, Cruzeiro, Marquez de Caxias* e *Paraná*, foram por elle desenhadas e executadas, sendo deste ultimo que veio o meu conhecimento com elle.

« Não tenho palavras com as quaes possa expressar os meus sinceros agradecimentos a Exma. Sra. D. Frazer e Sr. Frazer por terem se dignado aceitar o meu convite e haverem tão galantemente executado a ceremonia, dando ao navio o nome de um dos nossos maiores rios, o qual, sem duvida, sob tão favoraveis auspicios, não deixará de provar o credito dos constructores e engenheiro e trazer proveito á companhia a que pertence. »

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 49 rezes para o consumo do dia 20 do corrente.

Leilões. — Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros artigos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas: á rua do Vigario n. 12, de moveis, miudezas e pregos.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de diversos salvados do vapor *Copernicus*, e milho.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Restauração n. 7, de moveis, louça, vidros, etc.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*? ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de Domingos José da Silva Junior.

— *Amanhã*: ás 7 horas, no convento da Gloria, por alma de D. Alexandrina Reis da Silva.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 de maio vindouro, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 314.ª, a beneficio das Matrizes e Alfaias, corre amanhã, 21 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 20 do corrente, será extrahida a loteria 315.ª, em beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Corre impreterivelmente hoje, 20 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 19 de abril 45 rezes, pesando 6 832 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 320 réis.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 356, entraram 11, sahiram 8, existem 359; a saber: nacionaes 320, mulheres 8, estrangeiros 6, escravos 25 — Total 359.

Arraçoados 329, sendo: — Bons 313, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Clodoaldo de Azevedo Lessa.

Teve alta:

Antonio Francisco de Souza.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 17 de abril:

Laura, branca, Pernambuco, 14 mezes, Boa Vista; escrophulas.

Mathias de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista; pneumonia.

Manoel Cyriaco da Silva, preto, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista; lesão cardiaca.

Johan Denowan, branco, Inglaterra, 16 annos, solteiro, Boa Vista, febre amarella.

Joanna, parda, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 7 annos, Recife enterite.

— 18 —

Manoel, branco, Pernambuco, 2 dias, S. José; espasmo.

Demetrio Herculano do Rego, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; tisica.

Luis Francisco Leite, preto, Pernambuco, 40 annos, viuvo, S. José: tuberculos pulmonares.

Monica, preta, Pernambuco, 90 annos, viuva, Santo Antonio; velhice.

Francisco Antonio, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Jovina Maria da Conceição, preta, Parahyba, 40 annos, solteira, Graças; lesão cardiaca.

Severino Ramos, pardo, Pernambuco, 3 mezes, solteiro, Boa Vista; enterite.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

EM 19 DE ABRIL DE 1883

ACTA DA SESSAO DE 12 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, estando presente o Sr. deputado supplente Figueiredo, faltando com participação os Srs. Olinto Bastos, commendador Pinto e Rolim, o Sr. presidente declarou que não podia haver sessão.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Fonseca & Sobrinho e de Manoel Soares do Amaral & Irmão, copiadores de Borstelmann & C. (2), de Fonseca & Sobrinho e de Augusto F. de Oliveira & C.

Foram assignadas as cartas de matricula das seguintes firmas sociaes: — Almeida Guimarães & C., da cidade de Maceió, capital das Alagoas, com casa de commercio de fazendas por grosso e a retalho, da qual são socios José Antonio de Almeida Guimarães, José de Almeida Guimarães e Manoel Francisco Alves Miranda. Ferreira Guimarães & C., domiciliado n'esta praça á rua Duque de Caxias n. 95, com estabelecimento de ferragens por grosso e a retalho, da qual são socios Rodrigo Lopes de Oliveira, José Augusto Alvares de Carvalho e Antonio Ferreira da Silva.

O Sr. presidente, á vista da urgencia allegada por Luiz Duprat, na qualidade de agente n'esta praça do registro maritimo brasileiro, deferio o registro de tres cartas de Dominique Level, perito director do registro maritimo brasileiro do Rio de Janeiro.

PUBLICAÇOES APEDIDO

O furor em delirio

Illms. Srs. Gomes de Mattos. — O autor da carta infra, datada de hontem e recebida hoje, por mais que se esconda, disfarçando a lettra e dizendo-se — desconhecido, vêem Vs. Ss. como elle tristemente se trahe e se revela, manifestando todo o seu delirante furor por eu ter publicado a carta que do Ceará me enviaram pintando as negras glorias dos bandidos da *estremecida* terra de Vs. Ss.

Por isto aquella carta não póde ser de Cearense, porém de Pernambucano meu parente que alli se acha, na desmantelada e delirante creação do bandido autor da carta infra; como que naquella pobre provincia sejam todos os homens bandidos salteadores da propriedade, como se o poder e arrogancia dos bandidos d'alli não deixe valvula a um gemido pungente a se fazer ouvir em terra estranha!

A raiva e furor do birbante é porque foi pintado e publicado aqui como são as negras, as infames glorias da abolição naquella estremecida terra da liberdade e de glorias.

Pouco se dariam disto os bandidos d'aqui se aqui podessem elles fallar e impor como alli.

Preparavam-se para isto os mais espertos abolicionistas, com expressões de hypocrita santidade, procurando attrahir a seu apoio, a fazer delles seu instrumento, o clero, o commercio, e toda a gente grada da terra.

Mas rasguei lhes as negras mascaras, ajudado de valentes companheiros, mostrei a toda a gente o horror e a ediondez de seus planos, de suas faces, e elles quasi abandonados de todos os que iam laçando, que delles fogem com horror, daquelles mesmos que, desapercebidos então, envergonhados depois, vão se safando, lhes dando as costas, abandonados assim de todos, os hypocritas cahem de desanimo e, abatidos, se extorcem de raiva e furor.

A carta do Ceará, as transcripções dos infames arreganhos dos bandidos d'alli, pintam ao vivo os effeitos do plano infernal dos bandidos da terra que se pretendia tomar aqui por modello, e foi tal a impressão produzida entre nós, que todos empalidecem de horror. Então os bandidos não se extorcem somente: revolvem se no pó, esperneiam, mordem a terra, vociferam, esturgem em delirio.

E' o que produzio a carta infra, Srs. Gomes de Mattos, que só mostra o delirio da desesperação em furor.

Não é porque seu autor hypocritamente m'o peça, Srs. Gomes de Mattos, que eu publico esta carta, é para que por este fructo o publico veja a arvore que o produzio, e a cada hora mais horrorise os bandidos.

Este louco furioso, essa amostra do furor impotente de todos os outros, este parto estupendo de desconchavos infames, Srs. Gomes de Mattos, todos vêem d'onde sahio, todos o conhecem, e Vs. Ss. mais que ninguem, razão porque lhes dirijo a presente, para que Vs. Ss., como homens prudentes, revestindo-se de toda a calma, prudentemente o acalme, para que elle entre um pouco no uso de suas faculdades, antes que caia no palacio da Tamarineira.

Leia, pois, o publico essa carta, que não sei se lhe ha de inspirar mais compaixão que horror; mas que em todo o caso bem pinta a grandeza dos corações generosos, dos pios corações, dos sentimentos de amor dos irmãos captivos, como se inculcam os bandidos do abolicionismo. Eil-a:

« Affonso Mello.

« Ladras, cão, ladras, mas não mordas.

« Se te julgas salvo, se penças que nenhuma pessoa haja com a capacidade necessaria para pôr fim ás tuas hydrophobias, olha bem, tens em mim muito que temer. Entendes, eu não te tenho perdido de vista. As tuas sandices sempre necessitaram de paradeiro em qualquer dos assumptos que te tens mettido á escrever — e hoje mais que nunca, uma vez que tens te pronunciado em opposição ao abolicionismo em artigos chocarreiros cuja linguagem de lupanar já não é suportavel, offende seriamente a moralidade e mesmo quando fosse de bello estyllo seriam caducas desde que tocam-se de antiguidades repellidas na actualidade.

« Não é consentaneo com o idiotismo, o espirito disposto ás observações, entretanto como é mui notavel perguntarei: não enxergas, burro, não vês que vaes de encontra a uma idéa respeitada e geralmente abraçada, que já tornou se uma opinião?

« Esta observação para um espirito enfermo como o teu, fazel-a, — seria uma anormalidade, admira, porém, que sendo tú pobre idiota, consinta o teu curador que continues á representar o miseravel papel de espolêta, de vil instrumento das especulações dos bandidos Frecheiras, Marcionilo, etc.

« Os teus, isto é, a tua miseravel familia muito deve comprazer se pelo teu aluguel, sobre este ponto não ha menor duvida.

« Quero chegar ao que importa, quero ser bem explicito.

« O autor desta carta é *desconhecido* (1) inteiramente n'esta tua phantastica provincia de *heróes* como abolicionista, sendo certo que é extremado adepto da nobre idéa da redempção dos miseros escravos; mas que propositalmente e cautellosamente tem querido se conservar em silencio (2) e bem occulto. Queres saber o fim pelo qual me manterei por algum tempo ainda occulto: Dir-te-hei miseravel: é

(1) Mas todo o mundo o conhece.

(2) Quem não vê que é um glorioso cearense?

para estar de atalaia e prompto para em tempo conveniente deitar-te á mordaça, dar te o devido castigo.

« Digo-me extremado abolicionista do que dei fortes provas em duas outras provincias muito antes da opinião abolicionista dominante (3) deves portanto ficar certo que por amor da mesma sou vingativo, me sacrificarei.

« Quero dizer, miseravel, tenho coragem—estou disposto á pôr termo as tuas diatribes. Estou convenientemente fortificado, possuo bons instrumentos para dar passaportes..... entendes ?

« Manda idiota,.................. publicar esta carta *como fizeste publica a do ladrão pernambucano* teu parente que se acha actualmente no Ceará a escrever-te infamias.

« Anda, miseravel saltimbanco, aviza quanto antes ao tratante agricultor que diz se teu defensor para ver se te servem os seus arreganhos e se elle com ameaças não te veio prejudicar muito mais.

« Tenho em mil manuscriptos te biographado com toda tua familia interna, isto é mulher e filhos, devem brevemente serem taes manuscriptos distribuidos nesta cidade, te cantarei em prosa e verso a tua vida e dos teus alfarrabios.

« Entendeste ?

« Recife, 17 de abril de 1883. »

Que comento mais é preciso? Somente notar que os griphos e a segunda reticencia são meus, esta para indicar o lugar em que supprimi expressões obscenas.

Recife, 18 de abril de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

(3) Esta capa não te encobre: todo o mundo te está conhecendo, glorioso cearense.

Attenção

O professor João José Ribeiro e o tenente Luiz Beltrão Jorge

Tendo o abaixo assignado, no anno de 1881, comprado uma casa de taipa sita n'esta villa, na rua do Commercio sob n. 2, aos Srs. Manoel Antonio Ferreira Gomes, João Damasceno Ferreira, José Ferreira Gomes da Silva, J. Monteiro da Cruz e D. Francisca Eugenia Ferreira Gonçalves, Izabel Tertuliana Ferreira, Maria Barbosa Ferreira Lobo e Mariana Emilia Ferreira, herdeiros do finado capitão Manoel Antonio Ferreira, por representação da finada D. Isabel Ferreira Gomes da Silva, mana d'aquelle finado capitão e mãi dos vendedores, ficou sorprehendido ao communicar lhe por carta o Sr. tenente Luiz Beltrão Jorge, que a dita casa pertence a senhora sua mãi, tambem mana do mesmo finado capitão e não á aquelles herdeiros.

Por esse motivo e para evitar questões futuras, pela presente declaração o abaixo assignado chama, convida e roga ao Sr. tenente Beltrão Jorge, ou á qualquer outro interessado para entender-se com os vendedores acima mencionados, afim de liquidar esse negocio, de fórma á ficar o abaixo assignado convencido á quem a dita casa pertence; na certeza de que si, no prazo de 90 dias, á contar da publicação d'esta, não tiver sciencia do occorrido, fica habilitado a fazer da casa o uso que lhe convier. Mais—declara que isso mesmo foi communicado ao Sr. tenente Luiz Beltrão por carta d'esta data em resposta a sua de 7 do corrente.

Villa de Gravatá, 11 de abril de 1883.

João José Ribeiro

Agradecimento

Recorro á imprensa para satisfazer a um dever do coração, dando um publico e solemne testemunho de meu agradecimento ao eminente occulista o Sr. Dr. Barreto Sampaio. Accommettido de cataráta em ambos os olhos, era cego ha quatro annos e tendo recorrido ao sabio Dr., não fiz em vão: operou me o olho esquerdo e hoje tenho bôa vista quer de perto quer de longe. O prazer que se tem com a acquisição deste supremo bem é inexprimivel e indescriptivel por palavra, só mente o comprehende, quem como eu tem a lembrança dolorosa de quatro annos de trevas e gozo hoje do impagavel dom da vista. Queira o Sr. Dr. Barreto Sampaio desculpar esta franca manifestação do meu eterno reconhecimento e aproveito a opportunidade para garantir-lhe que em mim terá sempre um amigo muito apreciador de seu elevado merito.

Engenho Vermelho, 19 de abril de 1883.

Antonio Gomes Bezerra de Mello.

Embarque

No vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana, que segue hoje para os portos do norte, deve embarcar o ex 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda desta provincia, capitão Paulillo Fernandes Barros, que vae assumir o exercicio do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, para o qual foi nomeado por Dec. Imperial de 17 de março proximo passado.

Ao retirar-se desta provincia o Sr. capitão Paulillo, onde tantas sympathias conquistou, já como empregado do publico, cujo tracto lhano e attencioso o tornava sempre accessivel e estimado e já como particular, cuja amisade penhorava a todos que tinham o prazer de conhecel-o, deixa o referido capitão um immenso vacuo, que difficilmente será preenchido.

A Thesouraria desta provincia perde incontestavelmente um optimo auxiliar, um empregado intelligente e zeloso no cumprimento de seus deveres, a par de longa pratica e profundos conhecimentos da legislação de Fazenda, com que desde o principio da carreira publica procurou illustrar o seu espirito.

Damos os nossos parabens, não só a Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, que vae recebel-o por seu chefe, como ao Governo Imperial, que apreciando devidamente as qualidades de tão distincto funccionario publico, soube distinguir o seu merito, elevando o ao alto cargo que ora vae exercer.

Desejamos feliz viagem ao Sr. capitão Paulillo e sua Exma familia; e que prosperos e bonançosos ventos o conduzam facilmente ao porto de sua provincia natal.

Os collegas

A lucta

(Á FRANCISCO DE PAULA T. LISBOA)

Sim; eu venho aqui qual proscripto,
P'ra levar teu nome ao infinito
E leval-o aos céus!...
E levar os teus louros que viçosos
Se espargem radiantes, scintillosos,
Como feitos de Deus!...

Eu venho delirante de alegria,
Como as aves saudando a um dia,
Que alegre despontou:
Dizer-te q'és altivo como os Andes,
Que teus feitos honrosos e mui grandes,
P'ra historia tombou!

Luctaste, affrontaste um mar d'abrolhos,
Sem temer aos perigos, aos escolhos,
Que te vinham affrontar!
Se vias na tua fronte negro abysmo,
Zombavas com um gel do cynismo,
E de pé sem trepidar.

. . . .

Hoje, vejo desprenderes um sorriso,
Demonstrando que estás n'um paraizo,
No céu do teu vive!
Tendo por supplicios — as delicias..
Ou tendo por perigos — as caricias...
E sem obices — temer!

Hoje, vejo a esposa — carinhosa,
Beijar a tua fronte espaçosa
C'm um beijo juvenil!
Hoje vejo rasgar-se um véo escuro,
Mostrando-te radioso — um futuro,
Esplendido e gentil!

Foi tua lucta — uma historia —
E em cada conto — uma gloria,
Em cada gloria — um luzir!
Em cada luzir — um diadema
E cada diadema — um poema,
Em cada poema — um porvir!..

Eu venho dar te o nome de altaneiro,
Coroar-te com a c'rôa de guerreiro,
Com flores de arrebol!
Eu venho aqui, amigo, ornar-te a fronte
Com os raios que surgem no horisonte,
Ao despontar do sol.

Recife, 15 de abril de 1883.

Odilon França.

Colonia Portugueza

Temo-nos conservado silenciosos ante o indifferentismo em que tem estado a Colonia Portugueza de Pernambuco sobre a representação enviada ao Governo Portuguez, para ser nomeado chanceller effectivo d'este Consulado o distincto e honrado chanceller interino Luiz Correia Loureiro.

Lastimamos sinceramente que a nossa Colonia tenha sido tão accintosamente desprestigiada pelo Governo de Sua Magestade Fidelissima!

Mil e tantos signatarios de uma representação enviada ao Governo foram considerados pelo Sr. Ministro Serpa Pimentel como nullidades, e por conseguinte incapazes de serem attendidos!

Que fez o Gabinete Portuguez de Leitura, autor da representação? Nada absolutamente nada!

Agora, porém, que seguem para Europa os Srs. Commendadores Henrique da Silva Ferreira e Gonçalves Fraga, assim como o actual director do Gabinete o Sr. Jeronymo da Costa Lima, rogamos a estes cavalleiros por dignidade e honra sua, que nos tragam uma solução sobre este assumpto.

A nossa dignidade acha-se rebaixada, e preciso se torna que se defina desde logo a nossa posição.

Recife, 18 de abril de 1883.

MUITOS PORTUGUEZES.

S. Bento

Tendo recebido cartas de amigos meus de S. Bento e igualmente uma circular de distinctos liberaes residentes nesta comarca, convidando-me para assistir, no dia 30 do corrente, á uma reunião politica, no intuito de organisar-se um directorio liberal, julgo dever publicar a mesma circular para conhecimento de todos. E' a seguinte:

Recife, 17 de abril de 1883.

Candido Ladisláo.

AVISO

Em vista dos pedidos que tivemos, ficará a reunião dos agricultores de Iguarassú para o dia 30 do corrente.

S. Bento, 4 de abril de 1883.—Illm. Sr.—Os abaixo assignados, liberaes convictos, e verdadeiramente amantes da integridade do partido, teem resolvido convidar a V. S., para, em reunião magna do mesmo partido, eleger-se um directorio, que nos livre das imposições caprichosas, de quem aqui se denomina chefe de tão sublime causa, com o fim de emancipar-nos do circulo de ferro, e ignominioso, a que pretende esse chefe official sempre sujeitar aos que pugnam pelas verdadeiras e leaes ideas de seu partido, gerindo em tudo,—o directorio —os negocios concernentes á politica local.

E conscios de serem attendidos por V. S., esperam seu valioso auxilio e comparecimento no dia 30 do corrente mez, nesta villa, ás 11 horas da manhã.

De V. S. amigos e correligionarios.
Luiz A. de Godoy e Vasconcellos.
João de Oliveira Valença.
Manoel Baptista Cabral.
João Victor Xavier.
Antonio Baptista Cabral.
Antonio Vitalino de Mello.
Agripino de Lima e Almeida.

Cursos do 1º e 3º anno

No collegio Meira, á rua da Imperatriz n. 65, 2º andar, começarão a funccionar do dia 20 do corrente mez em diante dous cursos das materias do 1º e 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, sendo ambos leccionados por professores de reconhecida competencia e superior illustração.

A's horas das aulas serão designadas no dia da abertura das mesmas.

A' tractar no mesmo collegio.

Recife, 13 de abril de 1883.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

Aos agricultores das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá, e freguezia da Luz.

Os abaixo assignados proprietarios das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá e freguezia da Luz, convidão aos seus companheiros de classe, e amigos para se reunirem no paço da camara municipal da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, no dia 30 do corrente mez, afim de organisarem um club Agricola, para, caminhando de accordo, e harmonia com os clubs da lavoura de outras comarcas, tratarem da defeza dos seus direitos, e garantia de suas propriedades, ameaçadas pelos exaltados abolicionistas.

Recife, 12 de abril de 1883.
Bacharel João Silverio Marques Bacalhão.
Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão,
Tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho.
Proprietario Justino E. de Assumpção Neves.
Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Capitão Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
Proprietario Francisco Vital de Aranha Montenegro.

Convite

CLUB DA ESCADA

A directoria provisoria do Club da Lavoura da Escada convida todos os que compareceram a sessão de installação do mesmo Club a se reunirem de novo no lugar do costume, no dia 23 do corrente mez, pelas 10 horas, para tratar se da approvação dos respectivos estatutos que serão apresentados pela commissão d'elles encarregada.

Escada, 11 de abril de 1883.
Marcionillo da Silveira Lins.
Francisco Dias de Arruda Falcão.
Aquilino Gomes Porto.

EDITAES

D. José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé apostolica, bispo de Olinda, do conselho de S. M. o Imperador etc.

Aos Revds. sacerdotes seculares deste nosso bispado, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de meia prebenda da nossa Santa Igreja Cathedral, pela renuncia do respectivo possuidor Revd. Dr. Theotonio Ribeiro e Silva, pomos a concurso essa referida cadeira de meia prebenda.

Os Revds. sacerdotes seculares, que quizerem se oppor á essa meia prebenda, apresentem se dentro do praso de 30 dias, á contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação que rege a materia, e mais documentos em seu favor, e certidões *de vita et moribus* E feito o concurso proporemos a S. M. o imperador tres dos mais benemeritos e dignos conforme os sagrados canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 17 de abril de 1883.

Eu padre Valeriano d'Aleluia Correia, escrivão da Camara Eclesiastica, que o escrevi.

Por S. Exc. Rvdm,
Conego Dr. *Luiz Francisco d'Araujo.*
Provisor do bispado.

Edital

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da Imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador, presidente da Camara Municipal do Municipio do Recife e da junta de classificação dos escravos do municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo a junta classificadora dos escravos deste municipio, concluido o seu alistamento que vae abaixo transcripto, tudo de accordo com a lei de 28 de setembro de 1871, d'elle fizera remessa ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos perante quem poderão os interessados apresentar dentro de 30 dias, suas reclamações por injusta exclusão ou illegal inclussão, caso se julguem prejudicados em seus direitos; o que para constar mandei passar o presente em que me assigno

Subscrevo e assigno. Recife 9 de abril de 1883 — O escrivão, *Coriolano de Abreu.*— *Decio de Aquino Fonseca*

CLASSIFICAÇÃO DOS ESCRAVOS DO MUNICIPIO DO RECIFE PARA SE LIBERTAREM AQUELLES, CUJO VALOR PODER SER INDEMNISADO PELA QUOTA DE 27:000$, DO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO.

Escravos casados com pessoas livres

1 Angelica, parda, 35 annos, serviço domestico, por 800$, de José Joaquim da Silva Maia.—Casada com homem livre, 100$ de peculio.
2 Innocencia, parda, 19 annos, serviço domestico, por 850$ de Raphael Manoel do Nascimento Pontes.—Idem.
3 Isabel, preta, 26 annos, por 1:000$, de Raphael Manoel do Nascimento Pontes.—Idem tem uma filha ingenua.
4 Justina, parda, 22 annos, por 500$, de Paulo José Baptista.—Idem, tem 50$ de peculio.
5 Luiz, preto, 54 annos, copeiro, por 700$, de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles.—Casado com mulher liberta, tem 100$, de peculio.
6 Luciana, preta, 20 annos, serviço domestico, por 1:000$, de D. M. Emilia de Siqueira Salles.—E' filha de Luiz n. 5, idem.
7 Vicente, pardo, 48 annos, serviço domestico, por 600$, de bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos.—Casado com mulher livre e tem 4 filhos.
8 Luzia, preta, 35 annos, serviço domestico, por 1:200$, de José Joaquim Pereira de Oliveira.—Idem e tem um filho liberto e 300$ de peculio.
9 Deodato, pardo, 50 annos, serviço domestico, por 600$, de Luiz e Alvaro, tutelados de D. Umbelina Wanderley Cavalcante.—Idem, e tem dous filhos.
10 Lino, preto, 54 annos, agricultor, por 400$, de Romão Alexandre Brandão de Mattos.—Idem, e tem 5 filhos.
11 Francisco, preto, 41 annos, serviço domestico, por 600$, de Antonio Maria Carneiro Leão.—Casado. Cumpre observar que este escravo foi casado no dia 22 de fevereiro ultimo, dia em que funccionava esta junta para apresentação das respectivas declarações apresentando se nesse mesmo dia o seu senhor com a certidão do casamento do dito escravo, revelando dest'arte uma torpe especulação.

Extinguindo se com o n. 11, a classe de escravos casados com pessoas livres, a junta passa a seguinte.

Conjuges casados escravos de differentes senhores

12 Pedro, preto, 30 annos, agricultor, por.... 1:000$, de Manoel Cypriano de Albuquerque Henriques.—Casado com Lauriana n. 13.
13 Lauriana, preta, 25 annos, agricultora, por 500$, de D. Elvira Saraiva Galvão.— Casada com Pedro n. 12.
14 Cypriano, preto, 31 annos, por 1:000$, de Antonio Joaquim Correia de Araujo.—Marido de Monica n. 15.
15 Monica, parda, 29 annos, serviço domestico, por 400$, de João Severiano Carneiro da Cunha.—Mulher de Cypriano n. 14
16 Ponciana, preta 42 annos, serviço domestico, por 800$, de Francisco de Lima Coutinho.—Casada com Manoel escravo de Minervino Bandeira, residente em outro municipio e tem 100$ de peculio.
17 Luiza, parda, 43 annos, serviço domestico, por $, de Maria das Dores da Costa Rego Lima.—Casada com João Bezerra, escravo, residente em outro municipio e de outro senhor, e tem de peculio 145$540.
18 Sebastião, pardo, 50 annos, campo, por... 300$, do Barão de Muribeca. — Casado com Prima n. 19, tem 4 filhos menores seguintes.
19 Prima, parda, 40 annos, campo, por 300$, de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque.—Mulher de Sebastião n. 18
20 Rosendo, 19 annos, campo, por 600$, de Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque.—Filho de Sebastião e Prima n. 18 e 19.
21 Delmira, 17 annos, campo, por 600$, de Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque.—Filha de Sebastião e Prima ns. 18 e 19.
22 Martinha, 15 annos, campo, por 500$, de Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque.—Filha de Sebastião e Prima ns. 18 e 19.
23 José, pardo, 13 annos, campo, por 500$, de Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque.—Filho de Sebastião e Prima n. 18 e 19.

Conjuges com filhos livres em virtude da lei e menores de 8 annos

24 Luiz, pardo, 31 annos, serviço domestico, por 800$, de Antonio Francisco Correia Cardoso.—Casado e tem uma filha ingenua de 7 annos.
25 Alexandrina, preta, 21 annos, serviço domestico, por 600$, de Antonio Francisco Correia Cardoso.—Idem idem.
26 Ricardo, preto, 40 annos, serviço domestico, por 1:500$, inclusive sua mulher Rosa n. 27, de Manoel Francisco Fragoso.—Idem, e tem 1 filho ingenuo de 2 annos.
27 Rosa, preta 25 annos, serviço domestico, mulher de Ricardo n. 26, de Manoel Francisco Fragoso.—Idem, idem.

Conjuges com filhos menores de 21 annos

28 Damião, preto, 70 annos, agricultor, por 100$, de Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque.—Idem, e tem 3 filhos menores de 21 annos
29 Verdiana, preta, 68 annos, serviço domestico, por 100$, de Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque.—Idem, idem.

Mãis com filhos menores escravos

30, Dionizia, preta, 28 annos, agricultura, por 300$000, de Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Tem uma filha escrava e 10$ de peculio
31 Abel, preto, 13 annos, serviço domestico por 300$000 de D Ignecia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Filha de Dionisia, n. 30.
32 Apollonia, preta, 36 annos, serviço domestico, por 600$000, de João de Oliveira Leite de Souza.—Tem uma filha menor escrava.
33 Joanna, preta, 13 annos, serviço domestico, por 500$000, de João de Oliveira Leite de Souza.—E' filha de Apollonia, n. 32.
34 Jeronyma, parda, 36 annos, serviço domestico, por 400$, de Hemeterio Vidal de Negreiros.—Tem uma filha menor, escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho, e 50$ de peculio.
35 Luiza, parda, 18 annos, por 600$, de Thomaz Ferreira de Carvalho.—E' filha de Jeronyma, n 34.
36 Maria, preta, 38 annos, serviço domestico, por 400$, do bacharel Luiz Rodrigues Villares.—Tem os 3 filhos menores escravos seguintes de ns. 37, 38 e 39.
37 Duvina, parda, 19 annos, serviço domestico, por 500$, do bacharel Luiz Rodrigues Villares.—E' filha de Maria n. 36 O senhor cede em favor da liberdade d'esta e dos dous irmãos 400$
38 Maria, parda, 11 annos, serviço domestico, por 500$ do bacharel Luiz Rodrigues Villares.—Idem idem.
39 Maria, preta, 12 annos, serviço domestico, por 300$, do bacharel Luiz Rodrigues Villares.—Idem idem.
40 Arina, preta, 39 annos, serviço domestico, por 500$, de José da Costa Pereira.—Tem 2 filhas menores escravas, e 200$ de peculio.
41 Thereza, preta, 19 annos, serviço domestico, por 1:100$, do bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa Filho.—E' filha de Anna, n. 40,
42 Lourença, 17 annos, serviço domestico, por 900$ de D. Maria Umbelina do Nascimento.—Idem.
43 Flaviana, preta, 36 annos, serviço domestico, por 800$ de D Adelaide Moreira de Siqueira Salles.—Tem 50$ de peculio, filhos escravos de outros senhores e filhos ingenuos.
44 Francelina, preta, 33 annos, serviço domestico, por 700$, de D. Isabel Maria das Virgens.—Tem 100$ de peculio, e um filho menor escravo de outro senhor residente na Escada.
45 Francisco, pardo, 13 annos, serviço domestico, por 600$, de Miguel Dias d'Amorim Esteves.—E' filho de Silveria, n. 47.
46 Nazaria, preta, 49 annos, serviço domestico, por 400$, de D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.—Tem uma filha menor escrava.
47 Silveria, parda, 35 annos serviço domestico, por 500$ de João Aureliano Themistocles Cabral.—Tem 200$ de peculio e 1 filho escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves.
48 Dorothéa, preta, 19 annos, serviço domestico, por 800$000, de D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.—E' filha de Nazaria, n. 46.
49 Cecilia, preta, 29 annos, serviço domestico, por 500$, de João Martins do Rio.—Tem uma filha menor escrava.
50 Vicencia, preta, 19 annos, serviço domestico, por 800$, de João Martins do Rio.—E' filha de Cecilia n. 49.
51 Brigida, preta, 33 annos, serviço domestico, por 800$, de Dr Luiz Salazar Moscoso da Veiga.—Tem os dous menores escravos seguintes.
52 Felicidade, parda, 16 annos, serviço domestico, por 900$, do Dr. Luiz Moscoso da Veiga.—E' filha de Brigida, n. 51.
53 Francisco, preto, 14 annos, serviço domestico, por 900$, do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga.—Idem idem.
54 Raymunda, preta, 40 annos, serviço domestico, por 400$, de Damião Aderito Ferreira Lima.—Tem 300$ de peculio e dous filhos menores escravos,
55 Camilla, parda, 16 annos, serviço domestico, por 800, de Damião Adrito Ferreira Lima.—E' filha da Raymunda n. 54.
56 José, pardo, 15 annos, serviço domestico, por 900$, de Damião Aderito Ferreira Lima.—Idem idem.
57 Catharina, parda, 36 annos, serviço domestico, por 400$, de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves.—Tem 100$ de peculio e um filho menor escravo.
58 Joaquim, pardo, 17 annos, serviço domestico, por 1:000$, de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves.—Filho da Catharina, n. 57.
59 Andreza, preta, 63 annos, serviço domestico, por 400$, de D. Anna Josepha Pereira dos Santos.—Tem uma filha menor escrava de D. Agripina Cantianilla de Figueiredo Castro.
60 Rogeria, preta, 19 annos, serviço domestico, por 700$ de D. Agripina Cantianilla de Figueiredo Castro.—E' filha de Andreza, n. 59.
61 Rita, parda, 48 annos, serviço domestico, por 400$, de Franklin Velloso de Gusmão Uchôa.—Tem os tres filhos escravos seguintes.
62 Lina, parda, 16 annos, serviço domestico, por 800$, de Franklin Velloso de Gusmão Uchôa.—E' filha de Rita, n. 61. O senhor cede em favor da liberdade destes e dos dous escravos, seguintes 800$.
63 Eugenia, parda, 14 annos, serviço domestico, por 700$, de Franklin Velloso de Gusmão Uchôa.—Idem idem.
64 Florinda, parda, 12 annos, serviço domestico, por 700$, de Franklin Velloso de Gusmão Uchôa.—Idem Idem.
65 Maria, parda, 51 annos, serviço domestico, por 400$, de Leonor Muniz d'Almeida.—Tem 100$ de peculio, e uma filha menor escrava.
66 Julia, parda, 20 annos, serviço domestico, por 600$, de Leonor Muniz d'Almeida.—Idem, e é filha da Maria, n 56.
67 Justa, preta, 36 annos, serviço domestico, por 1:200$, de Maria Benedicta Gomes de Souza.—Tem um filho menor escravo.
68 Theodorico, preto, 19 annos, serviço domestico por 1:000$, de Maria Benedicta Gomes de Souza.—E' filho de Justa, n. 67.
69 Francisca, parda, 35 annos, serviço domestico, por 2:500$, inclusive dous filhos, de Franklin Lobato Ribeiro Franco.—Tem dous filhos menores escravos.
70 Sebastião, pardo, 17 annos, serviço domestico, de Franklin Lobato Ribeiro Franco.—E' filho de Francisca, n. 69.
71 Torquata, parda, 13 annos, serviço domestico, de Franklin Lobato Ribeiro Franco.—Idem.

Junta de classificação de escravos do municipio do Recife, em 14 de abril de 1883.

Subscrevo e assigno.

O secretario,
Coriolano de Abreu.
Presidente,
Decio de Aquino Fonseca.
Flavio Gonçalves Lima,
Temoleão P. de Albuquerque Maranhão.
Promotor.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 24 de abril do corrente anno, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça, por venda, para serem arrematados por quem mais der, os moveis seguintes:

Um par de consolos, de amarello, 1 cama de ferro, 3 mochos, e 1 mesa de jantar, tudo velho, avaliada por 6$000.

Um aviamento completo e usado de fazer farinha, avaliado por 40$000, cujos valores servirão de base para a arrematação; assim como irão tambem a praça as dividas, constantes do arrolamento dos bens deixados pelo fallecido Urbano Vicente Ferreira, na importancia de 2:559$010, a requerimento do inventariante Manoel Elias do Bom Jesus.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de março de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 27 do corrente irão a praça por venda, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda Provincial.

OLINDA

Casa terrea no povoado de Duarte Coelho n. 25, com 4 metros e 5 centimetros de largura, 14 metros e 35 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, construida de pedra e cal, em mão estado, por 80$000, já feito o abate da lei, pertencente a Ludgero Teixeira Lopes.

AFOGADOS

Casa terrea sita no becco do Quiabo n 32, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal em aberto, arruinada, em terreno foreiro, 4 metros e 60 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, por 240$000 já feito o abate da lei, pertencente a Gomes & Irmão.

S. JOSÉ

Casa terrea á rua de S. José n. 74, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba meeira, 4 metros e 95 centimetros de largura, 16 metros e 75 centimetros de fundo, solo proprio, avaliada em 1:000$, pertencente ao padre Jeronymo Barreiros Rangel.

Sobrado á rua de Marcilio Dias n. 141, tendo o 2º andar 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, com sotão, no 1º andar 2 salas, 2 quartos, terraço e cosinha fóra, no pavimento terreo não tem repartimento, 4 metros e 60 centimetros de largura, 17 metros e 40 centimetros de comprimento; avaliado em 8:000$, pertencente a Antonio José Pereira de Carvalho e outro.

Casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 143, com 1 sala, 2 quartos, 4 metros e 40 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliada em 300$, pertencente a Antonio José Pinto.

POÇO

Casa sita no becco do Quiabo n. 1, com 4 janellas e 2 portas de frente, terraço, portão de ferro, 4 salas, 9 quartos, cosinha fóra com 1 quarto, sotão com 1 sala, 1 quarto, quintal murado, cacimba, cocheira e mais 2 quartos, 13 metros e 40 centimetros de comprimento, 12 metros e 70 centimetros de largura, avaliada em 1:500$, pertencente a Antonio José Pinto.

PEDRA MOLE

Casa n. 7 com 5 metros e 40 centimetros de frente, 9 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, de taipa, por 80$000 já feito o abate da lei, pertencente a Tertuliano Grangeiro de Lima.

ALUGUEIS

Graça

Casa á rua da Ventura n. 19, com um andar e sotão, tendo neste um salão com quartos, no andar 5 quartos, 2 salas, 1 no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cosinha fóra, cacimba, tanque estribaria, cocheira, quintal murado e portão de ferro, e jardim na frente por 53$333 mensaes, já feito o abate da lei, pertencente a Manoel Victor de Jesus da Matta

Casa á rua de Nunes Machado n. 8, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha interna, quintal em aberto, avaliada em 8$000 mensaes, pertencente a Marcelino da Silva Lima.

Giquiá

Casa n. 106, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, por 2$400 mensaes, já feito o abate da lei, pertencente a José da Conceição Oliveira Figueiredo.

Casa n. 118 na estrada do Giquiá do Barro, com 2 janellas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e quintal por 4$800 mensaes, já feito o abate da lei, pertencente a José da Conceição Oliveira Figueiredo.

Recife, 5 de abril de 1883.

— 5ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de abril de 1883. — Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que no decurso do prazo aberto para o recebimento de propostas para o fornecimento de duas lanchas a vapor e seis batelões, destinados ao serviço da repartição encarregada da conservação dos portos e terminado a 31 de março ultimo, foi apenas apresentada no dia 27 do mesmo mez uma proposta assignada por Cardoso & Irmão.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos devedores do calçamento do caes de Capibaribe, Ponte Velha e Visconde de Albuquerque, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 18 de abril de 1883.— *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos proprietarios que deixaram de pagar o calçamento do Caes de Capibaribe, Ponte Velha e Visconde de Albuquerque.

Rua da Ponte Velha n. 80. Irmandade do SS. Sacramento de S. José	44$635
Visconde de Albuquerque n. 75. Ignacio de Sá Lopes Fernandes	49$050
Dita n. 86. Irmandade de Nossa Senhora da Solidade	49$050
Dita n. 99. Irmandade do Rosario da Boa Vista	31$392
Caes do Capibaribe n. 24. José Alves Barbosa	130$800
Dita n. 36 A. Joanna Maria de Deus	39$240
Ponte Velha n. 8 A. João Baptista Simões	13$080
Dita n. 28. Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão	172$220
Dita n. 60. Joaquim de Oliveira Souza	58$860
Dita n. 61. José Gomes Coutinho	114$450
Dita n. 121. Joaquim d'Oliveira Souza	50$524
Visconde de Albuquerque n. 96. José Francisco de Sá Leitão	39$240
Dita n. 106. Joanna de Jesus Neves Quaresma	49$050
Dita n. 114. José Domingues Codiceira	39$240
Dita n. 156. Joanna Militana de Jesus	77$335
Dita n. 168. João da Costa Moreira Alves	49$050
Dita n. 170. João Baptista de Oliveira	49$050
Dita n. 37. João da Cunha Soares Guimarães	39$240
Dita n. 63. José Francisco de Sá Leitão	39$240
Dita n. 113. José Pinto de Almeida e outros	49$050
Dita n. 121. José Martins de Souza Santos	49$050
Caes de Capibaribe n. 46. Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro	130$800
Ponte Velha n. 66. Luiz Pereira Raposo	58$860
Dita n. 7. Luiz Cesario do Rego	60$980
Visconde d'Albuquerque n. 134. Laurentino Wanderley Pereira Lima e outros	44$635
Caes do Capibaribe n. 30. Marcelino José da Fonte	163$500
Ponte Velha n. 20. Manoel Francisco de Moura	39$240
Dita n. 127. Manoel José d'Azevedo Santos	49$050
Visconde d'Albuquerque n. 160. Manoel Gomes de Mattos	49$050
Dita n. 164. Maria da Gloria Villella Penna	54$145
Dita n. 127. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira	49$050
Dita n. 129. O mesmo	49$050
Dita n. 131. Idem	49$050
Ponte Velha n. 4. Rufina Maria da Conceição Gomes	58$860
Dita n. 17. Roque Jacintho de Oliveira Souza	2?$130
Visconde d'Albuquerque n. 162 Rosa Carolina de Viterbo dos Santos Ramos	54$445
Dita n. 178. A mesma	49$050
Visconde d'Albuquerque n. 131. Thomaz de Aquino Chaves	40$602
Becco do Fundão n. 5. Thomaz Ferreira Bastos	1?$695
Caes do Capibaribe n. 32. Visconde de Camaragibe	49$050
Ponte Velha n. 50. V. H. e de Antonio José da Costa Silva	49$050
Dita n. 10?. Os mesmos	39$240
Dita n. 45. V. e H. de Antonio da Costa Silva	39$240
Dita n. 9. Vicente Antonio do Espirito Santo	44$635
Visconde d'Albuquerque n. 45. Viuva de Zacarias Lopes Machado	23$544
Dita n. 47. A mesma	39$240
Dita n. 49 A mesma	40$711
Dita n. 51. A mesma	40$711
Dita n. 53. Idem	39$240
Dita n. 59. Idem	39$240
Dita n. 65 Venceslão Henrique de Paiva	29$430
Dita n. 148. Vicente Antonio do Espirito Santo	44$635
Visconde d'Albuquerque n. 158 V. e H. de João Pereira da Rocha	54$445
Dita n. 174. Victorino Trajano da Costa Fialho	44$635
Becco do Fundão n. 1. Porfirio da Cunha Moreira Alves	15$696
Dita n. 2. O mesmo	15$696

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 17 de abril de 1883.

O 1º Official,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Edital n. 25

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, serão arremata-

COMMERCIO

Praça do Recife, 19 de abril de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 11/16 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Augusto P. de Lemos
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1883

Alfandega—De 2 a 18	510:872$633
Idem—De 19	19.239$189
	530 411$822
Recebedoria - De 2 a 18	36.640$411
Idem—De 19	2:751$255
	39 392$667
Consulado Provincial—De 2 a 18	46.329$834
—De 19	1.754$617
	48.084$451
Recife Drainage—De 2 a 18	5:087$409
—De 19	62$660
	5.150$069

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de abril de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, carregou:

Para Liverpool, Costa & Medeiros 291 saccos com 21,370 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Peerless*, carregou:

Para New York, F. Coscão & Filho 133 saccos com 9,975 kilos de assucar mascavado; H Forster & C 213 toneladas de ferro velho.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, B Oliveira & C. 20 couros espichados com 140 kilos

Para o interior

— No patacho hespanhol *Dous de Maio*, carregou:

Para Uruguayana, J S Loyo & Filho 100 barricas com 7,625 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Humber*, carregou:

Para Uruguayana, M. Pacheco & C. 600 barricas com 71 215 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Tigre* carregou:

Para Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 20 pipas com 9 600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:

Para Bahia, C. H da Silva 2 saccos com castanhas de cajú e 10 fardos palha de carnaúba; J. B Michilles 44 barricas com 5 001 kilos de assucar branco.

Para Penedo, Senna & C. 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Jaguaribe* carregou:

Para Parnahyba, E. C. Beltrão & Irmão 40 barris com 3 840 litros de aguardente e 75 barricas com 2.9?8 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, J A. G. Pires Junior 5 barris com 480 litros de aguardente 20 barricas com 1.190 kilos de assucar mascavado e 8 latas com 310 litros de dito branco.

Para Mossoró, F. de Azevedo 5 barris com 480 litros de aguardente.

Para Camossim, Oliveira & C. 4 barricas com 520 kilos de assucar branco; A. da Silva Campos 5 barris com 480 litros de aguardente; J. A. G Pires Junior 6 barricas com 3?0 kilos de assucar refinado e 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *D Francisca*, carregou:

Para o Natal, Oliveira & C. 8 barricas com 610 kilos de assucar branco; F. Rocha & C. 4 latas com 240 litros de dito.

— Na barcaça *Cecilia 4ª*, carregou:

Para P. de Alagoas, D. Gouveia 20,000 litros de sal

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 19

Baltimore—30 dias, barca americana *Gamaliel*, de 538 toneladas, equipagem 13, carga farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia por escalas—Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, commandante José Fernandes Teixeira: carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Dos di mayo*, capitão Juan Castellis; carga assucar e aguardente.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *D. Antonia*, capitão Ordener José Carneiro; carga assucar.

Observação

Entrou um patacho allemão, que ainda não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Humber	da Europa	hoje
Orenoque	do sul	hoje
Advance	do sul	a 22
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Pará	do norte	a 25
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29
Alice	da Europa	a 30
Finance	de New port Neus	a 3 de maio
Bahia	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Neva	da Europa	a 10
Aconcagua	do Pacifico	a 12
Valparaizo	da Europa	a 13
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 29
Neva	do sul	a 29

das no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,105, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 10 de março de 1882 contendo 6 kilogrammas de trança de lã, no valor official de 50$000.

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,028, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 24 de janeiro de 1882, contendo 10 kilogrammas de cartas em baralhos, no valor official de 277$330.

Armazem n. 2

Marca SCP, 1 caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 28 de novembro de 1881, contendo 180 kilogrammas de papelão, não especificado, no valor official de 30$000.

Marca diamante e 488 no centro, 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 9 de fevereiro de 1882, contendo 190 kilogrammas de chapas de ferro simples, no valor official de 19$.

Marca AFS, 1 caixa n. 7, vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 30 de novembro de 81, contendo 30 chapéos de palha de arroz, no valor official de 400$.

Armazem n. 3

Marca AFS&C, 1 caixa n. 1 668, vinda de Hamburgo no lugar allemão *Holstein*, descarregada em 26 de maio de 1880, contendo 12 latas com 120 kilogrammas de terebentina, no valor official de 190$

Marca ABG e abaixo moabil, 1 caixa n. 1, vinda no navio *Cail*, descarregada em fevereiro de 82, contendo 12 kilos de cartazes de papelão, no valor official de 60$.

Armazem n. 4

Marca OBC, 1 caixa n. 1,575, vinda em 27 de novembro de 82, contendo 60 duzias de ventarolas, no valor official de 120$

Marca JPM e contramarca B 1 caixa n. 949, vinda do Havre no vapor francez *Tancarville*, descarregada em 14 de janeiro de 1882, contendo 390 kilos de moldura de madeira dourada no todo, no valor official de 78$.

Idem idem. 18 kilogrammas de ditos dourados em parte, no valor official de 30$.

Armazem n. 5.

Marca AGC, 3 grades ns. 505/507, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregada em 17 de novembro de 81, contendo 360 kilos, peso bruto, e tara de 26 0/0, peso liquido, 267 kilos de chá, no valor official de 801$000

Letreiro Castro, 2 grades ns 613 e 63', vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 6 de fevereiro de 82, contendo idem, idem, no valor official de 801$.

Marca diamante e CNL no centro, 3 barris de ns. 1 á 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregados em 6 de dezembro de 81, contendo 760 kilos de arrebitos de ferro, no valor official de 15$.

Armazem n. 6

Marca HS, 10 caixas ns. 602/611, vindas de Southampton, descarregadas em 21 de dezembro de 81, contendo 1,060 kilos de graxa em latas para calçados, no valor official de 704$.

Armazem n. 7

Marca MB, 1 caixa sem numero, vinda de New York, descarregada em 22 de janeiro de 83, contendo 5,000 ventarolas, no valor official de 833$333.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de abril de 1883.

O chefe de secção.
Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que tendo a Presidencia na distribuição da quantia mandada applicá emancipação dos escravos desta provincia, destinado á de 27:000$, para á dos deste municipio devem, em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, ser alforriados os escravos constantes daquella classificação de n. 1 a 71, que são os seguintes:

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia, Innocencia e Isabel, escravas do bacharel Manoel do Nascimento Pontes, Justina, escrava de Paulo José Baptista, Luiz, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles, Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos, Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão, Pedro, escravo de Manoel Cyriaco d'Albuquerque Henriques, Lauriano, escravo de D. Elvira Saraiva Galvão, Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, Monica, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha, Penciana, escrava de Francisco de Lima Coutinho, Luiza, escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima, Sebastião, escravo do Barão de Muribeca, Primo, Rosendo, Delmira, Martinho e José, escravos de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, Luiz, e Alexandrino, escravos de Antonio Francisco Correia Cardoso, Ricardo e Rosa, escravos de Manoel Francisco Cardoso, Damião e Veridiana, escravos de Francisco Lins Cavalcante d'Albuquerque, Dionisio e Obed, escravos de D. Ignacia N y Carneiro Monteiro da Silva Santos, Apollonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza, Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros, Luiza escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho, Maria, Davina, Maria e Maria, escravas do bacharel Luiz Rodrigues Villares, Anna, escrava de José da Costa Pereira, Thereza, escrava do bacharel Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa Filho, Lourenço, escravo de D. Maria Umbelina do Nascimento, Flaviano, escravo de D. Adelaide Mercina de Siqueira Salles, Francelino, escravo de D. Isabel Maria das Virgens, Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves, Nasario, escravo de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Silveria, escrava de João Aureliano Themistocles Cabral, Dorothea, escrava de D. Maria Venancia d'Abreu Lima Bastos, Cecilia e Vicencia, escravas de João Martins do Rio, Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa, Reymundo, Camillo e José, escravos de Damião Aderito Ferreira Lima, Catharina e Joaquim, escravos de D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos, Rogeria, escrava de D. Agripina Cantionilla de Figueiredo Castro, Rita, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Lina, Eugenia, e Florinda, escravos do mesmo Franklin Velloso de Gusmão Uchoa, Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida, Justa e Theodorico, escravos de Maria Benedicta Gomes de Souza, Francisco, Sebastião e Torquato, escravos de Franklin Loberto Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 do Reg. que baixou com o Dec. n. 5135, de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos ou seus legitimos procuradores, para no praso de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações, se por ventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de abril de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 6

Marca FFF, 10 caixas ns 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 169, vindas de Southampton no vapor inglez *Neva*, entrado em 12 de junho de 82, com 959 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Marca FC&C, 4 fardos ns. 549, 550, 548 547, idem idem idem, com 618 kilogrammas de morim de algodão branco.

Idem idem, 1 caixa n. 1,703, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 28 de junho de 82, com 279 kilogrammas de tecido de linho crú liso, até 12 fios.

Marca MM, 5 grades ns. 11 á 15, vindas de Southampton no vapor inglez *Trent*, entrado em 11 de julho de 82, com 21 caixinhas pesando todas 160 kilogrammas de chá.

Marca HS e contramarca CS, 1 caixinha n. 20, vinda de Bordeaux no vapor *Senegal*, entrado em 7 de julho de 82, com 6 kilogrammas de capsulas de estanho para garrafas.

1 kilogramma de rotulos de uma só côr.

Marca FC&C, 9 caixas ns. 185 a 187 e 559 á 564, vindas de Southampton no vapor inglez *Trent*, entrado em 12 de julho de 82, contendo 884 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Idem idem, 5 caixas ns. 188 á 192, vindas de Southampton no vapor inglez *Guadiana* entrado em 18 de julho de 82, contendo 637 kilogrammas de morim branco.

2 fardos ns. 556 e 567, vindos idem idem idem *Trent*, entrado em 11 de julho de 82, com 360 kilogrammas de morim de algodão branco.

2 fardos ns. 557 e 558, vindos idem, idem, idem, *Trent*, entrado em julho de 82, com 572 kilogrammas de panno de algodão crú liso.

1 caixa n. 30, vinda no vapor inglez *Guadiana*, entrado em julho de 82, com 140 kilogrammas de brim de algodão.

Armazem n. 7

Marca BO&C, 6 barris ns. 1.844/1,849, vindos do Havre no vapor francez *Belgrano*, entrado em junho de 81, contendo liquido 1,380 kilogrammas de ocre amarello em pó.

Letreiro F. de P. Affonso, 1 amarrado n. 102, vindo de New York no vapor inglez *Ponca*, entrado em 7 de junho de 82, contendo dous pedaços de faia.

Armazem de bagagem

Marca LC, 1 pacote n. 24, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em agosto de 81, com amostras.

Letreiro Gomes de Mattos & Irmão, idem, idem Havre, idem francez *S. Martin*, entrado em 23 de agosto de 82, contendo amostras.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que resolveu levar em hasta publica por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a offerta de 300$, mediante fiança idonea na fórma da lei. A praça terá lugar no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na porta da sala das sessões.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de abril de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,
Secretario.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

Pelo presente convido aos nossos carissimos irmãos, ex juizes e bemfeitores, a comparecerem em nosso consistorio no dia 21 do corrente mez, domingo, pelas 10 horas da manhã, afim de ter lugar a 2ª sessão ordinaria do conselho fiscal, na fórma do nosso compromisso. Recife, 17 de abril de 1883.

O procurador geral,
Climaco da Silva.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de março do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 2	2$640
Dita n. 30	2$640
Rua do Bom Jesus n. 56	2$640
Dita n. 9	3$080
Rua do Commercio n. 18	4$620
Dita n. 34	3$960
Largo da Corpo Santo n. 15	3$960
Dito n. 17	8$580
Rua do Torres n. 20	16$660
Thomé de Souza n. 6	5$810
Vigario Tenorio n. 5	12$320
Maris e Barros n. 8	25$740
Amorim n. 22	3$960
Dita n. 31	2$640
Moeda n. 25	2$640
Dita n. 29	19$160
Largo da Assembléa n. 17	8$580
Rua de Domingos José Martins n. 4	18$240
Dita n. 52	2$640
Dita n. 102	5$280
Rua dos Mascates n. 15	2$640
Restauração n. 34	44$880
Dita n. 38	15$600
Dita n. 40	2$640
Dita n. 37	14$280
D. Maria Cezar n. 9	58$040
Dita n. 13	2$640
Visconde de Itaparica n. 61	7$260
Pharol n. 86	25$740
Areial n. 22	25$740
Praça do Chaco n. 1	25$710
Dita n. 7	27$410
Rua de S. Jorge n. 30	2$640
Dita n. 97	28$ 80
Vital de Oliveira n. 1	4$100
Becco do Paschoal n. 1	18$040
Rua dos Guararapes n. 30	4$620
Dita n. 9	17$380
Barão do Triumpho n. 56	13$2 0
Dita n. 84	11$440
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 10	12$320
Dita n. 26	4$620
Dita n. 44	2$640
Dita n. 27	2$640
Dita n. 35	2 640
Dita n. 61	$550
Dita n. 71	5$280
Dita n. 73	5$280
Rua Duque de Caxias n. 6	17$160
Dita n. 40	2$640
Dita n. 48	9$240
Dita n. 54	2$640
Dita n. 88	2$640
Dita n. 11	28$820
Dita n. 21	3$9 0
Dita n. 55	3$960
Cabugá n. 7	4$620
Dita n. 9	6$600
Barão da Victoria n. 32	14$740
Dita n. 40	4$600
Dita n. 7	6$160
Dita n. 31	3$960
Dita n. 55	6$4 0
Trincheiras n. 8	3$080
Dita n. 9	4$600
Dita n. 19	2$640
Larangeiras n. 12	2$640
Largo do Paraizo n. 16	12$820
Travessa do Marquez do Recife n. 1	6$4 0
Rua Larga do Rosario n. 14	6$160
Estreita do Rosario n. 30	2$610
Dita n. 13	23$6 0
Dita n. 33	3$080
S. Francisco n. 27	5$720
Dita n. 29	2$640
Ilha do Carvalho n. 14	3$000
Dita n. 26	7$040
Roda n. 10	5$630
Dita n. 20	2$140
Dita n. 17	3$190
Travessa dos Quarteis n. 41	4$570
Rua de Santo Amaro n. 4	16$780
Dita n. 14	9$680
Travessa dos Expostos n. 12	2$640
Rua da Paz n. 8	17$240
1.º becco da Camboa n. 4	3$ 60
Largo do Carmo n. 2	2$540
Travessa do Carmo n. 18	6$030
Rua do Fogo n. 35	4$560
Travessa do Livramento n. 16	2$6 0
Rua do Livramento n. 35	[illegible]
Penha n. 2	2$6 0
Dita n. 4	2$640
Dita n. 1	27$100
Dita n. 27	1$760
Visconde de Inhauma n. 20	3$0 0
Dita n. 36	4$600
Pedro Affonso n. 72	7$860
Dita n. 74	2$640
Dito n. 45	5$720
Dita n. 51	$060
Dita n. 59	2$640
Dita n. 63	17$860
1.ª Travessa da Praia n. 4	5$280
Rua da Praia n. 2	2$610
Dita n. 4	10$5 0
Marcilio Dias n. 25	3$040
Dita n. 69	39$450
Lomas Valentinas n. 42	4$620
Coronel Suassuna n. 72	2$640
Santa Thereza n. 1	10$480
Travessa da Conceição n. 52	8$7 0
Rua da Palma n. 4	6$710
Dita n. 66	7$140
Dita n. 49	2$3 0
Marquez do Herval n. 33	6$040
Dita n. 73	2$640
Cadeia Nova n. 15	20$560
Dita n. 17 A	2$ 40
Arsenal de Guerra	6$820
Palacio da Presidencia	5$280
S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 113	2$640
Dita n. 139	6$1 0
Lomas Valentina n. 100	5$280
Coronel Suassuna n. 140	3$ 60
Dita n. 204	27$050
Dita n. 268	2$010
Dita n. 176	10$400
Dita n. 292	2$610
Palma n. 120	2$540
Marquez do Herval n. 165	5$280
Dita n. 217	2$6 0
Dita n. 319	5$280
Travessa do Pocinho n. 41	12$320
Rua 24 de Maio n. 56	3$ 60
Becco do Caldeireiro n. 4	19$240
Rua de Vidal de Negreiros n. 164	13$300
Dita n. 11	22$220
Dita n. 123	14$ 60
Frei Henrique n. 8	6$600
Dita n. 15	12$110
Dita n. 19	2$310
Travessa do Prata n. 3	6$700
Rua da Assumpção n. 16	4$620
Antonio Henrique n. 26	2$640
Dita n. 28	13$940
Nogueira n. 19	3$080
Santa Cecilia n. 19	16$280
Santa Fita n. 12	5$800
Dita n. 46	4$520
Dita n. 50	2$640
Dita n. 25	6$700
Dita n. 37	9$000
Nova de Santa Rita n. 24	2$ 20
Dita n. 27	$640
Dita n. 31	16$280
Dita n. 43	2$640
S. José n. 2	7$690
Dita n. 47	3$960
Travessa da Praia do Forte n. 26	12$320
Peixoto n. 26	5$ 80
Dita n. 84	2$640
Dita n. 13	14$710
Rua do Ypiranga n. 3	20$020
Dita n. 7	26$1 0
Largo do Mercado n. 19	2$510
Rua Imperial n. 33	14$240
Dita n. 37	3$960
Fortaleza das 5 Pontas	5$280
Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 17	2$640
Dita n. 37	18$ 60
Dita n. 49	1$870
Dita n. 63	6$620
Dita n. 81	3$080
Conceição n. 3	25$740
Visconde de Pelotas n. 2	3$140
Rua do Tambiá n. 6	2$640
Visconde de Albuquerque n. 116	25$740
Dita n. 59	1$320
Aurora n. 53	1$320
Ponte Velha n. 6 A	37$290
Dita n. 18	15$4 0
Dita n. 26	$550
Dita n. 118	3$960
Dita n. 71	4$210
Dita n. 87	3$960
Dita n. 107	12$3 0
Conde da Boa-Vista n. 14	4$620
Riachuelo n. 11	14$740
Sete de Setembro n. 16	20$240
Gervasio Pires n. 37	1$320
Dita n. 43	19$360
Dita n. 85	2$640
Dita n. 20	2$640
Dita n. 21	4$280
Dita n. 56	21$560
Atalho n. 3	3$440
Coelhos n. 2	27$060
Hospital n. 4	27$930
Coronel Lamenha n. 4	7$260
Alegria n. 33	19$660
Dita n. 42	14$740
Dita n. 17	1$320
Leão Coroado n. 12	23$340
Barão de S. Borja n. 12	3$070
Dita n. 16	7$640
Dita n. 22	2$340
Dita n. 38	4$260
Travessa do Palacio do Bispo n. 6	4$660
Dita n. 20	6$820
Rua do Visconde de Goyanna n. 1	1$320

Recife, 16 de abril de 1883

O gerente,
J. Dowsley Junior

— Pela 2ª secção do Consulado Provincial avisa-se aos Srs. abaixo nomeados, a liquidarem na mesma repartição e no prazo de 8 dias seus debitos constantes de differenças encontradas em despachos de importação relativos aos mezes de janeiro a junho de 1882.

Albino Amorim & C.
Adamson Howie & C.
Albino José da Cruz & Irmão.
A. D. C. Carneiro Vianna.
Augusto F. de Oliveira & C.
Almeida Machado & C.
Antonio Alves Lebre.
Anna Pacifica de Macedo Torres.
Antonio Loureiro & C.
Almeida Duarte & C.
Antonio Pereira da Cunha.
Augusto Labille.
Augusto Fernandes & C.
Amaral Nabuco & C.
Albuquerque & Filho.
Affonso Oliveira & C.
Antonio Domingues.
Augusto José da Silva Ribeiro.
Bourgard & C.
Bernel & C.
Bernardino de Souza Duarte & C.
Baltar Irmãos & C.
Beltrão & Costa.
Baltar Oliveira & C.
Braga & C.
Bartholomeu & C.
Cardoso & Irmão.
Dr. Carlos Bittencourt.
Carvalho & C.
D. P. Wild.
Domingos Ferreira da Silva & C.
Emilio Roberto.
E. G. Cascão.
Fonquean Fréres.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Ferreira Maia & C.
Fr. Fidelis Maria de Fognano.
Fraga Rocha & C.
Francisco Gonçalves Torres.
Francisco Guimarães & C.
Francisco de Azevedo & C.
Ferreira Rocha & C.
Faria & Maia.
Francisco Laurio.
Gonçalves Irmão & C.
Gomes & Pereira.
Guilherme Dowsley.
Guerra & Fernandes.
Guimarães Irmãos & C.
H. Burle & C.
H. Nuesch & C.
H. Sulzer.
H Forster & C.
Isaac Esnaty.
I. Laguin.
Joaquim M. Gonçalves Rosa.
José Nogueira de Souza.
José Joaquim dos Santos.
João Fernandes de Almeida.
Joaquim José Gomes.
João Francisco Leite.
Julio Fuerstemberg & C.
João Victor Alves Matheus & C.
José dos Santos Oliveira.
Joaquim Duarte Simões & C.
João Maria de Albuquerque Oliveira Filho.
José Gonçalves da Costa & C.
Joaquim Bernardo dos Reis.
José Antonio Pereira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Lourenço Gomes Ferreira.
Lauriano José da Costa Lyra.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Manoel João Gomes de Amorim.
Maia, Pacheco & C.
Manoel Tavares da Costa Ribeiro.
Meuren & C.
Manoel da Cunha Loubo.
Macario de Luna Freire.
Manoel dos Santos Villaça.
Machado & Pereira.
Monhard, Mettler & C.
Maia Irmãos & C.
Manoel C. Saldanha.
Medeiros & C.
Manoel Ferreira Barbosa Junior.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Netto Campos & C.
Narciso Maia & C
Otto Behres Successor.
Oliveira Bastos & C.
Pereira Carneiro & C.
Ribeiro Silva & Irmão.
Romão José da Silva Marques.
Ramos & C.
Rodrigues de Faria & C.
Rabello & Sobrinho.
Saunders Brothers & C.
Severino Saraiva de Andrade.
Severino & Irmão.
Silva Alves & C,
Samuel P. Johnston & C.
Silva Freire & C.
D. Sabino de Pinho.
Souza Moutinho & C.
Theod. Just.
Theodoro Christiansen.
Vianna Castro & C.
Victor Preale.
Vaz & Leal.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 10 de abril de 1883.
Horacio Walfrido Perefrino da Silva.

ADMINISTRAÇAO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 19 DE ABRIL DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Joaquim Martins Ribeiro, Americo Pinto Pereira, Antonio Felix Barbosa, Antonio Henrique Silvestre de Faria, Antonio Torres de Miranda, Antonio Augusto da Frota e Menezes, Antonio Deoclecio do Rego, Augusto da Silva Ribeiro, Antonio Martins Eugenio, Ambrosino da Conceição, Benevides Moreira do Prado, Cavalini Paulo, Hermino de Figueiredo Pessoa, Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, D. Francisca Augusta Pereira da Cunha, Aureliano de Albuquerque Lima, Francisco da Silva Tavares, Fabio Faustino Fernandes da Silva, Felix José Cancella, Francisco Medeiros de Moraes Navarro, Frederico Pohlo, Francisco Mauricio de Abreu, D. Philomena Francisca Ramos de Sampaio, Francisco Pereira dos Reis, Francisco Fernandes Faria, Dr. Gabriel Luiz Ferreira, Joaquim Salgado, D. Joaquina Maria da Conceição, José Rufino da Cunha Bió, Joaquim Francisco da Silva, João Gordo, José Lins Cavalcante, João Fernandes Teixeira, José Rufino da Costa [2], João Cesario de Mello, José Alves Amorim, João Januario da Serra Grande, Laurentino José da Silva, Luiz R. M. Barreto, Luiz Antonio Barbosa de Figueiredo, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, Luiz Francisco de Mello Santos, Manoel Gonçalves dos Santos, Mathias Tavares de Almeida, D. Maria Henriqueta Alves de Lima, Mariano Gomes Damasceno, Manoel Maximiano Guedes, Maria Cleobolina de Mello, Maria Lins, Manoel Felippe Coelho, D. Mathilde Bernardina das Neves, Manoel Pantaleão da Costa Monteiro, Mariano da Costa Araujo Japiassú, D. Maria José do Sacramento, D. Maria Francisca da Conceição, Pedro Pereira de Souza Lima, Silverio Augusto dos Santos, parocho da igreja da Conceição, Theophilo da Cunha e Souza [2], Theophilo Fernandes Filho, D. Umbelina da Conceição Cavalcante, Urbano Cruz Mello, Adrião Rezende dos Santos Tocantins, D. Thereza de Jesus Sampaio, Affonso capitão do 14 batalhão de infantaria.

O encarregado do registro,
Francisco de A. Caldas Lins.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1882 1883, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0

Recebedoria de Pernambuco, 6 de abril de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido abintestato na cidade da Escada o subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia, estabelecido que foi com casa de molhados e padaria á rua do Rio, gyrava sob a razão de Maia & C., são convidados todos os credores a comparecerem neste consulado no dia 20 do corrente, pela 1 hora da tarde, munidos de seus titulos devidamente legalisados, afim de se poder resolver sobre a liquidação do referido espolio. Recife, 17 de abril de 1883. — O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

Monte de Socorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 26 do correte.

5548	5959	6022	6067	6141	6213	6348
5621	5960	6025	6073	6143	6247	6349
5638	5961	6029	6075	6179	6264	6357
5668	5963	6030	6077	6154	6265	6360
5725	5967	6032	6080	6167	6266	6365
5885	5970	6033	6081	6168	6273	6367
5916	5972	6037	6083	6171	6284	6370
5922	5973	6038	609.	6174	6291	6371
5929	5977	6040	6098	6177	6292	6390
5930	5979	6041	6099	6191	6294	6394
5931	5986	6043	6100	7194	6299	6406
5934	5992	6044	6102	6195	6312	6420
5937	5994	6045	6103	6196	6317	6421
5938	5996	6046	6109	6206	6326	6431
5942	6011	6047	6116	6212	6329	6432
5952	6012	6050	6117	6217	6340	6441
5954	6014	6051	6118	6223	6312	6443
5957	6017	6052	6129	6227	6344	6446
5958	6019	6055	6137	6237	6346	....

Recife, 11 de abril de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

COMPANHIA
DOS
Trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido hoje numero legal dos senhores accionistas afim de, constituidos em assembléa geral, assistirem a leitura do balancete do 2º semestre do anno findo, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da mesma, de novo os convido a se reunirem em 23 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, para o referido fim. Segundo o disposto nos estatutos, a assembléa geral constituir-se-ha com o numero de senhores accionistas que comparecer. Recife, 14 de abril de 1883.

O secretario,
José A. de Almeida Cunha.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 23 do corrente, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Casemira encarnada, enfestada, metros	41
Colchetes pretos, grandes, pares	711
Panno azul para fardas, metros	1833,50

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 18 de abril de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— Gymnasio Pernambucano, 14 de abril de 1883.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Sr. Dr. regedor, é convidado o Sr. Primenio A. dos Santos para, dentro do prazo de cinco dias, se entender com o mesmo sobre negocio attinente a seu filho Izidoro Elias dos Santos.

O secretario.
Celso Tertuliano F. Qintella

THEATRO
SANTA ISABEL

Direcção artistica
DE
Guilherme da Silveira

AMANHÃ
Sabbado 21
Ultima representação

do magnifico e muito applaudido drama de costumes populares de grandes effeitos dramaticos em 5 actos e ornado de musica, original dos afamados escriptores d'Emmery e Aniceto Bourgeois autores das Duas Orphãs, Cabana de Pai Thomaz, Condemnado, Douda de Montmeyour, Filho da Noite, etc., e que tanto agradou na primeira representação, nesta cidade

A PEIXEIRA
OU OS
MERCADOS DE PARIS

Toma parte toda a companhia.
Vendedores do mercado, pensionistas, compradores, banda de musica da loteria, cortejo da abobora, crianças, etc., etc

Titulos dos actos

1º—Plebeus e fidalgos
2º—Encontro inexperado.
3º—As duas peixeiras.
4º—A festa do mercado.
5º—Morto vivo.

A acção passa-se em Paris.

Este afamado drama não só é uma das peças mais populares em França como alcançou no Rio de Janeiro um grandioso successo, sendo representado innumeras vezes com grandes applausos, muito principalmente ao trabalho da notavel artista

Ismenia dos Santos

pela perfeição e verdade que soube dar ao typo da

PEIXEIRA

Ultima! Ultima!

As 8 horas.

Preços do costume.
Have á trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Os grandes applausos, que o illustrado publico pernambucano dispensou na primeira representação a este importante drama; justificam mais uma vez o seu grandioso merito como peça de costumes.

N. B.—Esta semana não houve espectaculos desta companhia em consequencia dos ensaios da peça do illustre Club Carlos Gomes.

A seguir a peça em 5 actos *O marido da estreiante* Veio da côrte expressamente para esta peça a grande scena que alla tanta sensação fez pelo bom trabalho e novidade, e que representa a sala do theatro das *Folias Amorosas* cheia de espectadores que assistem á representação.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete á vapor
Humber

E' esperado da Europa no dia 19 ou 20 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

AVISO
Vapores esperados

Da Europa	Do Sul
Elbe a 25 de abril	*Trent* a 29 de abril
Neva a 10 de maio	*Elbe* a 14 de maio
	Neva a 29 de maio

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

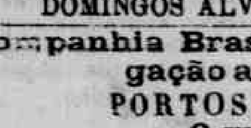

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente, as 4 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

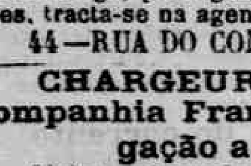

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Pernambuco

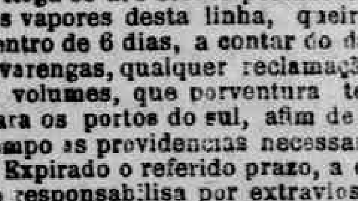

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States & Brasil Mail S. S. Cº

O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O VAPOR
Finance

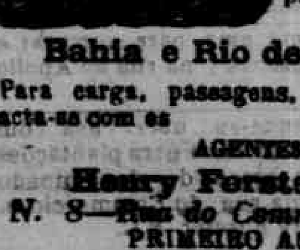

Espera-se de New Port News até o dia 3 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

ILEGIVEL

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Barcaça «Aurora de Macáo»

Acha-se á carga para o Natal, Macáo e Mossoró, a sahir com brevidade; tracta se com o mestre a bordo, ou no trapiche Angelo com o seu proprietario Carlos Antonio de Araujo.

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

PARÁ

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*, para carga a frete a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

— Sabbado, 21, effectuará o mesmo agente o ultimo leilão dos salvados do *Copernicus*, bem como 1,000 saccos com milho, 105 barricas com farinha e 43 barricas com cerveja em garrafas

— Segunda-feira, 23, o de moveis, espelhos, jarros e mais objectos de casa de familia.

Leilão

De uma mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 escarradeiras finas, 1 piano forte e 1 cadeira para o mesmo, 1 mesa estante, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros para flores, tapetes e quadros com finas gravuras e 1 globo geographico.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesá de cama, 1 lavatorio, 1 berço, 2 marquezões, 1 commoda, 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 mesa de pés torneados, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia existentes no Sobrado grande da rua dos Coelhos n. 15

O Dr. Meira de Vasconcellos, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua dos Coelhos n. 15.

O leilão principiará ás 10 ½ horas.

Entrega em acto continuo.

Leilão

Sexta feira 20 do corrente

As 11 horas.

O agente Gusmão fará leilão de carteiras mobilias, quadros de oleographia, relogios de mesa, parede e algibeira, repartimentos de escriptorio, balcões mesas e cadeiras avulsas, 1 balança grande de armazem e pesos, 40 grozas da gaitas, 1 lustre para gaz diversas camas e marquezão, aparelhos de louça para almoço e jantar, lavatorios com pedra e muitos outros objectos existentes no armazem do largo do Corpo Santo n. 27.

AGENTE PESTANA
LEILÃO

De diversos barris com pregos, diversas, miudezas, botões, fivelas, e diversos moveis como sejam guarda vestidos, guardas louça, aparadores, toilette de jacarandá, cadeiras de amarello, mesas para jantar, aparelhos de porcelana para almoço, oitos para jantar, copos, talheres, tympanos e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão.

ASSIM COMO

Ricas joias de ouro, prata e brilhantes sendo tudo vendido ao correr do martello.

Para fechamento de contas.

Sexta feira 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Leilão

De caixas com pertenças de machinas, rodas de ferro, madeiras, pranchões, ferragens, parafusos, porcas, tambores, e outros artigos todos com avaria d'agua do mar salvados do vapor belga *Copernicus*.

Sabbado, 21 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

Leilão

De cerca de 1 000 saccos com milho

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

Sabbado 21 do corrente

A' 1 hora da tarde

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem n. 24 da Companhia Pernambucana

Em continuação ao ultimo leilão dos salvados do vapor *Copernicus*

LEILÃO

De uma mobilia com 1 sofá a Luiz XV, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, cadeiras de balanço, 4 jarros para flores, 2 candieiros a gaz, 6 quadros, 1 tapete para sofá, 7 ditos de porta e 2 escarradeiras.

Uma commoda, 1 lindo santuario de jacarandá, 2 consolos, 1 tapete grande, 1 lavatorio, 3 mesas, 1 guarnição para toilette, 1 cama franceza, 1 marquezão e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 apparelho para jantar, copos, calices, garrafas e trem de cozinha.

Uma mobilia de junco preto, 1 album, 2 portacartões, 2 castiçaes e mangas, 10 jarros, 1 marqueza, 1 mesinha, 2 lavatorios, 10 quadros a oleo, 1 guarda comida e muitos outros objectos.

Segunda-feira 23 do corrente

No sobrado da rua da Restauração n. 7 (Recife)

Agente Pinto

O leilão principiará ás 10 ½ horas

AVISOS DIVERSOS

— O Sr Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias de alugue do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com bastantes commodos, terrenos para plantações e casa de farinha no arrabalde denominado Barbalho; a tractar na rua do Commercio n. 8, escriptorio de Henry Forster & C.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 18 annos: a tractar na rua do Bom Jesus n. 51, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de uma pessoa para administrar um hotel, que seja pessoa com pratica e garanta sua conducta; a tractar na rua da Madre de Deus n. 3.

Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, sua mulher, filhos e noras agradecem cordialmente ao corpo academico, a imprensa desta capital e a todas as pessoas que assistiram ao enterro e exequias de seu infeliz filho, irmão e cunhado, o academico Antonio Lindolpho Rodrigues de Miranda, as condolencias e sentimentos que manifestaram por seu infausto passamento; e bem assim áquellas pessoas que durante a fatal molestia, que o levou á sepultura, os obsequios e disvellos que lhe prodigalisaram, especialmente ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo e sua Exma. familia, aos Drs. Mello Gomes e Lobo Moscoso.

Domingos José da Silva Junior

Joaquim José da Silva Figueiredo, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu sempre lembrado tio, Domingos José da Silva Junior, em Portugal, convida a todos os seus amigos para assistirem a missa que por sua alma em eterno descanso, manda celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo de seu passamento, pelo que desde já se confessa summamente grato e reconhecido por esse acto de religião e caridade.

D. Virginia Theodora Braga

Um amigo do Dr. Constantino José da Silva Braga, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Palmares sua presada irmã e sogra, manda resar algumas missas na igreja do Espirito Santo, sabbado 21 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, e convida para assistil-as os amigos e parentes daquelle doutor, confessando-se grato por mais esta prova de amizade

Antonio Alberto de Souza Aguiar

faz sciente a quem interessar possa que todas as compras para o uso domestico de sua casa são feitas a dinheiro contado não se responsabilisando por qualquer divida contrahida em seu nome. Recife, 19 de abril de 1883.

Ao commercio

Antonio Luiz dos Santos Sobrinho, socio solidario da firma Santos Sobrinho & C., da qual fazia parte o Sr. Antonio José Ferreira Refinador, como commanditario, e tendo o mesmo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros, continuam os abaixo assignados com a mesma firma. Recife, 18 de abril de 1883.

Santos Sobrinhos & C.

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

A casa terrea n. 150 da rua do Visconde de Albuquerque.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Boa moradia

Alugam se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua e drainage; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos, no caes da Companhia Pernambucana.

Vende se

a meiagua sita á rua das Larangeiras n. 31; a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja

Ama Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Hospicio n. 24.

— Vende se a casa terrea n. 27 á rua da Fundição, freguezia da Boa-Vista; quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 30, a tractar com seu dono.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, affecções cutaneas provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio de Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

FRANCFORT s/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 64 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3,909 com a sorte de 4:000$000, 2 ditos de n. 5 com a sorte de 100$000 e 1 meio de n. 3,809 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade do Livramento (315ª), que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2[illegible].

— Ignacio Barroso de Mello avisa a todas as pessoas que tiverem conta na loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 4, que não a pague ao Sr. Francisco Polegorio dos Santos, porque deixou de ser empregado na dita loja: quem o contrario fizer terá de pagar duas vezes.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8

— Precisa se de uma perfeita engommadeira, para roupa de homem; a tractar na rua da Aurora n. 78

— Aluga se para rapaz solteiro, um commodo independente, á rua do Calabouço n. 10, entrada pela do Bom Jesus das Crioulas; a tractar no archi-armazem do Campos, rua do Imperador n. 28, com Francisco Gomes.

Ama Precisa-se de uma corinheira e engommadeira: no rua do Imperador n. 79.

— Aluga-se uma boa casa e grande sitio á margem do rio Capibaribe, sito á estrada real da Torre: a tractar no oitão do Corpo Santo numero 25.

Muito saudavel

Aluga se um sitio na entrada da Estrada Nova do Caxangá, com muito boa agua, boa casa, cocheira, quartos para criados, diversas arvores de fructo, baixa para capim, dous portões na frente; a tractar no pateo do Carmo, casa de banhos.

Criado

Precisa se de um criado de 30 annos, de boa conducta: a tractar no caes do Apollo n. 77.

— Vende-se uma das melhores tavernas, mui afreguezada, na rua Vidal de Negreiros n. 1 esquina do becco do Lobato.

— Aluga se a casa n. 52 á rua da Assumpção, está caiada e pintada de novo: a tractar na rua Direita n. 32.

Ama Precisa-se de uma ama, para o serviço de pouca familia; a tractar na Rua de Pedro Affonso n. 9.

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual sai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

Chlorose **Anemia**

Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz **caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.**

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cie, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Preparados Recommendados de

A. GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE — PARIS

DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

Papel e Charutos Antiasmaticos
de A. GICQUEL

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878

APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar**, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça os accessos da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites** agudas ou chronicas, **Catarro** pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche.**

Allivio certo e immediato da Tisica pulmonar.

Thesouro da Garganta

PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA

(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as **Affecções** da **Garganta** e da **Bôcca**. Indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Venda em grosso: **A. GICQUEL,** Pharmaceutico de 1ª Classe

PARIS, 4, rua Delaroche, 4, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA y Co**

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Médicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do:** Clertan D.

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das* **pessôas nervosas** *sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan D.

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato **de quinina** *puro.* Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: Clertan D.

Se vende a varéjo na mor parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Pariz.

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue. Nunca constipa,* ***não cança*** *o estomago e* ***não ennegrece*** *os dentes;* sempre se emprega com exito contra as ***affecções do estomago, Côres pallidas,*** *a* ***fraqueza do sangue,*** e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite.*

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, um meio com a sorte de 100$000 no n. 3809, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 314ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 315ª, em beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento, que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 314ª, a sorte de 800$ em 2 meios n. 253 além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 315ª, a beneficio da irmandade de Nossa Senhora Soledade do Livramento, que se tem de extrahir no dia sexta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 802 com a sorte de 200$000, 2 quartos n. 5 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 755 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [314.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade da Igreja do Livramento [315ª] que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Attenção

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 62 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

Pedido

A viuva do becco do Bernardo n. 51 pede áquellas pessoas caridosas que se dignem soccorrer com uma esmola.

ILEGÍVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes tom caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas. bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!
MEURON & C.
Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel
RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 % de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia* por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPE ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos; istos ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

ASBESTOS

Em fio, codoalha, e folha

Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS

PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 7, loja.

Amas Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, e de uma outra para tractar de crianças na rua da Imperatriz n. 15.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua do Barão a Victoria n. 41.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º de n. 1 no largo do Terço, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, o de n. 6 á rua Direita, proprio para negocio, o de 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo predio se dirá quem aluga.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

ALUGA-SE

a casa da rua do Barão da Vera Cruz, em Olinda, com terraço na frente, commodos para familia, quintal grande, cocheira e cacimba: quem pretender, dirija-se á esta typographia.

AVISO

Tavares de Mello Genro & C. scientificam as pessoas com quem teem relações commerciaes, quer n'esta, quer n'outras provincias do Imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração a Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem, ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

Farinha Lactea do Dr. Frerichs

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do DR. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germem de numerosas molestias.

Vende se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs na

55—Rua do Imperador—55

Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Préalle

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe, lave e faça a limpesa da casa; a tractar na rua Duque de Caxias n. 32 ou 34

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua da Cruz n. 9, 2º andar.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e comprar besouros esquisitos.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, preferindo-se portuguez; na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

Pharmacia

Na rua larga do Rosario n. 34, se dirá quem precisa de um pratico.

Costureiras

Precisa se de costureiras habilitadas a coser com perfeição, em vestidos de senhora, paga se bem; na rua do Imperador n. 55, segundo andar.

A's Exmas. proprietarias de collegios

Uma senhora habilitada se offerece para ensinar a piano e primeiras lettras: quem precisar, dirija se á esta typographia que terá as informações necessarias.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Boi e carroça

No Manguinho n. 209, vende-se um boi e uma carroça:

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia, e de um homem para trabalhar em fabrica de calçados: a tractar na rua do Jardim n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louça.

Engommadeira

Precisa se de uma: na rua da União n. 59.

Bombardino

Precisa se comprar um bombardino em bom estado e pouco uso; a tractar na rua Duque de Caxias n. 60, 3º andar, entrada pela rua do Rosario, com Roque Melchiades.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

218.000

Pede se ao Sr. Argen Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Meias botijas vasias

As fabricas das ruas da Florentina e Imperatriz compram a 6$000 o cento, de 50 para cima.

Devem aproveitar

Fumo desfiado do Rio, novo, muito bom, a 2$400 o kilo; na fabrica Martina, rua da Imperatriz n. 49. Vende por conta de um seu correspondente do Rio.

COMPRAS

Compra-se

uma casa em boa localidade, nas freguezias de Santo Antonio ou Boa Vista; na rua do Rangel n. 73, se dirá quem compra.

VENDAS

— Vende-se um pilão grande com duas mãos, duas peneiras, 1 taboleiro e 1 moinho, tudo em perfeito estado e proprios para o fabrico de farinha de milho; quem pretender, dirija-se ao largo da Soledade n. 10

— Na cocheira do Sr. Josquim Rosas á rua do Imperador, ha para vender um bom e bem construido carro americano, proprio para viagens.

— Na cocheira de José de Moraes á rua da Roda, existe para se vender um excellente carro americano.

— Vende se uma cama de casal, nova de jacaranda, um relogio de parede, pés de palmeira-bambú, de abacate, pinheira e roseira, por seu dono se retirar para fóra; nesta typographia se dirá quem vende.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem.

Vende-se
BARATO

uma collecção da

America Illustrada

dos annos de 1881-1882, e todos os numeros sahidos no corrente anno; nesta typographia se dirá.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Casemira avariada

Aproveitem

Córtes de casemira preta, duas larguras, a 2$000! peças de algodão a 1$000! na rua Duque de Caxias n. 59.

Attenção

Vende-se uma armação propria para taverna ou deposito com todas as suas pertenças, registro e gaz encanado, balança, pesos e uma carteira, caixilhos, caixões, etc. Na mesma se dirá quem precisa de um socio que entre com algum capital para tomar conta de uma casa bem afreguezada em uma das principaes ruas desta cidade por ter o dono de fazer uma viagem com urgencia á Europa a negocio e tractar de sua saúde.

Flanella azul a 1$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende se superior flanella azul americana, propria para paletot, calças e colletes, sendo fazenda de valor de 4$, e vende-se a 1$500 o covado, na esquina do becco dos Ferreiros.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Cretones avariados

a 200 rs.

Vende se bonitos cretones de cores para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, que val 500 rs., e já lavados em agua doce, e liquida se a 200 rs. o covado; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho

Vende se partes e safra do engenho Segredo do termo de Gamelleira, meia legua da estação de Ribeirão; para informações as dará o Exm. Sr. Barão de Nazareth, e no mesmo engenho achará com quem tractar negocio.

— No armazem á rua da Cruz n. 45, no Recife, existe para se vender um excellente cofre de ferro prova de fogo.

Pós dentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes não altera o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, de amolecimento das gengivas, das dôres de dentes nos tempos frios e humidos. Vende se a 500 rs. a caixinha, na praça do Conde d'Eu n. 22.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 6$000 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandolins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

CAMBRAIAS
(avariadas)
a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam-se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 2

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes

Vende se peneiras de couro de lustro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo; convem vêl-as antes de acabar.

48—Rua do Barão da Victoria—48

Flanellas avariadas

A 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superiores flanellas brancas de algodão, proprias para lençoes, camisas de dormir, saias, colletes de dentro, toalhas, etc, pelo barato preço de 200 rs. o covado, garante se seu perfeito estado por já estarem lavadas em agua doce, é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1 esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica a praça da Independencia ns. 28 e 30.

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8.

Chinelo Turco

Completo sortimento de calçados inglezes para homens, senhoras, meninos e crianças.

8—Rua do Barão da Victoria—8

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão, chegadas por este vapor.

48—Rua do Barão da Victoria—48

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente a venda na rua Duque de Caxias n. 63.

Pedro Antunes & C.
Nova Esperança.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000!!

Idem victoria, fina, 2$8 0.

Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!

Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas

Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!

Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!

Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!

Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!

Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!

Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!

Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!

Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!

Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!

Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!

Brins pardos, lonas, 320 rs o covado!

Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara!

Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!

Seroulas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!

Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia

Lençoes de bramante para cama de casal, 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, 2$500!

Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!

Idem bordado, 1$400 o metro!

Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.

Chales de casemira, grandes, 2$500 um.

E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Fazendas baratas limpas e avariadas

Garantem Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, casa filial ao Louvre, mui boa acquisição na compra dos seguintes artigos, cujos preços convidam á uma experiencia, como sejam:

Linho damassée, tecido de inteira novidade, a 700 rs. o covado, é fazenda de 1$400 o covado, apropria se para vestidos, chambres, cobertas travesseiros, etc., etc., que pechincha!!!!

Córtes de brim de algodão para calça a 1 um, é barato!!!

Costumes de brim de linho azul marinho apropriado para caça, montaria, etc., etc. a 8$ o costume, é extraordinaria pechincha!!!

Chitas finas, intitulada Ondas, a 240 rs. o covado, é pechincha!!!

Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é bom bom!!!

Costumes para banhos do mar a 8,000 ao conyen!!!

Camisas de linho para homem a 40$000 a duzia!!!

Cachemira armure a 1$ o covado, é fazenda de 2$ o covado!!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado!!!

Oxford's, fazenda apropriada para roupa de escravos a 160 rs. o covado, é muito barato

E mais artigos, que com a presença do amavel freguez se fará plena exposição.

A' rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvre

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, de nossa nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

ILEGÍVEL

Instrucção Publica

RELATORIO LIDO A ASSEMBLÉA GERAL DA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DA BOA VISTA, EM 4 DE MARÇO DE 1883, PELO DR. JOÃO BARBALHO UCHOA CAVALCANTI, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MESMA PAROCHIA.

Senhores consocios.—Felicito me, e nisto exprimo tambem os votos de todos os membros do conselho, por ver-vos reunidos nesta assembléa, a que viestes conduzidos sem duvida mais pelo interesse e desvelo que tendes pelos negocios de nossa associação, do que pelo convite que foi-vos dirigido.

A Sociedade Propagadora da Instrucção Publica não tem nesta freguezia percorrido esteril nem ingloriamente o curto estadio de sua existencia. Si os passos que ha dado em sua carreira patriotica não tem sido agigantados, não deixam entretanto de ter sido firmes e seguros.

A' indifferença geral e ao pouco apreço que muitos ligam ao assumpto de que a Propagadora ha feito o objecto de seus constantes esforços e de sua actividade esclarecida, offerece ella o contraste de seu proceder, arcando sem desanimar contra os embaraços de todo genero e respondendo nobremente a essa indifferença com o valor e importancia dos serviços leaes que ella presta, e cuja magnitude, si infelizmente todos não sabem comprehender, faz se sentir pelos magnificos resultados que delles provêm—a extensão das luzes, o desenvolvimento da instrucção,—o maior beneficio que se pode fazer a este paiz fadado, a grandes destinos, mas ainda arredado delles por esse inimigo implacavel da civilisação dos povos—a ignorancia.

Não é um sentimento de verdade e de jactancia que dicta estas palavras. Confessando que ainda é muito pouco o que temos feito, ha entretanto motivos para orgulhar nos mesmo desse pouco.

O primeiro é que não ha sido possivel fazer mais no estado em que nos achamos e nas circumstancias em que, sob outras relações, vive a provincia—relações que são diversas, mas affectam toda a ordem de esforços na esphera da actividade individual e social.

Refiro-me principalmente á grande crise economica que estamos atravessando, a que impede muitos auxilios que em outras circumstancias correriam para nós e não se fariam esperar.

O segundo é que esse pouco que temos feito é o producto unicamente da boa vontade e generosos sentimentos de homens que trabalham sem outra esperança mais que diffundir pelos seus concidadãos as luzes que gratuitamente lhes prestam.

A nossa recompensa unica é a consciencia do bem que fazemos.

Aos que entendem, pois, que nada é o que conseguimos, bem como aos que se admirarem de termos feito, a juizo delles, tão pouca cousa, podemos dizer que elles não fazem o que nós fazemos, isto é, não vêm trabalhar de graça, não passam a tomar incommodo e gastar o seu tempo em proveito alheio.

Não vae immodestia nisto, é a consciencia de nossos serviços o que o dicta.

Entre os serviços de que legitimamente nos ufanamos está a creação da escola nocturna destinada a habilitar as senhoras que se quizerem propor a profissão do magisterio.

A iniciativa do ensino normal ás pessoas do sexo feminino nesta provincia pertence á Sociedade Propagadora. Em 1873 o conselho parochial da freguezia de Santo Antonio realisou essa aspiração tão retardada em ver-se posta em pratica por parte do governo.

Quem primeiro abriu ás senhoras essa grande porta por onde fazem hoje sua entrada na corporação docente da provincia, foi a nossa sociedade, a qual indicou aos poderes publicos como instante e inadiavel essa instrucção especial das mestras, de que o mesmo governo, até então, se não preoccupara, commettendo com tal esquecimento um grave erro que, com a lição assim recebida procurou logo reparar.

Em 1874 uma lei baixou dando a devida consideração aos esforços da nossa sociedade. Foram declarados validos os exames da Escola Normal da Sociedade Propagadora e assim equiparados os diplomas por ella conferidos aos titulos expedidos pela instituição official.

Em 1875, na reforma desta ultima, entendeu o governo autorisar nella a frequencia mixta de alumnos quer de um quer do outro sexo, e então os que mantinham até essa occasião o curso especial para senhoras julgaram-se dispensados de fazel-o continuar.

A experiencia, porém, veio mais tarde tornar evidente a necessidade de prover ainda por meio de um curso especial para senhoras ao ensino normal das que aspiram ao magisterio.

O curso official nesta parte resentio-se sob certo ponto de vista. Devendo funccionar de dia e com frequencia simultanea de pessoas de ambos os sexos, succedia, e em dizel-o não vae desapreço, porque a instituição não poderia ser perfeita, succedia, digo, não poderem ir alli receber o ensino muitas senhoras que se sentiam com vocação para o magisterio.

Ha entre nós muitas neste caso, faltam-lhes os meios para apresentarem-se em um lugar muito frequentado e publico. Outras não se prestariam á frequentação simultanea de pessoas de ambos os sexos. E' isto uma preoccupação, e o instituto official tem sabido manter-se na devida altura de moralidade, devo e posso dizel-o; mas o principio em que essa preoccupação se funda não deixa de ser respeitavel, como o é em geral todo escrupulo.

Dado o facto, havendo esse pessoal digno de ser favorecido e aproveitado, pois muitas vocações se perderiam si não se lhes proporcionasse um meio de vencer as difficuldades que se oppõem á acquisição do ensino,—o que cabia fazer a Sociedade Propagadora da Instrucção se não estender a essas pessoas, em condições assim tão desfavoraveis, mas tão merecedoras de favor, o seu auxilio e concurso?

Quem iniciou o ensino normal ás senhoras, não estava obrigada a trabalhar para completal-o, ao menos quanto ás facilidades para a concurrencia, e por esse modo alargal o, subministrando-o ás pessoas que dessa instrucção se viam desherdadas?

A consciencia desse quasi dever não podia deixar de imperar no animo de quem se puzera á frente do movimento em prol da instrucção publica. Creou-se o curso nocturno a que me refiro, e, com o concurso de pessoas competentes do magisterio publico e do particular, começou a funccionar em 1879, e ainda hoje aqui o temos prestando se a seus fins por modo que satisfaz as vistas de seus instituidores.

Folgo de mencionar nesta occasião os serviços prestados pelos dignos professores que espontanea e gratuitamente leccionam em nossa modesta Escola Normal. São serviços que só podemos recompensar confessando-os sempre que se offerecer occasião e proclamando os solemnemente.

Recebam, pois, esses benemeritos obreiros do progresso intellectual da provincia e do paiz esta demonstração de nosso reconhecimento. Com seus esforços, com sua assiduidade, com suas luzes, com sua boa vontade, com seu amor á instituição é que temos podido manter, no pé em que se acha, a melhor das instituições actuaes da Sociedade Propagadora da Instrucção. O conselho parochial da Boa Vista lhes agradece, esperando que continuarão a prestar tão assignalado serviço.

Que fructos tem dado essa gabada instituição? perguntar-se-ha talvez, e mesmo é natural que se o faça, se bem que um pouco precocemente.

Costuma-se a julgar de uma instituição de ensino pela frequencia e pelos exames. Não ponho agora duvida em aceitar este criterio, embora não o tenha por completamente aceitavel. Mas, se pela affluencia de alumnos e pelo numero de approvações se pode julgar em geral do estado das escolas, com relação a aulas de ensino normal, esse criterio é pouco seguro. Para chegar a um tão approximado, quanto possivel, conhecimento de seu merito e valor, de sua utilidade e serviços, sem deixar de inteiramente olhar para a frequencia e para os exames, é preciso ainda olhar para fóra da escola e observar os que della sahirem.

Com effeito a matricula e o exame sómente podem dar uma fraca base para o conceito que se procura conhecer.

Uma instituição pode ser muito procurada, porque o diploma que confere tem valor official, e pode ser frequentada por um avultado numero de alumnos, porque os exames são faceis.

Se se abre a porta a quantos batem, que muito é ter um grande numero de hospedes que têm interesse em vir, e que vêm procurar o que se lhes dá com tanta liberdade?

Ha de se julgar de um instituto normal pela figura que fóra delle fazem os que por ella foram habilitados. Affluencia de alumnos, exames, distincções, premios, tudo tem seu valor relativo; mas não fazem, sob o ponto de vista de que me occupo, uma prova que tire lugar a duvida.

Nossa Escola Normal tem sua frequencia regular, e com muita parcimonia e reserva se tem nella procedido aos exames. Se tivessemos querido uma instituição spectaculosa e apparentemente satisfactoria e até brilhante não fôra difficil. Muitas alumnas, muitos exames, muitos premios, discursos, festas, e aos desattentos, que são em numero sem conta, pareceria termos aqui o mais esplendente foco de luzes que em nossas condições se pode desejar, e mais até do que se poderia desejar.

Fôra isso realmente facil, mas fôra um erro. Esta sophisticação do ensino não é a tarefa que nos propuzemos. Aqui se quer a *instrucção real* e não o ensino ficticio que sob lentejoulas e ouropeis encobre a maior pobreza intellectual.

E's por que não temos multiplicado os exames, e não apresentamos uma longa lista delles.

Uma razão mais, nos fez teimar em não ser faceis nos exames. A concessão da validade do titulo da escola, concessão que os poderes publicos outorgaram em beneficio de nossa instituição pela lei n. 1,636 de 25 de maio de 1882.

Se o governo confia em nossos exames, cumpre não barateal-os—foi o sentir do conselho e da corporação docente da escola.

Mas quereis ouvir quaes os fructos que já produz a Escola Normal que creamos?

Ainda não demos diploma á nenhuma das alumnas, proposito que mantemos por bem do credito da instituição. Queremos que seus titulados sejam taes, que lhe façam honra, e só com muito estudo e muita habilitação damos o nosso diploma.

Já podiamos ter distribuido alguns, mas seria falsear a instituição, dar como promptas, pessoas que precisam melhorar e desenvolver mais sua instrucção para merecer possuir o mais nobre titulo que pode a mulher ter, depois do de mãi,—o de mestra.

Assim, não temos ainda tituladas, e pois não podemos aferir por ellas o merito de nossa escola, e o que de bom ella tem produzido. Por ahi, não chegariamos ainda a conhecer de suas vantagens completas.

Mas temos por onde inferir que não estamos trabalhando debalde.

Damos instrucção gratuita a mui bom numero de senhoras pobres e desprotegidas, que sem o nosso auxilio não teriam como aprender.

O aproveitamento do ensino por ellas, é já uma vantagem e vantagem de grande alcance. Quando não venham a dedicar se ao magisterio, essas senhoras não têm mais no espirito as mesmas sombras que o annuviavam e entenebreciam.

Sabe-se quanto entre nós é preciso trabalhar para instruir a mulher.

Digo—entre nós—porque deve ser nossa primeira preoccupação; mas o facto não se restringe aos limites de nossa nacionalidade.

Não são os utopistas, os sonhadores, os visionarios os que hoje pedem a instrucção da mulher. Homens praticos, sabios, estadistas consumados, erguem se a reclamar que se tome a peito essa instrucção. Educar a mulher, illustrando seu espirito, e tornal a apta para o importante papel que lhe cabe na familia e na sociedade, é uma suprema necessidade dos nossos tempos.

Pois bem; quem quer que na medida de suas forças, para isso concorra, cumpre um dever e trabalha a bem desta sociedade, desta nova geração que a educação, a partir da mulher e da mãi de familia, ha de corrigir e melhorar.

Este ponto offerecia margem para entrar agora em considerações sobre essa melhor porção da humanidade—a mulher considerada á face do estado das idéas actuaes e em vista de seus destinos na sociedade.

Não me cabe nem é aqui occasião de fazel-o; pois todos vós sentis melhor que eu a importancia que poude ter para a sociedade a illustração da mulher.

Mas dizia eu, trabalhar para essa illustração é um serviço feito á humanidade.

Nós, na medida de nossas forças, é para isso que trabalhamos.

Outro resultado vantajoso podemos assegurar que se produz já, embora não seja presentemente tão palpavel e só mais tarde é que se fará sentir com mais accentuação.

Nós estamos trabalhando para melhorar o ensino normal.

O nosso curso livre é um concorrente do curso official. Da concorrencia nasce o aperfeiçoamento dos productos. Sim, aqui estudamos os melhores meios de transmittir o ensino, e ensinamos; mas, além de o fazermos para o proveito dos alumnos, pensamos sempre que ha uma instituição congenere e revestida das prerogativas com que a lei a tem garantido. Olhamos para essa instituição e preoccupamo nos de que nossos alumnos não saiam d'aqui menos bem preparados que os da instituição official. Esta necessariamente se resente tambem de nossa presença entre as instituições do ensino e é natural que não queira nos ver sobrepujar; requinta seu zelo e procura que seus alumnos, si tiverem de competir com os nossos, levem-lhes vantagem, e procede assim muito bem.

O resultado está visto, é aperfeiçoar-se o ensino normal.

Eis aqui fructos que já necessariamente se estão produzindo, e que, si não são os unicos que visamos, já até certo ponto satisfazem.

Mas precisamos melhorar a nossa escola normal. Um regulamento se acha organisado para seu serviço e expediente. Entretanto, como penso que os melhoramentos no ensino não se produzem simplesmente por expedição de actos regulamentares, cumpre prestar á escola toda a attenção e vigilancia, sendo mais que tudo essencial a presença de membros do conselho todas as noites aos exercicios escolares, para superintendel-os. Essa presença tem, além disso, a vantagem de trazer animação ás alumnas, e aos professores mostra que o conselho liga toda a importancia á escola e é testemunha dos serviços que elles prestam.

Não é isto um ponto de somenos importancia. A inspecção é a alma do ensino e o conselho que vai ser eleito deve ter muito em vista que seu comparecimento—ao serviço das aulas—é uma das mais proveitosas providencias que póde pôr em pratica.

Os exames do anno passado transferimos para o começo deste. Devendo eleger se o novo conselho, e não estando tambem ainda então organisado o regulamento, onde se tinha de fixar lhe as regras, resolveu-se deixar para a nova administração o ordenal os e fiscalisal-os. Agora o regulamento como já disse está feito e o conselho designará o dia dos exames.

A escola primaria que mantemos tem lisongeira frequencia e funcciona com a possivel regularidade.

N'ella adoptou se a frequencia mixta e não temos que arrepender-nos de havel-o feito. E' um regimen que a alguns se antolha inconveniente e inadmissivel; mas a pratica na escola de que trato é toda em seu abono.

Por este systema fazemos economia de mais uma escola, porque na que temos damos o ensino a meninos e meninas.

Da frequencia mixta e simultanea provêm entre os alumnos e alumnas mui proveitosa emulação e fecundos estimulos.

Além de que d'ahi resulta para os costumes dos meninos certa doçura e amenidade que lhes dá o contacto sob as vistas e direcção da professora, nas licções, exercicios, e argumentos, dos alumnos e alumnas. A Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que não se preoccupa só de crear escolas, mas de melhorar tambem o ensino, não podia deixar de adoptar esse systema.

——

A bibliotheca precisa de muito mais desenvolvimento.

Está em lugar mui acanhado e actualmente, visto a numerosa frequencia das aulas nocturnas, que occupam todas as salas do edificio, não pôde á noite estar franqueada ao publico. Quer para os professores, quer para as alumnas mestras, quer para os demais leitores, ha necessidade de augmentar-se-lhe o cabedal, que, si actualmente já não é insignificante, nem quanto ao numero de obras, nem quanto ao valor d'ellas, é todavia insufficiente; precisa ser erguida á altura que exigem as vistas e intuitos desta nobre sociedade.

——

O pessoal do serviço das aulas e da bibliotheca durante nossa gestão mostrou-se solicito no exercicio de suas funcções.

Tivemos a deplorar a perda da intelligente professora da aula primaria D. Elysa Soares Quintas, cuja existencia quasi ainda em flôr finou-se quando mais se desvelava pelas suas alumnas, e promettia, pelos seus dotes, intelligencia e estudos, tornar-se uma das mais distinctas professoras entre as mais habilitadas e competentes.

Na corporação docente da escola normal deram-se vagas e substituições que não podem deixar de ter trazido algum inconveniente ao ensino; mas respeitando os motivos que arredaram alguns dos dignos professores que não poderam continuar a leccionar, mantenho a respeito dos distinctos cavalleiros que assim nos hão auxiliado o conceito que acima emitti e mais uma vez agradeço seus serviços.

——

Quanto ao material estamos muito longe de ter o que precisamos. O edificio, como vedes, presta-se muito mal ás exigencias do ensino e da numerosa frequencia, sendo aliás em local inconvenientissimo. Quanto isto importa para o commodo dos alumnos, para a fiscalisação e regularidade dos exercicios, é cousa que salta aos olhos.

Precisa-se tambem de compendios e livros para os alumnos e alumnas, bem como, para os da aula primaria, de roupa e calçado para gratuitamente fornecerem-se-lhes.

Penso que, por ora, em vista da escassez de meios de que dispomos, não podemos crear outras escolas, mas acho que todo empenho devemos pôr em melhorar como convém as que possuimos e auxiliar os alumnos com o que lhes é preciso para poderem frequentar as aulas.

——

O estado de nossas finanças vereis pelas contas de nosso digno thesoureiro e parecer da commissão que as examinou. D'ahi consta que temos despendido a quantia de 4:871$050 e arrecadado a de 5:415$504 ficando um saldo de 544$454.

A arrecadação das mensalidades tem sido insufficiente para o costeio da sociedade, e é pena que tantos socios se esqueçam de prestar o pequeno auxilio de suas contribuições mensaes.

Os poderes publicos até certo ponto nos têm habilitado a fazer face ás despezas restrictas e imprescindiveis que hemos feito.

Não foi possivel, porém, recebermos a subvenção votada na vigente lei do orçamento, pelo motivo que deu logar em geral á suppressão das outras subvenções, e que se refere ao estado financeiro da provincia.

O nosso digno thesoureiro prestou-se, como ha sido seu costume, a adiantar sempre que isso era preciso, as quantias cujo emprego se não podia adiar. Este funccionario é credor de elogios pelo modo porque ha servido.

Para, mais pelo miudo, inteirar-vos do movimento administrativo do conselho parochial da Boa Vista e serviços de que elle se occupa, passarei á ler-vos em resumo o que consta de seus actos.

Conselho

Eleito em sessão de assembléa geral celebrada a 10 de dezembro de 1879, tomou posse a 2 de janeiro seguinte.

Na sessão de eleição o Sr. Dr. Pinto Junior, na qualidade de presidente do conselho parochial, deu conta dos trabalhos da sociedade em um bem elaborado e minucioso relatorio, como elle os sabe fazer, pelo qual se verificou haver um saldo, segundo o balanço, de 370$; e em seguida foi lido o parecer da commissão de contas, que concluio approvando as mesmas, e propondo um voto de louvor ao digno thesoureiro José Candido de Moraes, pelos serviços, dedicação, etc., etc.

Deliberações diversas.

2 de Janeiro de 80.—Que em cada um dos dias da semana, um dos membros do conselho assistisse as aulas, afim de ministrar quaesquer informações, e attender aos que procurassem matricular-se nas aulas do curso.

5 de fevereiro de 80.—Marcou-se o horario das aulas, que então constavam das seguintes materias: portuguez, arithmetica, calligraphia, geographia, geometria, francez, sciencias naturaes e musica, além da aula do curso mixto diurno.

5 de abril de 80.—Balanço do trimestre de janeiro a março—Receita—732$996, que, com saldo de 370$504, ficou em 1:103$500.—Despeza—367$400, restando um saldo de 736$100.

3 de junho de 80—Em vista da frequencia da escola mixta diurna (média, 22 alumnas em abril e 25 em maio) deliberou-se pagar a respectiva professora gratificação—de 2$000 por alumno excedente de 20.

15 de dezembro de 80.—Exame dos alumnos da escola diurna, sob a presidencia do Dr. Pinto Junior, sendo approvados plenamente nas materias do 1.º grão:

Affonso Henrique Saldanha, Joanna da Cruz Leloup, Reinaldo Rodrigues de Souza, Elpidio Rodrigues de Souza, Antonio Martins Pereira.

Seguio-se a distribuição dos premios feita a convite da commissão examinadora, pelo professor Moraes Mello, que proferio um discurso analogo ao acto.

N'este mesmo dia, pelas 7 horas da tarde, e sobre a mesma presidencia, e servindo de examinadores o mesmo professor M. Mello, e Dr. João de Oliveira, Cyrillo A. S. Santiago e Antonio do Carmo Serafim e Silva, seguiram-se os exames das alumnas do curso nocturno, cuja resultado foi:

D. Julia M. Eulogia do Carmo e D. Maria das Mercês Garcia Chaves, com distincção, em todas as materias do 1.º anno do curso.

D. Anna Berilla dos Santos e Silva, approvada plenamente em arithmetica e geographia;

D. Benigna de Brito Mello e D. Maria Candida Tavares de Mello, plenamente em geographia.

Em seguida procede-se á distribuição dos premios, orando o Sr. Dr. João de Oliveira. Comparecendo varios membros do conselho, algumas senhoras e varios cavalleiros.

8 de maio de 81.—O presidente communicou que em principio do anno foi convocada a congregação dos professores do curso nocturno, e que reunindo se esta, foi resolvido uniformisar-se o ensino com o da escola normal official, adoptando se o mesmo programma de ensino dessa escola, dando se porém mais algum desenvolvimento a certas materias, e continuando a aula de francez; organisou se novo horario das aulas; o ensino foi dividido em 2 annos, deixando de funccionar o terceiro por falta de alumnos; diliberou-se que a matricula estivesse aberta até fins de março, sendo somente admittidas as alumnas que se apresentassem com attestados sufficientes quanto a sua moralidade, e de já haver recebido instrucção primaria; e que as aulas fossem inspeccionadas pelos presidentes do conselho superior e do parochial, em dias alternados.

Em substituição a professora do curso diurno, D. Liberata Reis, que pedio a sua exoneração por motivos de molestia, foi nomeada D. Leocadia Julia de Castro Ramos, que começou a funccionar do 1.º de fevereiro.

Deixando esta o exercicio em maio, foi substituida por D. Elysa Soares Quintal, que exerceu a cadeira até maio de 82, sendo substituida por D. Liberata Reis, que de novo voltou á seu cargo. A professora D. Elysa recebeu como gratificação de seus serviços 200$000.

22 de dezembro de 82.—Em vista da grande frequencia da escola mixta, nomeou se para auxiliar a respectiva professora, a alumna D. Julia Maria Eulogia do Carmo, arbitrando se lhe a gratificação de 20$000 mensaes.

Nomeou se uma commissão para organisar o regulamento dos exames do curso normal, composta dos Srs. Dr. Regueira Costa, Dr. Pereira do Carmo e Pereira da Costa, ficando os mesmos exames adiados para quando o conselho que vae ser eleito entender dever designar.

Acto legislativo expedido com relação á sociedade propagadora da instrucção.

Lei aceitando para o magisterio publico, os titulos de habilitação conferidos pela sociedade: (n. 1:336 de 21 de abril de 82, e lei do orçamento vigente na parte em que lhe destina o producto de duas partes de loteria. (*Continúa.*)

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

SEGUNDA PARTE

AS CATACUMBAS

(Continuação do n. 89)

XIV

Chamando-os, então á parte, um por um, deu a cada um uma quantia e as suas instrucções.

Um foi mandado á uma cidade de aguas, onde podia tentar boas emprezas á custa dos estrangeiros; outro devia ir á beira mar operar contra os banhistas; um terceiro, destro *pick pocket*, recebeu a missão de percorrer as feiras, os mercados, as festas publicas que attrahem o povo.

Esses patifes, evitando cuidadosamente a policia, deviam voltar com as mãos cheias. Entregariam integralmente á caixa da associação, que estava a cargo do chefe, o producto dos seus roubos. A ninguem occorria a idéa de subtrahir qualquer cousa á caixa commum. Quem tentasse fazel o, estivesse onde estivesse, seria victima do punhal. Do mesmo modo que o apostolo, de que falla a Escriptura, o chefe condemnava á morte esse Ananias de nova especie.

« Era um grande homem, » diziam os seus subordinados. A sua intelligencia valia á quadrilha uma prosperidade sem exemplo. Os Cartuche, os Mandrin, não eram mais ricos do que o chefe, nunca representaram melhor o seu papel de grão-senhor, quando se tornava necessario tratar momentaneamente com a gente da alta sociedade.

Nem todos aquelles que tinha reunido debaixo da sua autoridade conheciam-se uns aos outros. Elle só, com a sua prodigiosa memoria, podia nomear todos os iniciados na perigosa quadrilha cosmopolita, cujas ramificações espalhavam-se por toda a parte; só elle sabia o emprego que alguns, excepcionalmente, tinham na sociedade, e mesmo o posto que, ás vezes, occupavam n'ella.

O chefe, depois de ter expedido um por um os seus homens, guardou comsigo unicamente Chicard.

— Que fizeste da prisioneira? perguntou elle.

Os seus olhos fitaram se como dous carvões accesos sobre o infeliz, mas a sua voz estava commovida.

Chicard abaixou a cabeça.

— Oh! patrão.., eu...

— Falla, disse o chefe com severidade.

— Tu não deste instrucções e...

— Acaba!

— Deixamol-a, balbuciou Chicard, espantado da colera que via accender-se n'essa fronte terrivel.

— Bruto!...

Mas elle abafou a colera. Antes cahio do que sentou-se n'uma cadeira. O tremor que agitava-lhe o bigode e a sua pallidez revelavam n'elle um pezar que o acabrunhava, um pezar que era quasi o desespero.

— Ah! fizemos asneira, Lourcin e eu, pensou Chicard. Quem diabo podia adivinhar que elle ainda gostava tanto d'essa deslambida!

Ao cabo de um momento o chefe levantou a cabeça, tendo recuperado a presença de espirito, e ordenou a Chicard que lhe contasse todos os pormenores.

— Foi o esgoto que deu de si, concluio o narrador, e as aguas do Sena passaram por cima. E' preciso que o rio baixe para conhecermos o mal.

Interiormente o chefe fazia a si mesmo amargas exprobrações; não tinha revistado o esgoto, cuja conservação era tão importante; uma vista d'olhos ter-lhe-hia indicado logo as obras necessarias e elle teria evitado a catastrophe. Mas elle tinha gosado demasiadamente das delicias de Capua. Ora, para elle, Capua era a casa da rua Montparnasse onde morava com a filha. Tinha gosado demais da companhia d'essa menina que via expandir-se na alegria, na felicidade pura que ella devia lhe! Tinha se descuidado, ouvindo o nome de paisinho proferido pela sua meiga voz!

E aquella cuja morte era obra sua! Entretanto a essa devia elle a filha, que derramava-lhe na alma perturbada tanto prazer. Só o santo amor que inspirava á filha, tinha triumphado do amor, muito diverso, que sentia pela mãi. Ah! se Blanche, como elle continuava a chamar Luiza, não se tivesse mostrado tão implacavel; se tivesse consentido em dar-lhe um pouco do seu coração, em vez de o repellir sempre com aspereza, quem sabe o que teria acontecido? Talvez elle tivesse fugido para longe com essas duas creaturas que faziam, de modo tão differente, vibrar todas as cordas da sua alma, e para viver tranquillamente com ellas teria corrido o risco de ser morto pelos companheiros que teria abandonado.

Chicard tinha concluido a sua narração. Julgou-se um advogado de uma eloquencia incomparavel quando o chefe, parecendo ceder aos seus argumentos, mudou bruscamente de assumpto, para explicar-lhe o negocio da pulseira e dictar-lhe o que devia fazer.

— Aqui tens dinheiro Chicard, concluio elle, dando-lhe uma bolsa bem recheiada. Has de precisar d'elle para combater o nosso adversario. O homem que pedio, no Monte de Soccorro, cópia do assentamento da pulseira é, segundo sou informado, colossalmente rico. Deixo-te a liberdade de escolher os meios, sei que és intelligente e fino. Não te ha de faltar dinheiro, se precisares mais.

XV

O Sr. Kauffmann estava de volta em sua casa, onde havia alguns dias passava vida de bom pai de familia, cumpridor de seus deveres, e cuja consciencia nada tem que exprobar-lhe.

Um rapaz alto e magro, que se dizia primo do Sr. Jeronymo, o criado particular, apresentou-se uma noite ao porteiro do palacete.

Tinha ar de um honrado empregado do commercio, com bonet e jaqueta de uniforme. O porteiro julgou não dever recusar-lhe o favor de visitar o Sr. Jeronymo.

Enviou, por consequencia, a sua esposa, saber se o Sr. Jeronymo queria receber o seu parente.

O Sr. Jeronymo respondeu que seu parente podia subir.

A esposa do porteiro então levou a visita pela escada de serviço, em um de cujos patamares estava o quarto do Sr, criado particular.

Era na verdade o quarto de um personagem, o do Sr. Jeronymo! Mas o patrão estimava muito o seu criado e queria tel-o perto de si.

— Oh! lá! exclamou o empregado, quando ficou só com seu primo, olhando em redor de si; que luxo, meu amigo!

— Nós cá somos assim, meu caro.

— E aqui a gente diverte-se, hein?

— Assim, assim, disse Jeronymo.

— Nenhuma criadazinha!

— Não, todas são feias... Aqui tudo é respeitavel, por causa da menina.

— Mas tu sabes ás vezes? Ha muitos bailes na visinhança.

— Tu nunca has de ficar velho, Chicard!

— Não tenho senão trinta e cinco annos, não tenho casa; minha algibeira está cheia; gosto de espichar a canella em companhia de alguma creatura desembaraçada, á qual pago depois a ceia e que não me faz padecer.

— O baile não me agrada, e eu raras vezes saio de casa, onde nada me falta, quanto á alimentação. Cada um tem sua paixão. O cozinheiro aqui é um artista.

Chicard, rindo-se abarcou com os dedos o pescoço do camarada.

— Uma coleira! exclamou elle.

Depois accrescentou em tom sério-comico:

« O que é isto, disse o lobo, então não corre sempre para onde quer? —Nem sempre. mas que importa?—Importa que de todas as suas refeições eu não quero nenhuma.

— Cala-te, tratante, faria máo effeito aqui suppor-se que o Sr. Jeronymo tem um parente tão ridiculo. Queres tomar algum refresco? Isso ha de ajudar-te a dar explicações mais claras e a dizer-me o resultado dos teus esforços relativamente á cousa em questão.

— Ah! isso não vai ás mil maravilhas, replicou Chicard, emquanto seu camarada enchia dous calices de velho cognac, brilhante como o sol; se eu tivesse tido mais alguns dias, não sei, mas o tempo foi pouco.

— Isso ha de aborrecer o patrão, respondeu Jeronymo, que, como se vê, podia ser prolixo em certas occasiões (mas com esse demonio de Chicard não havia meio de guardar seriedade). A gente devia desde o começo, ter-se desembaraçado d'essa estupida, que o céo confunda! que ainda hoje está nos dando incommodo.

— Um empregadozinho finorio—eu tinha justamente relações com elle—induzido pela recompensa promettida, passou noites a ler os velhos registros; e Deus sabe se elle tinha que ler! Os parisienses sempre cultivaram — sob pretexto de nem tomar nem pedir nada a ninguem, os imbecis! a amizade d'essa *tia* avara que tem por domicilio o Monte de Soccorro.

— Mas o teu empregadozinho?...

— Afim de descobrir que a pulseira tinha sido empenhada por um sujeito chamado... diabo me leve se me lembro do nome. O que sei é que esse rapaz casou com a irmã de Lourcin.

— Máo negocio!

— E' o que eu penso; isso póde dar alguma idéa á policia que tem nos deixado tranquillos ha tempo. Haveria um meio mais seguro de arranjar tudo.

— Dize qual é.

— A sujeita, raios a partam, tendo-se afogado na sua prisão, é preciso atirar o corpo no rio e fazel o pescar logo. Assim, não haveria mais necessidade de inquietar-se a gente por causa d'essa pulseira; porque só se fazem pesquizas a respeito d'esta, por causa d'aquella cujo braço ornava.

— As tuas palavras são de ouro, Chicard; tomarei a liberdade de aconselhar esse expediente ao patrão, supponho que elle já não tenha pensado nisso. E' talvez por isso que elle disse-me que não o esperasse hoje, porque estaria ausente toda a noite.

— Então, ouve, Jeronymo, tenho ainda alguma cousa que accrescentar, porque, se não tenho educação, tenho, como sabes, imaginação.

— Explica-te.

— Pois bem, o patrão que é instruido ha de fabricar uma carta, que ha de ser encontrada na roupa da afogada. Esta ha de explicar a causa da sua longa ausencia: Por gostar muito de divertir-se, fugio com um pandego. De pandego em pandego cahio na miseria. Então um amor da patria intempestivo apoderando-se d'ella, amor junto a um grande arrependimento das leviandades que praticou, metteu-se-lhe finalmente na cabeça a idéa do suicidio, mas de vir suicidar-se em Paris, de lançar-se no fundo das aguas incomparaveis do seu rio azul, diabos me levem se sei se o Sena é azul, mas é poetico um rio azul. Então, para que ninguem, no caso de ser seu corpo encontrado, seja accusado da sua morte, ella continúa na sua carta a confissão do seu arrependimento e explica a resolução que tomou de pôr fim á sua existencia. Hein! não está bem concebido tudo isto?

— Tão bem que nem o mesmo patrão podia inventar cousa melhor. Farei o possivel para explicar-lhe convenientemente a tua idéa.

Tendo assim conversado, os dous camaradas separaram-se.

(*Continuar-se-ha*

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL